ANNO LXIII — NUMERO 62

QUINTA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MONTEVIDE'O, 16 de Março.

Deu se um conflicto na fronteira entre alguns soldados brasileiros e uruguayos, sendo mortos tres homens.

Ao bordo do encouraçado BAHIA houve hontem uma bonita festa em honra de S. M. o imperador do Brazil.

SANTIAGO DO CHILE, 16 de Março.

De hontem para hoje deram-se 20 obitos de cholera-morbus aqui, e em Valparaizo 17 casos novos e 7 obitos.

MADRID, 16 de Março.

O governo pedio á Camara dos Deputados o lançamento de novos impostos, entre os quaes o de 1 % sobre a renda interna hespanhola e sobre diversos outros valores hespanhóes.

S. PETERSBURGO, 16 de Março.

Os jornaes russos confiam que as grandes potencias da Europa se resolvam á libertar a Bulgaria do estado de anarchia em que ella se acha, visto como, no caso contrario, a Russia escolherá uma occasião propicia para intervir efficazmente.

BERLIM, 16 de Março.

O Sr. F. de Lesseps, proferindo um discurso n'um banquete, declarou que todo o perigo de guerra desappareceu completamente.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de Março de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DOMESTICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PARTE SEGUNDA

DOENÇAS MEDICAS

(*Continuação*)

Invenenamentos

No invenenamento pelo tabaco são applicaveis os emeticos, as infusões quentes aromaticas, os alcoolicos, o café.

Chamam-se narcoticos os venenos da quarta classe. Os principaes venenos desta, classe cuja acção principal é o narcotismo ou adormecimento invencivel são os seguintes :—opio, laudano, morphina, etc.

No invenenamento pelos opiados manifesta-se sêde, vomitos, difficuldade ou impossibilidade de urinar, somnolencia, contracção das pupillas abatimento geral, prurido na pelle.

Administre-se nos invenenamentos pelos opiados o tartaroemetico na dóse de 10 a 25 centigrammas em um copo de agua tepida ; provoque-se o vomito pela titilação da garganta. Depois dos vomitos terem expulsado o veneno, é occasião de administrar o café forte em abundancia e impedir por todas as formas que o doente adormeça. A agua acidulada com vinagre ou sumo de limão é prescripta nestes casos.

A quinta classe dos venenos, constituida pelos nevrosthenicos, comprehende venenos energicos e perigosissimos. Pertencem a esta classe a strychnina, a noz vomica, o acido prussico, as cantharidas.

A acção destes venenos parece dar-se nos centros nervosos, produzindo agitação, espasmo, contracções tonicas, rijeza muscular, opisthotonos (*). São ainda symptomas de invenenamento nestes casos : —a pallidez, a conservação das faculdades intellectuaes, a impossibilidade de abrir a bocca, os abalos convulsivos.

No invenenamento pelas cantharidas é para notar a sensação de queimadura que o paciente experimente na bocca e esophago, e a contracção ou aperto das fouces, as dores nos rins e na bexiga, a retenção de urina, as syncopes, etc.

Os meios tentados para curar o invenenamento pela strychnina são inuteis. Recommenda-se a tintura de iodo, o tannino, o chloroformio, etc.

Para combater os effeitos do acido prussico, administrem-se os emeticos, as affusões frias e o sulphato de ferro.

Contra o invenenamento pelas cantharidas, provoque-se o vomito pela titilação da garganta, pela agua albuminosa e agua morna, pelo tartaro emetico, etc. Não se devem dar preparados oleosos (por exemplo, o azeite), que aggravariam a acção do veneno.

Parece-nos ter dito o necessario acerca do invenenamento no curto resumo que acabamos de apresentar aos nossos leitores. O assumpto é bastante extenso e difficil, mas não cabe na indole deste livrinho entrar em mais minuciosos pormenores.

Vamos agora dizer algumas palavras sobre outra especie de invenenamento,—a asphyxia ; e depois indicaremos quaes sejam os primeiros soccorros que se devem dar aos afogados, inforcados e estrangulados.

Asphyxia

No rigor etymologico, *asphyxia* quer dizer «privação do ar necessario á respiração »

A asphyxia pode ser devida a duas causas diversas :

1ª Não penetrar o ar nos pulmões, o que se vê succeder nos individuos que são inforcados, estrangulados, soterrados e afogados ;

2ª O ar que se respira estar viciado de diverso modo, tornando-se improprio para a respiração e hematose. E' na realidade isto uma especie de invenenamento.

O tratamento geral da asphyxia consiste em fazer cessar as causas que a produziram e depois reanimar e activar as funcções respiratorias fornecendo ar bom ao asphyxiado e excitando as suas funcções circulatorias.

Os primeiros soccorros que se devem dar aos individuos inforcados ou estrangulados são : cortar as cordas ou outros vinculos que lhes apertarem o pescoço, tirar todos os obstaculos á livre respiração e circulação, conservar a cabeça mais elevada que o resto do corpo, etc. Depois é conveniente fazer fricções seccas ou com aguardente, vinagre, etc., nas extremidades e ao longo da columna vertebral. Se mais tarde a sangria fôr indicada, só o facultativo o poderá decidir.

Nos desastres em que um ou mais individuos são soterrados é raro que se possam a tempo tirar debaixo das pedras, da terra ou dos outros materiaes (que os asphyxiam, não só impedindo-lhes a entrada do ar pela bocca e naris como tambem apertando-lhes o tronco e impedindo os movimentos indispensaveis á respiração) ; e por isso nestes casos os soccorros propriamente medicos são quasi sempre infelizmente tardios e imporficuos. Entretanto só no caso de ter decorrido muito tempo é que de todo julgaremos inutil o emprego dos meios que acima indicamos. Particularmente nos asphyxiados por submersão (afogados) ha exemplos notaveis de haverem sido chamados á vida individuos que pela longa permanencia debaixo d'agua já eram considerados mortos e que viveram após longa persistencia da applicação da respiração artificial.

Os soccorros aos submersos estão hoje bem regularisados e simplificados, Cessaram as *barbaridades* que o costume a tradição e um falso conhecimento das leis physiologicas e naturaes da respiração, haviam tornado indispensaveis (!). Já se não suspendem os afogados pelos pés ; não se lhes comprime o ventre com força para expellir a agua engulida ; em summa, não se praticam as verdadeiras torturas que n'outro tempo eram de boa regra nem os processos para chamar á vida os afogados são tão complicados que qualquer os não possa prestar, como succedia antigamente.

(Continua.)

(*) Posição do corpo em que o dorso e a cabeça se acham fortemente dobrados para traz formando um arco-convexo para a parte anterior.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

— Foram expedidos os seguintes avisos :

Ministerio dos Negocios da Justiça 2ª secção. Rio de Janeiro, 2 de Março de 1887.

Illm. e Exm. Sr.—Em solução a duvida suscitada pelo juiz municipal do termo da Gloria do Goitá, no officio junto ao dessa presidencia n. 27 de 29 de Janeiro findo, declaro a V. Exc. que, quando por suspeição ou impedimento do juiz municipal de um termo e de todos os seus supplentes e vereadores da camara municipal, tiver a causa de ser proposta ou continuar perante o juiz municipal do termo mais visinho, deve ser dada a audiencia no fôro das partes litigantes, funccionando no processo o escrivão e officiaes do mesmo fôro, visto que o substituido é o juiz e não o juizo, conforme a doutrina dos avisos ns. 534 de 28 de Setembro de 1836 e 96 de 17 de Agosto de 1838.

Deus guarde a V. Exc.—Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Ministerio dos Negocios da Justiça. 2ª secção. Rio de Janeiro, 2 de Março de 1887.

Com referencia ao officio de 8 de Novembro ultimo, declaro a V S. que não se funda em preceito legal a pratica geralmente admittida de resalvarem os tabelliães os poderes impressos tanto no livro especial, autorisado pelo art. 98, § 1· do regulamento n. 5,737 de 2 de Setembro de 1874, como no instrumento dado as partes.

Comquanto a falta desta ressalva não torne menos valido o instrumento, porque sem ella prevalecem intactos todos os poderes ahi mencionados quer manuscriptos quer impressos, pode todavia ser mantida semelhante pratica; o que, porém, não deve ser tolerado é que se ratifiquem os poderes impressos no traslado entregue as partes quando não tiverem sido ratificados na folha do livro especial.

Deus guarde a V. S.—Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.—Sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação de Belém.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 26 de Fevereiro :

Foram nomeados :

1º escripturario da Recebedoria da Bahia o 2º Alcibiades Gonçalves de Senna; 2º dito o 3º Francisco Joaquim da Silva Senna.

Foram aposentados :

O 2º escripturario da Alfandega da capital da provincia do Espirito-Santo, José Joaquim Carlos de Oliveira e o official de descarga da mesma alfandega, Francisco de Almeida Brandão.

Foi demittido Antonio Firmo Dias Cardoso do lugar de 2º escripturario da alfandega do Pará.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 26 de Fevereiro foram promovidos na directoria geral dos correios a 1º official o 2º dito João José Coutinho, a 2º official o 3º Augusto Cesar da Camara, a 3º official o praticante Francisco Genelicio Lopes de Araujo.

Por portarias de 4 do corrente foi concedida a permuta pedida pelos engenheiros João José Dias de Faria e José Joaquim Rodrigues de Saldanha Junior dos cargos de chefe do trafego do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e engenheiro residente da de Recife a Caruarú.

— Foi expedido o seguinte aviso :

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Directoria do Commercio 2ª secção. N. 14.—Circular. Rio de Janeiro, 4 de Março de 1887.

Illm. e Exm. Sr.—Sendo urgente proceder-se a rigoroso estudo sobre as causas da decadencia da industria de mineração, que, apesar das innumeras concessões feitas pelo governo imperial, não tem offerecido vantagens apreciaveis aos que se dedicam a trabalhos dessa natureza, nem tão pouco tem conseguido attrahir os capitaes necessarios, quando aliás nenhuma outra industria póde ser mais remuneradora ; rogo a V. Exc. se sirva prestar-me minuciosas informações, não só quanto ao estado actual da mineração nessa provincia, indicando me quaes as explorações e lavras que se acharem em effectividade de serviço, quaes aquellas que tiverem sido abandonadas, bem como em relação as providencias que no conceito de V. Exc. devam ser tomadas no intuito de auxiliar-se o desenvolvimento dessa fonte da riqueza publica. Parecendo que o mal que todos lamentamos não provém unicamente da deficiencia da legislação em vigor, mas ainda de outras causas, é conveniente, para mais amplos esclarecimentos, que V. Exc. ouça os respectivos concessionarios sobre os processos empregados nas explorações e lavras e suas vantagens, sobre a possança das minas, importancia da producção de cada uma d'ellas, numero de trabalhadores ao serviço da mineração, importancia dos seus salarios e, finalmente, sobre quaesquer obstaculos que porventura tenham impedido o successo de taes emprezas, afim de que, levados ao conhecimento da Assembléa Geral Legislativa, possam elles ser combatidos e removidos.

Deus guarde a V. Exc. —Antonio da Silva Prado.--Sr. presidente da provincia de...

Ministerio da Marinha

Em 4 deste mez foram nomeados :

João Frederico Gluck, official de 3.ª classe do corpo de fazenda d armada.

Claudio José de Oliveira, escrevente do encouraçado *Aquidaban*.

— Foram nomeados : secretario do chefe da flotilha do Amazonas, o 1.º tenente José Fructuoso Monteiro da Silva ; para servir na mesma flotilha, o 2.º tenente Arthur Alvim ; para servir de official effectivo da escola naval, o 1.º tenente Emilio de Miranda Ferreira Campello ; para escrevente do encouraçado *Aquidaban*, Claudio José de Oliveira ; para a escola de aprendizes-marinheiros da provincia de Santa Catharina, o 1.º enfermeiro Euzebio Leão de Gouvêa Faria, e para a canhoneira *Lamego*, o 1.º enfermeiro Antonio Jersino de Miranda.

— Tiveram ordem de passar : do encouraçado *Riachuelo* para o cruzador *Imperial Marinheiro*, deus guardas-marinha ; do vapor *Amazonas*, destacado para a escola naval, o 1.º tenente Francisco Flaviano de Cantalice ; do patacho *Aprendis Marinheiro* para o encouraçado *Bahia*, o 2.º cirurgião Dr. Albino Moreira da Costa Lima.

— Tiveram ordem de desembarcar : do vapor *Madeira*, o capitão-tenente Irineu José da Rocha e o 2.º tenente Bernardo Silveira de Miranda ; do encouraçado *Javary*, o 1.º tenente Emilio de Miranda Ferreira Campello, e o 2.º tenente Arthur Alvim ; da corvêta *Nitherohy*, o 1.º tenente José Fructuoso Monteiro da Silva e o 2.º tenente Severiano Antonio de Castilho ; do cruzador *Imperial Marinheiro* o 2.º tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva ; do patacho *Aprendis Marinheiro*, o 2.º cirurgião Dr. Albino Moreira da Costa Lima e o enfermeiro ; do cruzador *Guanabara*, o 2.º tenente Francisco de Souza Pinto ; do encouraçado *Solimões*, o capitão de fragata Manoel Lopes da Cruz, e do cruzador *Almirante Barroso*, o guardião Raymundo José dos Santos.

Ministerio da Guerra

Foram transferidos : para o 3.º regimento de artilharia o 2.º tenente do 4.º batalhão da mesma arma Antonio Fróes de Castro Menezes e para este batalhão o 2.º tenente daquelle regimento Alvaro Fiuza de Castro ; da guarnição da provincia de Pernambuco para a das Alagôas o 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Arthur Imbassahy, e desta para aquella o 2.º cirurgião do mesmo corpo Dr. Pedro Delfim de Aguiar ; da guarnição da provincia de Goyaz para a do Rio-Grande do Norte, o 1.º cirurgião do mesmo corpo Dr. Francisco de Paula Alvelos, e desta para aquella o 2.º cirurgião, ainda do mesmo corpo, Dr. José Olivio de Uzeda ; do 1.º batalhão para o 2.º regimento de artilharia foi transferido na qualidade de addido, o 1.º tenente do 2.º batalhão da mesma arma Antonio Pedro Pompêo de Barros ; do batalhão de engenheiros para o 9.º de infantaria o soldado José Antonio dos Reis, conforme pedio sua mãi, e da companhia de infantaria da provincia de S. Paulo para o 16 batalhão da mesma arma, o anspeçada Ildefonse Augusto da Silva.

— Trocaram de corpos entre si os alferes Joaquim Elias Peixoto e Francisco de Albuquerque Pajuaba, e este da companhia de infantaria da provincia das Alagôas e aquelle do 10 batalhão de infantaria.

Governo da Provincia

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua installação á 8 de Março de 1887, dirigio o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

(Continuação)

FINANÇAS PROVINCIAES

RECEITA

A arrecadação das rendas da provincia, no exercicio proximo findo, de 1885 - 1886, comprehendida a importancia de 1.022:583$146, que lhe é estranha, attingio á somma de 3.467:835$778.

Excluida, porém, aquella quantia, verifica-se que a renda propriamente ordinaria do mesmo exercicio monta a 2.445:252$632.

A quantia eliminada, que constitue recursos do anno financeiro, com applicação ás despezas decretadas, discrimina-se da fórma seguinte :

Producto do imposto addicional de 5 %, destinado aos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia	108:981$291
Supprimento á caixa do exercicio de 1885—86, por emissão de apolices de 7 %, nos termos da lei n. 1868	892:200$000
Producto das rendas de algumas collectorias.	231$468
Restituições e reposições	21:170$387
	1.022:583$146

Do exposto se vê que a renda ordinaria do exercicio de 1885—86, orçada em 2.714:829$695 apresenta uma differença para menos de 269:577$063.

Comparada a arrecadação da renda, propriamente ordinaria, do exercicio de 1884 - 85, no valor de 2.171:842$994, com a do exercicio de 1885 86, que importou em 2.445:252$632, dá-se nesta ultima um accrescimo de receita, no valor de 273:409$638.

Contribuiram para a receita ordinaria do indicado exercicio de 1885—86, as fontes de renda seguintes :

Direitos de exportação.	625:942$061
Imposto de consumo	212:702$581
Imposto de transmissão de propriedade	222:829$153
Imposto sobre industrias e profissões	74:571$903
Impostos lançados	356:304$605
Impostos não lançados.	137:413$971
Gyro commercial.	431:688$434
Contribuições de empresas e de empregados provinciaes	112:927$837
Multas	30:465$926
Emolumentos	27:016$500
Juros	1:511$703
Divida activa	146:335$256
Bens do evento	344$433
Receita eventual	7:319$250
Auxilio do cofre geral	40:860$028
Renda não classificada.	291$641
Calçamento.	16:727$350
	2.445:252$632

DESPEZA

A despeza total do exercicio de 1885 - 86 importou em 3.462:436$668, inclusive a quantia de 109:202$919, oriunda de algumas verbas de despeza, de natureza ordinaria, mas não propriamente do exercicio.

Esta importancia tem a seguinte proveniencia :

Restituições de despezas feitas no exercicio anterior por collectorias, cujas contas foram liquidadas no de 1885 - 86	221$628
Applicação especial do producto do imposto addicional de 5 %	108:981$291
	109:202$919

A despeza ordinaria do exercicio de 1885 - 86 executada de conformidade com as disposições orçamentarias absorveu a quantia de 3.353:233$749, discriminada pelos titulos seguintes :

Assembléa Provincial	124:411$489
Secretaria da Presidencia	78:758$432
Instrucção Publica	883:725$474
Auxilio Industrial	24:000$000
Obras Publicas	227:553$993
Segurança Publica	704:586$128
Illuminação Publica	198:820$810
Soccorros de Beneficencia	123:843$222
Arrecadação e fiscalisação das rendas	342:241$741
Pessoal inactivo	128:897$114
Divida provincial.	475:680$380
Culto publico	6:374$805
Publicações e impressões	19:884$996
Saude publica	7:952$061
Eventuaes	4:213$972
Restituições	2:288$432
	3.353:233$749

Confrontando-se esta despeza com a de 3.432:177$282, que foi decretada, e com a de 3.337:615$201, em que fôra orçada, nota-se um decrecimento de....... 78:943$533, com relação á primeira, e um augmento de 15:618$548, quanto á segunda.

Da comparação da receita, sommando 3,467:835$778 com a despeza, na importancia de 3,462:436$668, resulta um saldo de 5:399$110, na data do encerramento das operações do exercicio de 1885—1886.

Algumas verbas do orçamento do referido exercicio foram accrescidas por creditos supplementares, equivalentes a 103:871$248, dos quaes se despenderam apenas 67:956$172.

RECEITA DO 1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1886 - 1887

No 1.º semestre do corrente exercicio de 1886 - 1887 produzio a receita, em sua totalidade, a somma de 2:217:387$199, assim descriminada ;

Receita ordinaria	1,088:619$908
Receita addicional á decima urbana	212:957$199
Receita de depositos	915:810$092
	2,217:387$199

A receita ordinaria assenta nos titulos seguintes ;

Arrecadação propria do semestre	1,040:790$189
Producto do imposto addicional de 5 %	47:829$719
	1,088:619$908

Resulta do expendido haver chegado somente a 1,040:790$189, a renda propria do exercicio no alludido semestre.

Esta quantia deriva se dos seguintes productos :

Direitos de exportação	296:025$165
Impostos de consumo.	88:596$198
Transferencia de propriedade.	72:048$152
Industrias e profissões inclusive 342:696$410 do imposto de gyro	344:560$410
Outros impostos lançados	64:709$129
Idem não lançados	42:674$634
Contribuições diversas	27:035$910
Renda eventual	14:202$192
Idem não classificada.	4·360$729
Multas	9:575$262
Bens do evento	58$137
Juros	190$434
Divida activa	75:986$997
	1,040:790$189

Comparada a renda propria do 1.º semestre do actual exercicio, na dita importancia de 1,040:790$189, com a de igual semestre do exercicio anterior, no valor de 790:910$311, apresenta uma differença para mais, em favor da primeira de 249:879$878.

DESPEZA DO 1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1886—1887

A despeza total do 1.º semestre do corrente exercicio alcançou o algarismo de 1,535:911$849 distribuido pela seguinte forma :

Despeza ordinaria	1,087:625$399
Despeza addicional á decima	131:751$315
Despeza de depositos	316:535$135
	1,535:911$849

A despesa ordinaria acima descripta, no valor de 1,087:625$399, classifica-se deste modo :

Serviços decretados na lei do orçamento	1,042:722$368
Idem de collectorias no anno anterior	97$250
Movimento de fundos para a caixa de depositos e entrega do producto do imposto addicional de 5 % á Santa Casa de Misericordia.	44:805$781
	1,087:625$399

Executou-se entretanto a despeza na parte exclusiva do anno, segundo as seguintes verbas :

Assembléa Provincial.	17:546$996
Secretaria da Presidencia	32:191$357
Instrucção Publica	282:398$739
Culto Publico	666$556
Obras Publicas	41:492$918
Segurança Publica	268:622$002
Saude Publica	2:541$855
Arrecadação e fiscalisação das rendas	116:055$467
Pessoal inactivo.	45:240$943
Divida provincial	202:087$765
Illuminação publica	3:745$306
Publicações e impressões	7:559$998
Soccorros de beneficencia	10:421$848
Despeza não classificada	12:150$518
	1,042:722$368

Comparada esta despeza com a de 793:082$875 de igual semestre do exercicio anterior de 1884—1885, ha um accrescimo de 249·639$493.

Da confrontação da receita ordinaria do 1.º semestre do corrente exercicio, na importancia de 1,088:619$908 com a respectiva despeza correspondente a... .. 1,087:625$399, verifica-se um saldo de 994$509.

Segundo pondera o Thesouro, o resultado exposto refere se apenas á despeza satisfeita durante o semestre, ficando por pagar, attenta a insufficiencia da arrecadação, quantia não pequena.

(*Continuar-se-ha*)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 1887

Antonio Borges da Fonseca.—Concedo a licença pedida para ser gosada fóra da provincia.

Aurelio dos Santos Coimbra.—Certifique-se o que constar.

Antonio Joaquim Cascão.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Carioiano de Paiva e Mello e outro.—Prejudicado por não ter sido approvado o contracto da Camara a que se refere.

Domingos Alves Matheus.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Galeno Coelho—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Alves de Souza Bandeira.—Junte o titulo.

José Ribeiro Fonseca Braga.—Apostille-se.

João José Pereira.—Sim, com ordenado sómente.

João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

O mesmo.—Sim mediante recibo.

José Augusto Porto Carreiro.—Sim, sem onus nem obrigações por parte da provincia.

Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão.—Ficam dadas as providencias reclamadas pelo supplicante.

Manoel Alves Pereira.—Sim, pagando as comedorias.

Porfiria Jesuina Baptista da Silveira.—Indeferido. Não se póde contar para a jubilação da supplicante, que já está jubilada gratificação que, além de não comprehendida na lei (art. 15 § 1º da lei n. 1810) ainda a supplicante não provou que a ella tivesse adquerido direito, *destinguindo-se* no magisterio, revellando dedicação não *commum* no exercicio de suas funcções e prestando serviços *relevantes* e *extraordinarios* (art. 157 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885).

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 16 de Março de 1887.

O porteiro,

Francelino Chacon.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 267.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 16 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio José Antonio da Silva, preso em flagrante por crime de furto e ferimento ; Olindina José da Silva e Pantaleão Francisco da Costa, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José Manoel Francisco Cezario de Mello, Caetano Luiz da Silva, por crime de furto ; Ildefonso Gonçalves de Siqueira, por uso de armas defezas, e Joaquim Pereira Lima, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Candido Gomes de França e José Garcia da Silva por disturbios e offensas a moral publica.

A' ordem do do 1º districto da Graça Severino de Barros Pereira, por disturbios.

O Dr. delegado do 1º districto da capital, em afficio desta data, communicou-me que hontem depois de 7 horas da noite, na occasião em que passava pela rua do Barão da Victoria da freguezia de Santo Antonio, o bond n. 24 da linha de Fernandes Vieira, foi abalroado por um carro da cocheira de José da Cruz Freitas, que era guiado pelo boleiro Joaquim Teixeira, e se achava embriagado, o qual sahia da rua de Santo Amaro.

No encontro succedeu cahir o cocheiro que segurando as redeas foi arrastado a é certa distancia por terem disparado os animaes, ficando gravemente ferido.

Conduzido a pharmacia de José Antonio Pinto, ahi compareceu o Dr. Coêlho Leite, que procedeu a vistoria e pensou os ferimentos.

Participou-me o subdelegado do Peres, que hontem pelas 11 horas da manhã, no lugar Cogullo daquelle districto, Manoel Francisco da Hora, travando se de razões com Manoel Nogueira, resultou sahir este com uma facada da qual veio a fallecer quasi instantaneamente.

O assassino tratou de se pôr em fuga, mas sendo incontinenti perseguido, foi afinal preso no lugar Giquiá do mesmo districto.

O referido subdelegado tomou conhecimento do facto e presegnio nos termos da lei.

MUTILADO

Participou-me o delegado do termo de Limoeiro, em officio de hontem, ter na mesma data feito remessa ao Dr. juiz municipal, do inquerito policial procedido contra Sebastião José de Sant'Anna, par ter na tarde de 16 de Fevereiro ultimo ferido gravemente a João Celestino da Silva.

Hontem, pelas 3 1/2 horas da tarde, no estabelecimento de Vieira e Silva á rua de S. Francisco, da freguezia de Santo Antonio, o individuo de nome José Antonio da Silva, entrou no referido estabelecimento no intuito de comprar, e depois de haver bebido aguardente, procurou sahir surrateiramente conduzindo o copo de que se servia e, como fosse isso presenciado pelo caixeiro Ricardo Guerra, do dito estabelecimento, correu este em perseguição do fugitivo que, arremessando-lhe o copo, resultando ficar Guerra com um ferimento na região ponto temporal esquerdo.

O delinquente foi preso em flagrante e conduzido á presença do subdelegado da freguezia lavrou-se o competente termo, sendo em seguida recolhido á Casa de Detenção.

O offendido foi vistoriado pelo Dr. José Joaquim de Souza, que considerou leve o ferimento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 1887

Delmiro Sergio de Faria.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Isabel Xavier Peixoto de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pret da guarda civica.—Examine-se.

Joaquim Gabino Coelho, Barão de Petrolina, João Baptista Telles, Rrowns & C., Domingos Alves Matheus. H. Burle & C. e confraria da Soledade.—Informe o Sr. contador.

Maria Joaquina da Annunciação e Silva.—Ao consulado para attender.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Alfredo Santos.—Ao Dr. procurador fiscal para attender, não havendo inconveniente,

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE MARÇO DE 1887

Noticias do norte do Imperio

O paquete nacional *Pernambuco*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 5 de Março:

Houve no rio Negro um barbaro assassinato perpetrado acima de Tapuruquara, no districto de Castanheira.

Nove homens armados de refles e espingardas de dous canos aggrediram e amordaçaram a Marcos de Almeida Pinto, e o levaram para uma praia desertas, onde o assassinaram.

Depois de consumado o crime, esquartejaram o cadaver que assim mutilado foi lançado ao rio!

— Pela directoria da Companhia de Manáos foi nomeado o 1° tenente Manoel I. Pires de Camargo para commandar o vapor *Japurá*, em substituição do 1° tenente Arouca.

— Ficava a sahir de Manáos com destino ao Pará o vapor *Huallaga*.

— Referio o *Amazonas*:—No dia 27 de Fevereiro ultimo naufragou em frente á ilha do Marrecão um batelão do Sr. Prudencio José Mattos, que vinha para esta capital, carregado de castanhas, fallecendo, por não saber nadar, José M. Cavallero e um tripolante de nome Francisco Neves, salvando-se as tres pessoas que restaram da tripolação. »—

— Falleceu o major Pedro Henriques Cordeiro, conferente da Alfandega da capital.

— A recebedoria provincial rendeu em Fevereiro—121:089$676.

Pará

Datas até 9 de Março:

No dia 2, pela volta das 11 horas da manhã, estando a trabalhar no guindaste da Alfandega, o pardo Leopoldo, aconteceu cahir ao rio, tendo batido a cabeça na borda da alvarenga a cuja descarga procedia-se n'aquella occasião.

Foram-lhe prestados immediatamente todos os soccorros afim de o salvar.

Ao deitarem o corpo sobre aquella ponte o infeliz Leopoldo tinha deixado de existir.

— No dia 6, no lugar *Larangeira*, districto de Itapicurú, os indios André Avelino da Silva e Pedro Amaral, armados de espingardas de dous canos e terçado americano, dirigiram-se á casa do commerciante Porfirio Francisco d'Altaia, no intuito de assassinal-o de emboscada.

Os delinquentes foram presos em flagrante de hoje por diversos cidadãos e remettidos hontem ao 1° delegado de policia, que os fez recolher á cadeia publica.

— No dia 7, pela manhã foi conduzido ao *Becco da Miranda*, o cadaver de um homem de côr preta o qual fôra visto fluctuando em frente ao littoral.

Procederam a exame cadaverico os Srs. Drs. Geminiano e Fernando Costa, os quaes declararam ter sido devida a morte á asphixia por submersão.

— A Alfandega rendeu em Fevereiro......... 725:745$475.

Maranhão

Datas até 12 de Março:

As noticias são destituidas de interesse.

— Falleceram em Burity o tenente-coronel Marcelino Gonçalves Machado, e em Guimarães o major José Joaquim Dias Vieira.

— Rendeu a Alfandega em Fevereiro......... 144:404$789.

Piauhy

Datas até 26 de Fevereiro:

Carecem de interesse as noticias desta provincia.

Ceará

Datas até 13 de Março:

Foram removidos os seguintes promotores publicos:

Da comarca da Granja para a de Maranguape, que se acha vaga, o bacharel Pedro Gomes da Frota;

Da de S. Benedicto para a de Granja o bacharel Adolpho Cordeiro de Moraes Campello, ficando sem effeito a portaria de 21 de Janeiro ultimo pela qual fôra removido para a do Icó.

Foi nomeado promotor publico desta ultima comarca o bacharel Antonio Thomaz de Luna Freire.

— Lemos na *Constituição* de 11:

« Estes ultimos dias, continuando a trazer-nos chuvas regulares, têm offerecido agradavel esperança de um inverno bom e productor.

« Animadoras noticias, vindas de muitos pontos do interior, e que publicamos com grande prazer, robustecem mais aquella esperança e dão-nos motivos de julgar dissipados completamente os receios de um inverno minguado. »

— Lemos na mesma folha de 13:

« Ante-hontem á tarde, o mar manifestou a sua furia, n'um transbordamento immenso além dos limites de suas praias. A rua da praia ficou completamente alagada e do viaducto em construcção foram lançadas ao mar algumas pesadas chapas de ferro, ainda não cravadas.

« Os bonds passavam com as rodas mergulhadas e alguns armazens foram invadidos pelas aguas.

« Depois de 1866 não ha memoria de tão grandes marés. »

Rio Grande do Norte

Datas até 14 de Março:

Constam as noticias da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 15 de Março:

Os jornaes nada adiantam aos vindos pelo *Pirapama*.

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *Mondego*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas de jornaes até 12 e telegraphicas até 19 de Fevereiro:

Os diarios chilenos não adiantam nenhuma noticia importante das republicas do Pacifico. Segundo telegrammas de Sanitago expedidos a 19 e publicados na *Nacion*, de Buenos-Ayres, no dia 17 houve nos lazaretos do departamento de Santiago 90 casos novos e 65 obitos de cholera-morbus e fóra dos lazaretos 91 casos e 32 obitos. No dia seguinte deram-se no dito departamento 184 casos e 103 obitos.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 20 de Fevereiro:

Na capital da Republica Argentina continuavam os commentarios e conjecturas, mais ou menos fundados, sobre o estado da casa Carminati & C. Os credores, que a principio esforçaram-se para cuidar do assumpto privadamente, evitando os tramites judiciaes, afinal e de commum accordo, requereram ao tribunal do commercio que fosse declarada a fallencia immediatamente afim de serem tomadas sem dilação as medidas de segurança reclamadas pelo caso. Assim foi resolvido.

Segundo communicou ao citado diario portenho o seu correspondente em Montevidéo, reunio-se na noite de 18 o partido colorado e elegeu presidente da commissão provisoria do mesmo partido Fernando Torres e vice presidente Pedro Bustamante.

Noticia ainda a communicação a que nos referimos que do Cerro Largo annunciavam novas tropelias de forças brasileiras em territorio Oriental. O governo déra instrucções ao Sr. Sagastume para reclamar contra semelhantes actos.

Diz ainda o correspondente que Joaquim Santos virá reunir-se no Rio de Janeiro ao ex-presidente, general Maximo Santos.

Foram retirados os cordões sanitarios da costa oriental para as procedencias argentinas.

Rio Grande do Sul

Datas até 25 de Fevereiro:

— No dia 23 chegára ao Rio Grande o brigadeiro Enéas Galvão, que nesse mesmo dia seguio para a capital.

— Em Santa Victoria no dia 12 do passado, ao escurecer, quando regressava de uma venda denominada *Venda do Páo Fincado*, para a casa de Florisbino Miranda, onde parava, foi assassinado o individuo Franklin Ferreira, ignorando-se quem fôra o autor ou autores do crime

Tinha cinco ferimentos feitos por arma de fogo, diversos por instrumentos cortante e perfurante, e estava degolado.

— No districto de Tahim, onde residia, suicidou-se no dia 19. Thomaz José Cadaval, que alli exerceu o cargo de fiscal da camara municipal.

— Lê-se na *Gazeta de Alegrete*:

« O Sr. presidente da provincia tendo denuncia de que o revolucionario Nico Coronel reunia pessoal em sua casa, no municipio do Quarahy, afim de invadir a Republica Oriental, expedio ordens, em telegrammas ao Sr. delegado de policia Galdino Freitas Noronha, para que as transmittisse ao delegado d'aquelle municipio, recommendando activas providencias, que dispersem o ajuntamento e evitem a invasão.

« N'esse sentido tambem prevenio ás autoridades militares e policiaes de fronteira, afim de que prestem o apoio que fôr necessario.

« O delegado de Quarahy respondendo ao officio do Sr. Galdino em que se transmittio as ordens da presidencia, e dando conta do assassinato de um filho de Nico Coronel, de nome Marcos, victimado ha dias na propria casa de seu pai, diz que, tendo comparecido a fazer auto de corpo de delicto no assassinado, só vio em casa de Nico pessoas insuspeitas e conhecidas daquella delegacia, do que deduz ser falsa a denuncia dada á primeira autoridade da provincia. »

— Falleceram; em S. Sebastião, o Dr. Hermann Steinkopf, que alli exercia a medicina e era o idolo da população do Cahy; em S. Leopoldo, D. Ranira Dieter; no Rio-Grande, D. Maria Clara de Jesus, e em Pelotas, Joaquim Gomes dos Santos.

Paraná

Datas até 24 de Fevereiro:

Lê-se no *Dezenove de Dezembro*:

« No quarteirão do Umbará tem apparecido diversos casos de bexigas.

« Consta-nos que os doentes acham-se situados justamente na parte mais habitada e frequentada do quarteirão; e, portanto, facilima a propagação do mal.

« Informam-nos que partio para o Umbará o Sr. Antonio Ricardo do Nascimento, membro da commissão de hygiene da camara municipal, afim de estabelecer um lazareto onde possam ser convenientemente tratados os variolosos, os quaes ficarão a cargo do Dr. José Joaquim Franco Valle, que para alli tambem seguio.

« Com o Sr. Nascimento seguiram 10 praças para o estabelecimento de um cordão de modo a interceptar a communicação entre os enfermos e a visinhança.

« Não podemos deixar de applaudir o acerto de taes medidas, graças ás quaes é bem possivel que a nossa capital não receba tão incommoda quanto perigosa visita.

« Informam-nos tambem que se achavam alli affectados de bexigas uma menina, o pai desta e, com todos os symptomas da molestia, Maria Mauricia que amanhecera com muita febre. »

Santa Catharina

Datas até 27 de Fevereiro:

O *Jornal do Commercio* de 16 refere o seguinte:

« No dia 26 do corrente, das 7 para as 8 horas da noite, no lugar denominado Coqueiros, deu-se um crime, praticado por Vicente Carlos da Costa, de combinação com seu irmão Antonio Carlos da Costa Loureiro, na pessoa de Ramiro Damasio da Silva, moço trabalhador e que era o arrimo de sua pobre mãi viuva e duas irmãs.

« Vicente, depois de ter tido luta corporal com Ramiro, no lugar denominado Palhoça, viera para o engenho de farinha do Sr. Victoria, onde reside um seu tio Manoel Jose dos Santos, e ahi, juntando-se com os dous já mencionados, armaram-se de faca e cacete a espera de que passasse o referido Ramiro.

« Este, não suppondo semelhante emboscada ao passar, ouvio a voz de Vicente que lhe dizia que esperasse porque o queria matar, e saltando por cima da cerca que divide o mesmo engenho com a estrada publica, com os dous mais Antonio e João, já mencionados, correu atraz de Ramiro que enveredou pelo caminho da casa de D. Felicidade Maria da Silva; apanharam facilmente no terreiro da referida casa e ahi deu lhe Vicente uma facada na região dorçal do lado direito. Além desse ferimento fizeram-lhe mais uma contusão na região peitoral direita abaixo da clavicula. »

Minas Geraes

Datas até 3 de Março:

Referem as folhas de Fevereiro:

« No dia 9 do corrente, ás 11 horas da noite mais ou menos, em S. Sebastião de Herval, foi assassinada com uma facada a crioula Eva pelo pury Justino de tal; parece que o motivo do crime foi o ciume, visto que ambos vivião amasiados, pois outro motivo não prova a causa deste triste espectaculo.

« O assassino premeditara o crime, porque horas antes, tomara emprestada a faca de João Bernardo, genro e visinho da assassinada, dizendo que, tendo perdido ou esquecido a sua, por isso precisava para fazer um cigarro!

« O assassino commetteu o crime e evadio se.

« O assassino de Eva foi preso no dia 12 em S. Miguel do Anta e remettido ao subdelegado d'aqui, o qual já o interrogou e inquerito diversas testemunhas, e Justino segue para a cadeia da Viçosa.

« Foi grande o numero de pessoas que foram assistir ao interrogatorio do réo.

— No lugar denominado Padre Doutor, á uma legua distante da cidade da Formiga, houve um grande conflicto, resultando delle a morte de Francisco Luiz Sydnaid e ferimentos, em Severo e Candido Pinto de Vizeu.

— Da cadeia de Ouro Preto, evadiram-se os galés Salvador de tal e Adão.

— Na freguezia da Lage, provincia do Rio, no lugar denominado Limoeiro, Manoel Antonio Baptista. assassinou sua mulher Anna Felix de Souza com uma facada no ventre. O motivo da morte foi a briga entre os dous.

— Ao *Correio do Norte* deram de Januaria a seguinte noticia:

« O respeitavel e pacifico cidadão major José Lopes da Rocha, um dos homens mais bemfazejos que a Januaria possue, acaba de ser victima de nova tentativa de assassinato em sua fazenda de Tatú, proxima a esta cidade. Ainda ha pouco noticiou-se uma bem caracterisada tentativa de morte contra este importante fazendeiro, e a repetição deste crime prova que ha alli o proposito de riscal-o do numero dos vivos.

« Entretanto não se pode desconfiar de movel; pois o major Lopes não tem em seu passado facto algum que o recommende á furia dos sicarios. »

— Do *Baependyano* de 27 do passado extrahimos as seguintes noticias:

« Na Varginha foi assassinado com um tiro, em caminho, de volta para sua casa, onde chegou ferido o fazendeiro José Antonio Penha de Andrade, que, apesar dos cuidados do medico que foi chamado para medical-o, succumbio ao tiro, recebendo os soccorros espirituaes do vigario da Varginha padre Aureliano Deodato Brasileiro.

« A policia da mesma localidade, auxiliada pelo promotor publico da comarca de Tres Pontas, alferes Custodio Vieira de Brito, que para alli foi, conseguio capturar o mandante e mandatarios do crime, Manoel Joaquim, Quinzote e Lobo, constando do inquerito que foi o ultimo quem matou o infeliz Penha e pela quantia de 120$!

« A esposa de Penha, inconsolavel com a morte de seu marido, recusou tomar alimento, fallecendo 8 dias depois, e deixando libertos por seu testamento os escravos que possuia.

« — O capitão Antonio Moreira da Costa projecta fundar em Diamantina um asylo para enfermos e mendigos.

« — Na fazenda das Pedras, Taboleiro Grande, um raio cahio em um eito de 40 trabalhadores, cahindo os mesmos com o choque, e só ficando incolume o regente do serviço.

« Morreu um dos trabalhadores, os quaes foram medicados pelo Dr. Bernardo Candido.

« — Morreu desastrosamente no districto do Pompéo o estimavel cidadão Theophilo de Souza Machado, por lhe haver penetrado no ventre um estilhaço de sua espingarda, que arrebentou ao dar elle um tiro.

« Suppõe-se que a arma arrebentou por haver dentro uma casa de barro feita por maribondes, que costumam fazel-as no cano das espingardas.

« — O Sr. Thiré, lente da escola de minas, comprou em Sabará a lavra da Boa-Vista, pertencente aos herdeiros do tenente-coronel Francisco de Assis Jardim. »

— Diz o *Americano*, de Santa Luzia de Carangola, que estava extincta a epidemia da variola, que apparecera nas proximidades de S. Matheus.

— Em Brejo-Alegre, o fazendeiro Bellarmino de Paula Vieira, em um sarão em sua casa, dando uma salva com uma garrucha que estava carregada de chumbo, a carga foi empregar-se em seu cunhado Joaquim Honorato, com quem vivia na maior harmonia e que falleceu poucos minutos depois.

— Na villa de Brejo-Alegre, um individuo, negociante de generos alimenticios, tem um cão que já tem atacado 9 pessoas, das quaes a ultimo falleceu e algumas das outras estão aleijadas.

— Estiveram na Abbadia do Bom Successo, em explorações para o prolongamento da Mogyana, os engenheiros Carlos Escobar e Hollanda Cavalcante, que depois se retiraram para Monte-Alegre.

— Na matriz de Santo Antonio, sé da Diamantina, foram roubados varios objectos e joias de valor elevado, entre ellas a corôa de ouro com um diamante de Nossa Senhora da Conceição e a balancinha, tambem de ouro, com que S. Miguel pesava as almas.

« Algum devoto a levaria para ser aferida? » pergunta o *Sete de Setembro*; descobriram-se os autores e as joias foram arrecadadas.

— Corria em Santo Antonio do Machado que o povo amotinado pretendia atacar a camara municipal por causa dos novos impostos.

O alferes Murta, delegado de policia, providenciava para prevenir a desordem.

— O *Pombense* reclama sobre a grande agglomeração de presos, em numero de 70, nas duas unicas enxovias da cadeia da cidade.

— Em S. José do Paraiso, morreram mordidos de cobra, um filho do lavrador Joaquim Mogyano, e um menor da fazenda do Sr. José Pereira Goulart.

— Foi assassinado no arraial do Rio-Verde, municipio da Diamantina, o camarada João Guedes Leal; os criminosos passeiavam livremente pelas ruas da povoação, é o que diz uma folha de Diamantina.

— No dia 28 do passado deu-se, a meia legua da Formiga, um conflicto, do qual resultaram a morte de Francisco Luiz Sydnaid e ferimentos em Francisco Severo e Candido Pinto de Vizeu.

O fallecido era casado, mas ha annos abandonara sua esposa e servia de official de justiça.

S. Paulo

Datas até 8 de Março:

Em Campinas tem tido muita aceitação a Sociedade Cooperativa dos interesses da lavoura, achando-se tomado grande numero de acções.

Sobre este assumpto refere o *Correio de Campinas*:

« Consta-nos que tem sido tomado grande numero de acções, sendo de esperar que dentro em pouco tempo esteja emittido todo o capital.

« Alguns lavradores abraçaram a idéa com verdadeiro enthusiasmo, offerecendo-se espontaneamente para coadjuvar os incorporadores na passagem das acções. »

— Em Campo Limpo suicidou-se a 21 do passado Celestino Marechal Signor, de nacionalidade suissa.

— No dia 2 do corrente suicidou se com um tiro na cabeça, em Bragança, o fazendeiro alli residente Albano Franco de Godoy. Este acto era attribuido a desarranjo mental.

— Foi descoberto no municipio da Franca um terreno diamantino que, segundo pensa o seu descobridor, offerece vantagens extraordinarias.

— No dia 27 de Fevereiro deu-se um desastre no ramal do Amparo, nas proximidades da estação de Coqueiros.

Um velho surdo que caminhava pelo centro da linha foi apanhado pela machina e atirado a uma valleta, onde ficou prostrado, proseguindo a locomotiva seu caminho como se nada houvesse succedido.

— Na tarde de 25, depois de uma chuva torrencial, o rio Bananal encheu de modo a causar inundações em muitas fazendas.

— Lê-se no *Correio Paulistano*:

« Augusta Hoblr, não tendo podido vir para o Brasil com seu marido, que ha 7 annos aqui reside, deixou-se ficar na Allemanha, na terra natal, d'onde se correspondia com elle, que, embora pobre, não se esquecia de mandar mensalmente uma mesada á mulher.

« Ante-hontem, estando o marido na plata-fórma da estação do norte, na occasião em que desembarcaram alguns immigrantes, sorprendeu-a sahindo do wagon pelo braço de um allemão.

« Perguntando-lhe quem era o individuo que a acompanhava, teve em resposta que *era seu segundo marido*, com quem casará já alguns annos, circumstancia que sempre occultara!

« Não conseguindo o primeiro marido que ella o acompanhasse, deu queixa ao subdelegado de Santa Ephigenia, pelo qual foi presa a bigama e depositada em uma casa da rua dos Guayanazes, depois do termo de responsabilidade assignado pelo respectivo morador. »

— Na Villa de Marianna foi no dia 5 ferido gravemente no peito, do lado direito, com uma bala de rewolver, o allemão José Hoeller.

Foi o facto que—Otto Kiefel, tambem allemão, estando a examinar um rewolver, veio este a disparar. Houve o exame medico. Otto evadio-se.

O *Diario Popular* publica o seguinte:

« Escrevem-nos de Sant'Anna do Parnahyba, em 8 do passado:

« Por aqui continuam os conflictos e mortes. E' o Chique-Chique de Matto-Grosso.

« Ha dias mataram um escravo de José Martins Rodrigues.

« O inspector, suspeitando de um outro escravo, amarrou-o, mas soltou o depois, porque pertencia a uma sua irmã. »

—« A cheia do Tieté causou extraordinarios estragos na colonia de Itapura, e a não serem as providencias energicas e promptas tomadas pelo director, grandes prejuizos teriam havido. »

— Os jornaes de Campinas continuam a registrar com uma abundancia admiravel as *proezas* de audaciosos gatunos, ultimamente aboletados n'aquella cidade

Não ha dia em que elles não ponham em pratica suas habilidades e não se apossem de propriedade alheia.

Até já quizeram, ás 6 horas da noite, tomar a uma preta o cavallo de um medico, que apeiara para ver uma doente.

O *Correio de Campinas* aponta á policia os seguintes chefes:

Barãosinho, Freitas, *Chumbinho*, *Camões*, um tal Quirino, mulato; um tal Ferraz, etc.

— Diz o *Iguapense* que ha mais de anno que nas comarcas de Iguape e Xiririca desenvolveu-se peste de descadeiramento nos animaes cavallares, que tem matado cerca de 5,000, não tendo ainda sido descoberto o meio de tratamento para a cura.

Fazendo pela média de 50$, o preço de cada um animal morto pela predicta peste, tem soffrido as duas comarcas o prejuizo de 250:000$000.

Rio de Janeiro

Datas até 9 de Março:

Constam as principaes noticias da carta do nosso correspondente, publicadas na rubrica *Interior*.

Deliberou o ministerio da agricultura ser applicavel o abatimento de 50 %, a que se refere o aviso de 20 de Dezembro ultimo, ao frete do carvão que houver de ser transportado pela estrada de ferro do Recife a S. Francisco para as obras obras de construcção da linha projectada do Ribeirão ao Bonito, na provincia de Pernambuco. Foi communicada a deliberação á presidencia daquella provincia.

Foi publicado o decreto n. 9,728 de 19 do mez ultimo pelo qual foi adiado para Setembro proximo futuro o praso marcado á *North Brazilian Sugar* para começo da moagem no engenho central de S. Lourenço da Matta, da provincia de Pernambuco.

Continuará suspensa, entretanto, a garantia de juros até que todas as obras se achem concluidas e sejam aceitas pelo governo, não podendo a companhia, por nenhum pretexto, exigir pagamento de juros relativos ao periodo da suspensão, e obrigando-se a desistir de quaesquer reclamações pendentes.

Em sessão do dia 2, o Tribunal do Thesouro Nacional deferiu os recursos:

De Bernet & Comp., dos despachos pelos quaes o inspector da Alfandega de Pernambuco mandou considerar como *bretanha de algodão estampada com o preparo de cambraia imitando basptiste*, a mercadoria submettida á despacho como *morim estampada não especificado*;

De Marques da Silva & C., contra o despacho do inspector da alfandega do Ceará que os multou em direitos dobrados pela differença de qualidade verificada na mercadoria submettida a despacho pela nota n. 205 de 4 de Julho ultimo.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 2:

« Desvelou-se hontem ás 6 1/2 da tarde, como haviamos noticiado, a estatua em bronze do finado conselheiro Manoel Buarque de Macedo, levantada no centro do jardim fronteiro á estação de S. Diogo, da estrada de ferro D. Pedro II.

« A's 6 horas e 10 minutos partio um trem especial da estação da côrte, levando a banda de musica do 10° batalhão de infantaria, a familia do finado, a administração superior e muitos empregados da estrada e da secretaria de estado dos negocios da agricultura, varias familias, pessoas gradas e representantes da imprensa.

« Chegados ao referido jardim, o Sr. Dr. José Ewbank da Camara convidou os Srs. Barão de Capanema e Dr. Manoel Buarque de Macedo para puxarem as borlas dos véus azul e verde, côres symbolicas da engenharia.

« Ficando descoberta a estatua da qual já foi feita a descripção nesta folha, faltando apenas dizer que tem $2^m,65$ de altura e assenta sobre o fuste de uma columna de granito de $2^m,52$, cujo pedestal tem $1^m,70$, sendo a altura total do monumento de $6^m,87$, o Sr. Dr. Carvalho de Souza, chefe do trafego, leu o seguinte discurso:

« Minhas senhoras, meus senhores.—Em duas palavras apenas eu resumiria tudo o que se póde dizer do homem que concretisou em si quanto de invejavel e grandioso ousa aspirar a legitima ambição humana, pronunciando o nome de Buarque de Macedo, e engrinaldando-lhe a fronte com a corôa esplendida, urdida com os caracteres indeleveis daquellas duas palavras—*Invictus labore!*

« O trabalho foi a sua corôa de glorias: pelo trabalho subio, e este nunca pôde vencel-o, apezar da luta titanica de todos os dias, pois nunca dessa arena se afastou!

« No estrangeiro, servindo á patria, na patria como engenheiro, legislador, estadista, consumio 44 annos de uma existencia gloriosa que promettia talvez novo marco, nova serie de assignalados serviços!... Mas deteve-o a fatalidade! O impossivel que ninguem transpõe, foi-lhe a barreira, e elle baqueou, mas baqueou no trabalho, servindo á patria que o estremecia!

« Coincidencia mysteriosa!

« O ultimo suspiro de Buarque de Macedo, o athleta do engrandecimento do paiz, perdeu se em meio, confundio-se com o silvo estridente da locomotiva que ha pouco o transportára áquellas longiquas paragens.

« E pelo trabalho cahio! mas em seu posto, firme, despresada a dôr; o homem do progresso, se tombava exanime, fazia do choque produzido pela quéda de seu corpo na terra que tanto amava, arrebentar uma scentelha de luz, de vida, que alli tomou a fórma do mais importante melhoramento de que a patria carecia—a estrada de ferro.

« Extinguia-se a sua existencia, cessava de trabalhar essa machina possante... mas rodava além a locomotiva e a locomotiva era o futuro da patria!

« Que triste coincidencia a fatalidade engendrara!

« Hoje commemoramos aqui a vida e a morte!

« A vida, porque ha cincoenta annos neste mesmo dia, a 1 de Março de 1837, nascia Buarque de Macedo!

« A morte, porque apenas um rastro pallido da luz que esclarecia esse grande homem e que extinguio-se a 29 de Agosto de 1881, ha seis annos, vem hoje resplandecer, illuminando este distico que o torna hoje aqui quasi vivo para todos nós: invencivel no trabalho. Que perdure tanto quanto este metal a memoria do benemerito da patria, do filho dilecto do trabalho! »

« O Sr. Paula Barros pronunciou um discurso recordando as virtudes e os serviços do illustre finado, e os Srs. Drs. Manoel Buarque de Macedo e Manoel Cyridião Buarque agradeceram em nome de toda a familia a homenagem prestada á memoria do activo e intelligente ministro da agricultura.

« O jardim esteve por espaço de duas horas cheio de gente das vizinhanças.

« Um fóco de luz electrica assestado sobre a estatua, que tinha aos pés uma grande corôa de flôres artificiaes, causava magnifico effeito.

« A's 8 horas regressou o trem especial á estação da côrte. »

Bahia

Datas até 14 de Março:

Lemos no *Jornal de Noticias* dessa data:

« A esforços do Dr. delegado de hygiene secundado por diversas pessoas acha-se extincta n'aquella villa a epidemia de variola.

« De Novembro até esta data deram-se alli 34 casos d'aquella molestia, sendo d'estes somente 9 fataes.

« Na freguezia da Vera-Cruz, porém, a 5 leguas da villa, continúa a grassar com intensidade a peste, que já tem feito victimas.

« Conforme escrevem-nos d'alli não ha por hora providencias nenhumas no sentido de ser debellado o mal.

« Pois já era tempo de serem soccorridos os pobres habitantes d'aquelle lugar, em favor dos quaes a imprensa tem reclamado por mais de uma vez a attenção da hygiene e do governo da provincia. »

« Receiam-se serios conflictos no lugar denominado Poço, do districto do Angical, termo do Remanso, em consequencia de um crime que alli foi perpetrado, no dia 23 do mez de Fevereiro ultimo.

« O negociante d'aquelle lugar João Rodrigues do Matta não estava de bôas relações com os seus irmãos João e Thomaz Soares de Oliveira, que pertencem ao grupo capitaneado pelo celebre facinora Norberto Nunes da Silva; e no referido dia travando-se de razões com estes foi barbaramente assassinado a facadas.

« Os criminosos escaparam de ser presos, mas a autoridade local prosegue nas diligencias policiaes a ver si consegue captural-os.

« Em 25 de Fevereiro foi assassinado no districto do Bonito, termo de Caetité, um official de justiça, cujo nome não sabemos por hora.

« Os assassinos são dous individuos d'alli chamados Rufino e Burel, os quaes evadiram-se depois de consummado o crime. »

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — CORTE, 9 de Março de 1887

SUMMARIO:—A molestia de que foi accommettido o Imperador.—Inquietação que o acontecimento causou no animo publico.—As alternativas da molestia—Dedicação da Imperatriz.—Manifestação geral de interesse pela saude do augusto enfermo.—Telegrammas expedidos para Petropolis.—Solicitude do general Santos.—Conceitos do *Paiz* sobre a enfermidade de Sua Magestade.—O general Santos e os *reporters* jornalisticos.—Sua sahida do lazareto e chegada aqui.—Viagem para Petropolis.—Seu encontro com o Sr. Cotegipe.—A comitiva e bagagem do general.

A molestia porque acaba de passar o Imperador, molestia cuja gravidade procurou-se dissimular aos olhos do publico, foi o acontecimento que na ultima semana occupou a attenção do publico; e não obstante annunciarem os boletins dos medicos semanarios que o augusto enfermo já acha-se em plena convalescença e nas mais desejaveis condições, não cessaram ainda os cuidados, e a primeira cousa que se procura nos jornaes da manhã são os telegrammas de Petropolis.

Foi no dia 28 do passado, como já é sabido em todas as provincias a que chega o serviço telegraphico, que Sua Magestade foi accommettido da enfermidade que o prostou no leito,—facto este que constitue, na verdade, uma excepção no viver de Sua Magestade, que não costuma adoecer, que apparenta boa saude e muito vigor, entregando-se a uma continua e excepcional actividade que, já não se coaduna com a sua idade, e a trabalhos e estudos de gabinete que seriam para fatigar á gente muito mais moça.

Acontece não raro que essas naturezas robustas, quando accommettidas de molestia que as leva á cama, difficilmente reagem e resistem ao mal. Dahi a preoccupação e inquitação que a todos dominou.

Na vespera á noite, o Imperador achando-se no theatro em Petropolis, sentio-se indisposto e retirou-se. Na manhã seguinte, não querendo dar-se por doente, levantou-se e parece que até sahio cedo. Mas pouco depois recolheu-se e foi para a cama, com um accesso febril.

Os medicos de semana, conselheiro Alvarenga e Barão de Motta Maia verificaram uma congestão hepathica, que trataram de combater com a maior promptidão e energia, applicando bichas e ventosas. O figado apresentava grande volume, e o augusto enfermo sentia anciedade e muita difficuldade em respirar. Devido, porém, aos cuidados scientificos, o mal foi cedendo gradualmente com alternativas, manifestando-se no segundo dia suffusão icterica com reapparecimento da febre que logo desappareceu. Ao quarto dia os medicos, que tinham prohibido que Sua Magestade conversasse ou recebesse visitas, permittiram que fossem recebidos não sómente os ministros, que desde os primeiros dias se haviam apresentado no paço para informarem-se do estado do augusto doente, como as pessoas a quem este quizesse receber, não para tratar de negocios, mas para cumprimento de dever de cortezia.

No setimo dia, ante-hontem, annunciaram que Sua Magestade havia entrado em convalescença, e hontem declararam que esta era franca, e que dentro em pouco esperavam o restabelecimento do augusto enfermo; pelo que ficavam suspensos os boletins.

Durante o periodo agudo da molestia e emquanto as melhoras não se manifestaram decisivas, a Imperatriz conservou-se ao lado de seu augusto esposo, velando dia e noite, sem attender aos conselhos e reclamações quer dos medicos, quer mesmo do Imperador, para que repouzasse e não se entregasse a fadigas que poderiam ser lhe prejudiciaes. Com sublime esforço de dedicação conjugal, notavel em uma senhora de avançada idade e alquebrada por cruel soffrimento de asmatica, ella não affastou-se do posto que o seu coração lhe dictava!

Dos sustos, afflicções e insomnias que então curtio, compensa-a agora a alegria de que se acha possuida e não occulta a quantos a cumprimentam pelas melhoras do Imperador. Lê-se lhe na physionomia bondosa o que de contentamento lhe vai n'alma.

A molestia de Sua Magestade offereceu mais uma opportunidade para avaliar-se quanto o actual imperante é prezado e apreciado, já como chefe de Estado, já como homem privado, e quaes os votos que pelo prolongamento do seu reinado faz a nação, representada pela côrte, a heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro e que, como já foi dito e passou em julgado, é o *cerebro do Imperio*.

Mas não foi só da côrte que partiram as manifestações expontaneas e sinceras, sem o menor resabio de convencionaes.

Em Petropolis logo que constou que o imperador estava doente—e a noticia correu com rapidez e foi immediatamente transmettida para aqui—apressaram-se todos, grandes e pequenos, nacionaes e estrangeiros, inclusive o corpo diplomatico que alli costuma passar a estação calmosa, em dirigir-se ao paço imperial para informarem-se do estado do augusto enfermo e inscreverem seus nomes no livro das visitas. E isto repetia-se diariamente, pode-se dizer, até que foi annunciada a convalescença. Das provincias, onde a noticia chegou, vinham constantemente telegrammas, pedindo noticias.

Aqui na côrte, não se contentavam com os boletins publicados nos jornaes. Não houve associação de qualquer natureza, corporação, sociedade litteraria, beneficente ou theatral—excepto as carnavalescas, estação publica representada pelos seus chefes ou directores, etc, que não expedisse telegramma para Petropolis, dirigidos ao mordomo ou camarista de semana—a este principalmente, o Sr. Paranaguá—pedindo noticias. Pessoas graduadas faziam outro tanto, emquanto não iam pessoalmente; e logo que constou que S. Magestade já estava em estado de ser visitado, nos seus aposentos, partiram para lá, generaes de mar e terra, assim como altos funccionarios, conselheiros de estado, senadores, etc., não fallando nos ministros que desde os primeiros dias, tinham seguido para Petropolis, donde desceram para tornarem a ir. Os Srs. Prado e Belisario, que lá já estavam, iam diariamente ao paço.

Da Europa, onde o telegrapho tornou conhecida a molestia de S. Magestade o Imperador, não somente os nossos diplomatas, como a rainha Victoria, o rei D. Luiz, de Portugal, telegrapharam pedindo noticias sobre a suade de S. Magestade.

Finalmente, até o general Santos, de quem adiante fallarei, achando-se no lazaretho da Ilha Grande, quando alli constou que o Imperador havia enfermado, immediatamente telegraphou para Petropolis, solicitando informações, fazendo votos pelo restabelecimento de S. Magestade, e mostrou-se muito satisfeito com a resposta animadora que recebeu do Sr. Paranaguá. Chegando a Petropolis, onde fixou residencia, foi o general no mesmo dia ao paço visitar S. Magestade.

Não passarei a outro assumpto sem consignar aqui, como prova do que acima disse, as seguintes palavras com que o insuspeito *Paiz*, pela penna do Sr. Bocayuva, referio-se em artigo especial á molestia de S. Magestade, quando foram recebidos os primeiros telegrammas:

« O estado do augusto enfermo, observou o illustre republicano, com quanto não seja grave na opinião dos medicos, é comtudo bastante serio para inspirar, como geralmente inspirou, pesar e inquietação.

« Por tal modo se condensam a vida publica e a existencia nacional na pessoa do augusto chefe do Estado que a mais ligeira perturbação da sua saude abala todo nosso organismo politico e social. Não admira, pois, que o triste evento fosse hontem a exclusiva preoccupação do animo publico.......... ».

Após varias considerações sobre a robustez do Imperador e a impressão que no animo do publico causou a noticia, nos termos em que ella foi dada pelos telegrammas, concluio:

« A anciedade geral é grande e pode-se affirmar que todos os brasileiros, sem distincção de partidos, fazem votos pelo prompto restabelecimento do augusto chefe do estado e pela conservação de sua preciosa existencia ».

Não se pode prever quando o Imperador estará em condições de vir a côrte, e por isso ja se sabe que nem aqui, nem mesmo em Petropolis haverá recepção no dia 14 do corrente, anniversario natalicio da Imperatriz.

— Fallemos agora do general D. Maximo Santos, que está parecendo virá ser para os *reporters* dos jornaes desta capital uma especie de Sarah Bernhardt—salvas as differenças de sexo. Sabe o leitor que aquelle general, banido do seu paiz por aquelles mesmos a quem elle elevou e engrandeceu, dando-lhes posição e fortuna, e que ainda ha pouco se curvavam submissamente á sua autoridade, escolheu o Brasil para estabelecer a sua residencia, « sentindo-se agora feliz por vir passar os tristres dias de seu exilio neste paiz privilegiado ».

—expressões delle, segundo o *Paiz*. Tendo de fazer quarentena na Ilha Grande, d'alli providenciou para que se lhe preparasse casa para passar a estação em Petropolis, para onde seguiria com sua familia e famulos, ao sahir do lazaretto, sem estacionar aqui na côrte.

Em um bello predio novo contiguo ao hotel de Bragança e a este pertencente, n'aquella cidade, fizeram-se a toda a pressa « regios preparativos » disse o *Rio de Janeiro*, regosijando-se por ter « a bella cidade de Petropolis de receber mais este contingente, que augmenta os seus creditos e ao mesmo tempo lisongeia o nosso bom nome de povo hospitaleiro. »

Tendo a quarentena de terminar no dia 5, e sendo o dia 6 domingo, em que ha um vapor o trem para viagem de recreio de ida e volta no mesmo dia, partindo aquelle d'aqui ás 7 horas da manhã, foi por ordem do general Santos fretado aqui o vapor *Victoria* para o trazer com toda e sua comitiva e bagagem, partindo da Ilha Grande á noite, afim de chegar aqui a horas de alcançar o paquete para Mauá, para o qual se transportaria, sem descer á terra.

Sabida essa resolução, assanharam-se os *reporters* e bem assim certos curiosos que queriam ser dos primeiros a ver e conhecer o celebre exilado; e por isso choveram os pedidos e empenhos ao proprio, tanto por cartas como por telegrammas, para obterem ir no vapor que o tinha de conduzir. Vendo-se assim objecto de curiosidade, como se fosse *avis rara*, somente a um dos pedidos, além de alguns amigos e do seu correspondente, attendeu D. Maximo Santos. Foi a um Sr. Rezende, que por infelicidade não se utilisou do favor, por ter chegado tarde ao porto do embarque e perdido a sahida do vapor.

Não se sabe, porém. porque artes conseguio o *reporter* do *Paiz* metter-se no paquete e ir nelle. Dizem os outros *reporters* que elle introduzio-se furtivamente á bordo, e só se mostrou depois de estarem barra fóra. Quer sim, quer não, foi aquelle jornal o unico que deu noticia das horas em que chegou o *Victoria* á ilha, do modo porque o general, « correctamente trajado », recebeu os que iam a bordo, do que disse a respeito do Brasil, e como referio-se ao seu exilio, não podendo dominar a emoção que experimentou na occasião, dos discursos que pronunciou—o general é muito expansivo e fluente conversador — brindando o Brasil no momento em que tomou o vapor, fazendo distribuição com *champagne* pelas pessoas presentes. Emfim, nada escapou, que não fosse minuciosamente descripto, nem mesmo a figura do general e a do seu secretario particular, um Sr. A. Corralon.

Do primeiro diz o *Paiz* que se lhe puzerem « um *sombrero* de largas abas ornado de extensa pluma, manto negligentemente lançado para o lado, comprida espada e botas de couro de bufalo, seria um bonito *specimen* de cavalleiro de Aragão ou de Castella do XVI seculo, tão magistralmente immortalisado por motivo de Velasquez.

« O rosto do general, accrescenta elle, tem uma pequena deformação, em consequencia do ferimento que ha tempos recebeu em Montevidéo. Antigamente usava *cavaignac*, mas, para encobrir a cicatriz deixou crescer a barba, que lhe vai muito bem. »

Do segundo, hespanhol de nascimento e cidadão oriental naturalisado, informa-nos que « por muitos annos foi um dos mais activos e brilhantes jornalistas do Rio da Prata, e hoje acompanha o general, de quem se mostra muito affeiçoado, tendo abandonado a imprensa, que lhe acarretou muitos desgosto e *alguns ferimentos* — conforme elle mesmo confessou.

« Corralon é baixo, gordo, maior de 50 annos.

« Tem muito espirito, falla o francez correctamente e é daquellas naturezas invejaveis, hoje em dia raras, que, seja em que meio estiverem, põe se logo á vontade, fazendo com um engenhoso trocadilho despontar um sorriso nos labios do mais aterrado mysanthropo. »

Ao retirar-se D. Maximo Santos dirigio uma carta muito lisongeira ao director do lazareto, o Dr. Cotrim, agradecendo o bom tratamento que recebeu, louvando em phraseado elevado o modo por que o serviço é alli feito e manifestando as gratas impressões que lhe produziram as bellezas e encantos com que a natureza dotou a localidade em que está o lazareto, e que faltam aos estabelecimentos de igual classe que visitou na Europa.

Em resumo, o *reporter* do *Paiz* acompanhou D. Maximo, sem o perder de vista ate que o *Victoria* deu fundo, recebeu a visita do porto, e elle passou-se para uma lancha á vapor e foi tomar o vapor de Mauá.

Ahi, dizem, outros *reporters*, por feliz coincidencia, se achava o Sr. Cotegipe, que seguia para Petropolis, e a quem foi o general apresentado e com quem travou logo cerrada conversa. E de então por diante foram esses mesmos *reporters*, que tornaram a si dizer-nos que Santos leva comsigo, além da familia, de que fazem parte oito filhos, o mais velho dos quaes é uma menina de 11 para 12 annos, linda como os anjos, dous cunhados, seu medico, seu secretario particular, o citado Corralon, crescida criadagem, etc., ao todo 29 pessoas.

Informaram-nos ainda que a Sra. D. Thereza Santos, que tendo embarcado doente em Montevidéo, ainda não se acha de todo restabelecida, trajava rico vestido de gorgurão e chapéo preto, tinha duas magnificas bichas de brilhantes e um riquissimo chapéo de sol com castão de ouro massiço, todo cravejado de brilhantes, que o general vestia de preto, sobrecasaca e chapéo baixo, trazendo dous lindos solitarios, um no dedo minimo da mão esquerda e outro no collarinho; que a conversa com o Sr. Cotegipe continuou até que elles *reporters* de terra, perderam de vista o vapor; que dos 100 volumes de bagagens, segundo uns, e de 79, segundo outros, a alfandega só consentio que desembarcassem e fossem em uma lancha rebocada para Mauá, 39 volumes maiores e 20 menores; finalmente que um trem especial esperava o general em Mauá, para leval-o a Petropolis.

Deixo de parte varios incidentes, para fechar esta, pois que sôa a hora de mandal-a para o correio.

E já agora não me resta mais tempo para fallar de outra cousa.

Ficará para outra occasião.

E' possivel que ainda aproveite o paquete brasileiro que parte amanhã, mas não é certo.

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 14 de Março de 1887

Como o que mais interessa actualmente e prende mais a attenção são os trabalhos da Assembléa Provincial, começaremos por noticiar o que tem occorrido n'estes ultimos dias, na *Sallinha*.

Desde 28 do passado que discutem os *illustres Lycurgos* o orçamento provincial, em 2ª discussão, tendo gasto, sómente na do art. 1°, quatro dias de sessão.

O art. 2°, que trata da receita, já tem consumido cinco dias de sessão, e as emendas apresentadas até agora, aos dous artigos, já se eleva ao numero 53!!

O encerramento deve ter lugar amanhã; pois já se vê que é indispensavel uma prorogação, que é para desejar não exceda de poucos dias. Esta demora na passagem de uma lei de mais importancia e confiança, força é confessar que, não é devido propriamente á opposição, senão principalmente, á um Sr. deputado, que se diz conservador, e que tem mais tempo do que toda a opposição reunida.

Só este *illustre Lycurgo*, que é crença geral, soffre de *loquacidade* ou *tagarelice chronica*, tem feito perder sessões inteiras, com discursos verdadeiros *cactes*, (a expressão tornou-se parlamentar) e tem apresentado não menos de 35 a 40 emendas, sendo que, sómente n'uma sessão justificou ou pretendeu justificar 27!!!

A serem aceitas e approvadas suas emendas, a provincia se reduziria a verdadeiro estado de indigencia, porque supprime todas as verbas principaes de receita, sendo para notar que, se trata de imposições, que desde muito figuram nos orçamentos votados. E ao passo que supprime taes verbas, nada apresenta de novo para substituir, e diz que quer equilibrar a receita com a despeza!!

Suas idéas são de ordem tal, que a propria opposição, não lhe presta seu apoio, e assim é que, sómente por uma condescendencia bem natural, e desculpavel mesmo, o nobre *leader* da maioria, apenas declarou prestar seu voto, a um numero limitadissimo, das 27 que foram apresentadas n'uma sessão!

Não ha negar, que se trata de um phenomeno curioso.

Felismente este *illustre Lycurgo* está completamente isolado, e nas votações de suas medidas tem succedido que, muitas vezes só tem o seu voto!

E isto em vez de servir de correctivo e fazel-o mudar de rumo, ao contrario, as vezes o desvanece mais, tendo chegado a declarar n'estes momentos que, não é mais conservador, nem tambem liberal, e apenas rio grandense, que está prestando e defendendo interesses de sua provincia!!

Rudis indigestaque moles.

O projecto de orçamento, já tivemos occasião de disel-o, consulta os verdadeiros interesses da provincia, e cremos mesmo que nas actuaes circumstancias, não podia ser outro o procedimento da illustre commissão que elaborou este trabalho, de accordo com o plano de economias, do honrado administrador da provincia.

A opposição mesmo, batendo certas imposições novas e algumas providencias tomadas no projecto, o faz por uma natural coherencia politica, mas acreditamos que até certo ponto, considera-as justas e reconhece como todos, que é necessario cuidar seriamente de nossas finanças.

— Continúa com aproveitavel celeridade a obra

MUTILADO

que se está fazendo no quartel de linha, graças aos esforços e inexcedivel zelo do illustrado presidente Dr. Pereira de Carvalho, que por si mesmo observa diariamente aquelle serviço.

Consta-nos que S. Exc. aguarda a passagem do orçamento provincial e outras leis, para desenvolver toda sua invejavel actividade e cuidar de outras palpitantes necessidades da provincia, que em boa hora lhe foi confiada pelo patriotico gabinete 20 de Agosto.

— Encalhou n'estes ultimos dias, ao sahir da barra, o lugre inglez *Lord Tredegar*, carregado pelos negociantes Fabricio & C., com 6,300 saccos de assucar. Tendo o navio batido no *ponto da Baixinha* em fundo de pedras, pôde safar d'ahi para encalhar na corôa de areia, abrindo agua de tal modo, que apenas se poderam salvar 633 saccos de assucar.

Considera-se este navio completamente perdido.

O patacho inglez *Emiline*, em viagem do porto de Guararapes para este, com carga de assucar dos mesmos negociantes, encalhou tambem, podendo safar mais tarde, e está fazendo cerca de 1 e 1/4 de polegada d'agua por hora.

E' natural, portanto, que não possa proseguir viagem n'este estado.

— Até agora tem sahido d'este porto para o estrangeiro, 50 navios carregados com 180,155 saccos de assucar e 31,012 de algodão. Existem carregados no porto mais dous, com 14,900 saccos de assucar e 3 á carga, dos quaes dous estão carregando caroços de algodão.

— Acha-se n'esta cidade uma companhia equestre da familia Palacios, de que temos as melhores noticias e que começará a trabalhar n'estes dias

A população em geral está satisfeita com esta visita, e é isso bem natural, n'uma terra como a nossa, balda inteiramente de distracções.

Acreditamos, pois, que o Sr. Palacios fará uma boa recita.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

3ª SESSÃO EM 11 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

O Sr. Praxedes Pitanga – Sr. presidente, é animosidade da minha parte entrar em uma discussão em que o direito deve servir-lhe de base.

Estava disposto a encetar esta discussão, e por isso muito me vanglorio de que rompesse o debate o meu illustre amigo o Sr. Dr. Costa Ribeiro, pois que tendo-me adiantado o seu pensamento acerca deste ponto, me animou com mais coragem a entrar no assumpto.

O Sr. Gaspar de Drummond—V. Exc. é soldado velho.

O Sr. Costa Ribeiro—Conhece perfeitamente o regimento.

O Sr. Praxedes Pitanga – Hontem eu havia declarado que o procedimento da mesa era irregular, que não se baseava nem na pratica da casa, nem na lei que a dirige, e que, portanto, não devia passar sem os reparos da minoria, que é a sentinella viva das offensas feitas á lei que nos rege.

O seu procedimento não se basêa nos precedentes da casa, porque dos Annaes desta Assembléa consta que deixando de haver sessão tenha-se apresentado projecto algum a não ser de redacção e leis para imprimir.

Sorprehendeu-me não só a presteza com que a commissão de orçamento sem que tivesse sido ainda apresentado a esta casa o relatorio do Thesouro Provincial, que lhe deve servir de base, na fórma do Acto Addicional, art. 6º § 1º, apresentou o projecto, como pela irregularidade com que a commissão antecipou-se a apresentar o seu trabalho, de modo contrario ao regimen estabelecido.

Não póde servir de argumento á mesa, para justificar a publicação e a apresentação do projecto orçamentario, a disposição do art. 110 do regimento, porquanto no art. 143 do mesmo regimento está indicado o modo porque deve ser apresentado o projecto de orçamento, quando funcciona a Assembléa.

O Sr. Rosa e Silva—O art. 143 prova contra a opinião de V. Exc.

O Sr. Praxedes Pitanga—Diz o art. 143 do regimento que se, 30 dias depois da abertura da Assembléa, o presidente da provincia não lhe houver remettido o orçamento que deve ser organisado pelo Thesouro Provincial, com os documentos relativos á despeza, a commissão terá o direito de apresentar desde então o seu projecto, tomando por base a lei anterior.

(Apoiados da bancada liberal)

O Sr. Rosa e Silva - Leia o final do artigo: – se a commissão não apresentar dentro de quinze dias....

O Sr. Praxedes Pitanga—Essa é a consequencia; lá irei. Por ora, quero apenas provar que a commissão praticou um abuso, julgando-se autorisada a vir apresentar a esta casa um projecto de orçamento, sem que houvesse sido distribuido na Assembléa o projecto confeccionado pelo Thesouro. Se é do Acto Addicional que o orçamento das despezas da provincia é feito sob proposta do Thesouro, remettida á Assembléa por intermedio da presidencia, e o orçamento das despezas municipaes sob proposta das respectivas camaras, é consequencia inevitavel que a commissão, não tendo, como não devia ter, conhecimento do orçamento do Thesouro, orçamento que só hoje foi distribuido nesta casa, acompanhado do officio com que o presidente da provincia nol-o remettia, não podia apresentar o projecto, como abusivamente o fez. Portanto, o seu acto é irregular e contra o Acto Addicional.

O Sr. Gomes Parente—Contra o Acto Addicional, não apoiado.

O Sr. Praxedes Pitanga—A questão não é só de ordem, a questão não é só de forma.

A mesa infringio a formula regimental aceitando o projecto e mandando lêl-o em uma simples reunião da Assembléa, contra a disposição expressa do art. 68 do regimento e contra os precedentes da casa; mas a commissão praticou um verdadeiro abuso...

O Sr. José Maria—E isso é um simples relatorio; nem é proposta.

O Sr. Praxedes Pitanga—A proposta de orçamento vem no fim mandando apresentar á mesa o seu projecto de orçamento, sem que houvesse tido para base desse trabalho a proposta organisada pelo Thesouro.

Demais, não pertence á commissão sómente o direito de conhecer os elementos necessarios para a confecção do orçamento, não; a cada um de nós compete o direito de estudar, de ter prévia noticia do estado da provincia, das suas necessidades, para bem conhecel-as quando a commissão formular o seu projecto, e assim, armados com esses dados, poder aceital-o ou impugnal-o.

Mas a mesa infringio o regimento, mandando lêr o orçamento em uma reunião, em que não se lêem sendo simples officios e pequenas communicações, na fórma do art. 66, como bem disse o illustrado amigo, Sr. Dr. Costa Ribeiro.

Portanto, parece-me que este projecto, que aliás está incompleto e informe (apoiados da bancada liberal), por não conter as cifras necessarias para as despezas dos diversos ramos da administração, não podia ser aceito pela mesa, e muito menos lido em uma simples reunião de deputados (novos apoiados)

Aguardando-me, pois, para voltar á materia em occasião apropriada, porque ella não póde ser enguida, como foram os filhos de Saturno, faço o meu protesto, não só contra o procedimento da mesa na aceitação e leitura do projecto, como contra a precipitação e falta de base com que a commissão de orçamento formulou o projecto, naturalmente no intuito de concorrer para que a camara dos deputados provincia se encerre da noite para o dia, afim de não absorver a fortuna da provincia, embora seja gasta em despezas pouco proveitosas, como se a Assembléa, fiscal da administração, não tivesse outros direitos e obrigações, senão os que se referem á formação dos orçamentos e recebimento de ordenados...

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. Praxedes Pitanga—... como se a ella não corresse o dever de fiscalisar minuciosamente o procedimento da administração, a marcha do serviço, concorrer para melhorarem-se os recursos de que póde lançar mão e a maneira por que póde fazer suas despezas, no intuito de fazer beneficios á provincia; como se o papel de deputado provincial fosse qual o do convidado para o banquete: —sentar-se á mesa para encher a barriga e retirar-se depois de saudar o dono da casa.

Portanto, levantando este protesto, que estava previamente disposto a fazer, aguardo para entrar na discussão da materia quando ella fôr dada para a ordem do dia.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Sr. presidente, não acompanharei o nobre deputado, que acaba de orar, na primeira parte de suas observações, porque foram sufficientemente refutadas pelo meu prezado amigo, o Sr. Dr. 1.º secretario; e, se S. Exc se limitasse a ellas, por certo que eu não teria necessidade de occupar a attenção da casa neste momento. S. Exc., porém, creou castellos para ter a satisfação de derrubal-os.

O Sr. Praxedes Pitanga—Isto fazem sempre os que fallam em opposição: desagradam geralmente.

O Sr. Gonçalves Ferreira—S. Exc., pelo facto de ter a commissão de orçamento apresentado em poucos dias o seu trabalho a exame da Assembléa, entendeu que a commissão pensa que só deve a Assembléa tratar do orçamento. Isto não foi dito; nem a commissão, nem membro algum do partido conservador, com assento nesta casa, fez semelhante declaração. Onde, pois, foi S. Exc. vêr que nós conservadores entendemos que aqui só devemos cogitar de orçamento?

O Sr. Praxedes Pitanga dá um aparte.

(Ha diversos outros apartes.)

O Sr. Gonçalves Ferreira — Ouvi ao nobre deputado pelo 12.º districto sem dizer uma palavra; permittam-me, pois, que explique o procedimento da commissão.

Dizia eu que, do facto da apresentação do orçamento, n'um prazo breve, não se podia inferir que a commissão entendesse só dever a Assembléa tratar de semelhante assumpto.

Não é menos injusta a accusação feita pelo illustre deputado de que o orçamento tinha vindo sem que estivesse distribuido o trabalho do Thesouro. Devo dar noticia á S. Exc. e á casa, de que a commissão não fez o trabalho sem ter todos os balancetes e orçamentos em sua presença.

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu creio que a commissão só póde tel-os quando tambem os tem a Assembléa. Affirmo isto firmado na lei. Então a commissão de orçamento póde prescindir da proposta?

O Sr. Gonçalves Ferreira — Os membros da commissão de orçamento teem o direito de não apresentar o trabalho, antes de virem á Assembléa as informações do Thesouro; mas não se póde contestar que a commissão que quizer entender-se com o inspector do Thesouro e com a administração, usa de seu direito e póde estar informada antes da Assembléa, e foi o que fez a commissão. Se S. Exc. quizer verificar que não estou contando uma historia, fará o obsequio de acompanhar-me ao sahir d'aqui e eu mostrar-lhe-hei em meu gabinete todos os documentos alludidos.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' disnecessario; basta o testemunho de V. Exc. Mas o que é exacto é que semelhante procedimento vai de encontro ao acto addicional.

O Sr. Gonçalves Ferreira.—Não houve violação alguma ao acto addicional, desde que a commissão não formou o seu trabalho, sem ter em vista as informações ministradas pelo thesouro.

O Sr. José Maria—dá um aparte.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Eu não disse tal, e sim que tinha ouvido a administração, e d'ella obtido as informações que precisava para a elaboração do orçamento.

Em todo o caso este ponto que acabo de ferir, será liquidado em occasião opportuna, agora, tão sómente, estou dando explicações ao illustre deputado pelo 12º districto na critica que fez a commissão por ter apresentado o seu trabalho, sem estarem na assembléa as informações do thesouro.

Dadas estas explicações, a que me julgava obrigado em respeito á assembléa, sento-me notando que tenho ouvido censurar as commissões de orçamento pela demora em apresentar o respectivo projecto, mas nunca por se mostrar solicita em desempenhar-se o mais breve possivel desse dever.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

São eleitas as seguintes commissões:

Contas e despezas provinciaes:—Os Srs. Herculano Bandeira e Rosa e Silva, 19 votos cada um, e João Alves 17, seguindo se os Srs. Amorim e Ratis e Silva com 4 cada um, Augusto Franklin e Rego Barros com 2 votos, e com um voto cada um os Srs. Drumond, Barros Barreto Junior e Julio de Barros.

Commercio, Agricultura, Artes, Estradas, Navegação, Colonisação e Obras Publicas:—Os Srs. João de Sá e Constantino de Albuquerque, com 20 votos cada um, e Rogoberto com 19; seguindo-se os Srs. Drumond, Costa Gomes, Domingues da Silva e Herculano Bandeira, que obtiveram um voto cada um.

Foram recebidas 28 cedulas, sendo 6 em branco.

O Sr. José Maria—(Pela ordem) declara que não é muito conhecedor das prescripções regimentaes, mas suppõe poder aventar a idéa de dar á Assembléa ao seu presidente, em quem a maioria deposita toda a confiança (apoiados) a attribuição de nomear por si mesmo as commissões da casa, por isso que afinal de contas todas as commissões hão de ser reeleitas, e é inutil estar gastando tempo com uma cousa que não é séria, com uma verdadeira farça como é tudo quanto nesta casa se dá.

Assim propõe que o Sr. presidente designe os membros das commissões.

O Sr. Gaspar de Drummond—Não se oppõe ao requerimento que por ironia acaba de ser apresentado pelo illustre representante do 2º districto; aceita mesmo a idéa de S. Exc. que é apoiada por todos os seus collegas da maioria; quer, porém, fazer-lhe apenas uma restricção, e é que a attribuição dada á mesa para nomear as commissões se faça effectiva sómente depois de eleitas as commissões principaes, como a de Rendas Municipaes, Força Policial e outras, o que é mui compativel e consentaneo com as normas parlamentares.

Nestas condições votará pelo requerimento do illustre deputado.

Encerrada a discussão, é o requerimento do Sr. José Maria posto a votos e approvado.

O Sr. Gaspar de Drummond—(Pela ordem) requer e a casa concede a retirada do seu requerimento.

O Sr. Presidente—Declara que, em vista da decisão da Assembléa, nomea para as commissões abaixo indicadas os Srs. deputados:

Redacção de leis—Srs. Gaspar de Drumond Filho, Ignacio de Barros Barreto Junior, João Francisco do Amaral.

Instrucção publica e estabelecimentos proprios a promovel-a—Srs. João do Rego Barros, Francisco Antonio Regueira Costa, Augusto Franklin Moreira da Silva.

Estatistica e divisão civel e ecclesiastica—Srs. José Zeferino Ferreira Velloso, Antonio Victor Correia, João Alves Bezerra Cavalcante.

Justiça civel e criminal—Srs. Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, José Domingues da Silva.

Negocios ecclesiasticos—Srs. Augusto Franklin Moreira da Silva, Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, Julio Maria do Rego Barros.

Exame das posturas, representações e negocios de camaras municipaes—Srs. Manoel Rodrigues Porto, Augusto Coelho de Moraes, Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

Rendas municipaes, orçamento e exame de contas—Srs. João do Rego Barros, Manoel Rodrigues Porto, João Francisco do Amaral.

Saúde publica—Srs. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, João de Sá Cavalcante de Albuquerque, Augusto da Costa Gomes.

Petições—Augusto da Costa Gomes, Julio Maria do Rego Barros, José Zeferino Ferreira Velloso.

Legislação—Antonio José da Costa Ribeiro, Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella, José Domingues da Silva.

Ordenados—Srs. Antonio Gonçalves Ferreira, Visconde de Tabatinga, Herculano Bandeira de Mello.

Fixação de força policial—Srs. Gaspar de Drummond Filho, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Luiz Antonio de Andrade.

Entra em discussão o parecer n. 6 de 1885.

E' lido, apoiado, e entra em discussão um requerimento do Sr. José Maria, pedindo o adiamento da discussão por 48 horas.

Posto a votos o requerimento, é regeitado.

Prosegue a discussão do parecer.

O Sr. José Maria—Faz largas considerações sobre o parecer.

O Sr. João de Oliveira—requer o adiamento da discussão por 24 horas.

Indo proceder se á votação, se verifica não haver numero, achando-se ausentes os Srs. Luiz de Andrade, Ratis e Silva, Julio de Barros, João de Sá, Domingues da Silva, A. Victor, S. Portella, Amaral, G. Parente, C. Ribeiro, Drummond, F. Velloso, P. Pitanga, Rogoberto e Barão de Caiará.

Fica pois, encerrada a discussão e adiada a votação.

Entra em 1ª discussão, que fica adiada, o projecto n. 82 de 1885.

O Sr. Presidente—levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

Continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos ns. 74 e 80, 2ª do n. 34 e 3ª do de n. 5, todos de 1886.

EMENDA N. 1 SUBSTITUTIVA AO PROJECTO N. 34 DE 1886

A assembléa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico O presidente da provincia fica autorisado a contractar com uma pessoa ou companhia a illuminação publica a gaz da cidade do Recife e seus arrabaldes, para continuação do serviço feito pela actual empresa do gaz, quando terminar o contracto em vigor, sob as condições seguintes:

§ 1º Dentro de um anno, a contar da data desta lei, o presidente da provincia mandará proceder á avaliação da indemnisação das obras da actual empresa do gaz, nos termos da clausula 13 do contracto de 26 de Abril de 1856, nomeando para esse fim pessoas que estejam nas condições de conhecer, não só o preço do material empregado, como da mão de obra de trabalhos similares.

A avaliação será detalhada e especificada para que se possa conhecer qualquer diminuição de valor entre a epocha da avaliação e a da entrega; attendendo-se a deterioração do material e obras durante o praso do privilegio.

§ 2º Nos seis mezes seguintes a terminação da avaliação de que trata o paragrapho antecedente, se abrirá concurrencia publica nos jornaes de maior circulação por espaço de cinco mezes para celebração do novo contracto, que só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 3º O praso do privilegio será de 30 annos.

§ 4º O preço da illuminação tanto publica como particular terá um abatimento do actualmente estabelecido, de, pelo menos, vinte por cento, devendo ser do padrão monetario do paiz de valor fixo.

§ 5º A intensidade la luz corresponderá a 14 velas de espermacete, de 6 em libra, consumindo 120 grãos de espermacete por hora, sendo a quantidade de gaz queimado igual a 5 pés cubicos por hora na distancia de 1 1/2 kilometro da fabrica.

§ 6º O gaz será fornecido tanto á noite como de dia, sendo das horas da tarde á meia noite com uma pressão igual á de uma columna d'agua de 0,m02 e no mais tempo corresponderá a 0,m015.

7º A luz será clara, brilhante, sem conter sulphureto de hydrogeneo.

§ 8º O contractante se obrigará a introduzir no fabrico de gaz e modo de illuminar os melhoramentos que se forem descobrindo, inclusive o systema de illuminar.

§ 9º Não haverá limitação de numero de lampeões, nem de zona a illuminar, não se permittindo, porém, intercepção de continuidade.

§ 10. Serão estabelecidos tantos gazometros quantos os necessarios para fiel execução deste contracto, em um ou mais lugares.

§ 11. O contractante será obrigado a fornecer gaz aos particulares pelo preço do contracto, e nas condições do regulamento que para este fim for organisado de accordo entre o presidente da provincia e o contractante; e aos estabelecimentos da Santa Casa com o abatimento de 50 por cento.

§ 12. Os registros de gaz para as casas particulares, serão fornecidos pelos proprietarios, sob a inspecção do contractante e engenheiro fiscal, ou pelo contractante mediante aluguel e neste caso será responsavel pelas faltas ou defeitos que se encontrem nos registros, salvo o caso de estrago proposital, o que será previsto em regulamento.

§ 13. Nenhum registro de gaz será collocado sem ser aferido pelo engenheiro fiscal.

§ 14. Haverá um engenheiro fiscal com os vencimentos de 2:400$000 pagos pelo contractante para fiscalisar a execução do contracto.

§ 15 O presidente da provincia fica autorisado a estabelecer as penas, multas e mais condições no intuito de garantir a execução do contracto, quer com relação á illuminação publica, quer aos particulares.

Revogadas as disposições em contrario.

3 de Dezembro de 1886.—Ferreira Jocobina.—Dr. Pitanga.

—

Emenda n. 2 ao substitutivo do projecto n. 34 de 1886.

Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a contractar, com quem melhores vantagens offerecer, a illuminação publica a gaz, da cidade do Recife e seus arrabaldes, sob as condições seguintes:

Art. 2.º Dentro de trinta dias, a contar da data da presente lei, o presidente da provincia mandará proceder a avaliação do material e obras da actual empreza do gaz, nomeando para esse fim pessoas competentes. A avaliação deverá ser detalhada e especificada de conformidade com as facturas das fabricas e os despachos de Alfandega desta cidade, afim de que se possa conhecer os preços de custo das machinas, apparelhos, carros, columnas, braços, etc., e a diminuição do valor, entre a epocha da entrega e avaliação de material e obras; attendendo se a deterioração do material e obras durante o praso do privilegio.

Art. 3.º Findo o praso da avaliação, de que trata o art. antecedente, se abrirá concurrencia publica por espaço de 90 dias, publicando-se editaes nos jornaes de maior circulação, convidando proponentes á celebração do novo contracto.

Art. 4.º A empreza actual não terá em caso algum, preferencia a qualquer proponente, afim de não prejudicar a concurrencia publica; devendo a lei, nesta parte, ser clara e não deixar em duvida a clausula 14 do contracto em vigor cujas disposições se referem á illuminação de qualquer cidade ou villa durante o praso do privilegio.

Art. 5.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de—cincoenta contos de réis em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a acceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta.

Art. 6.º O contractante ficará obrigado a mudar e substituir o actual systema de fabricação e illuminação de que se serve a actual empreza para o systema—metrico—o mais aperfeiçoado que se usa na Europa; devendo tambem ficar obrigado a collocar e construir, a sua custa, um ou mais gazometros, alem do perimetro da cidade, nos lugares que o presidente da provincia designar.

Art. 7.º O contractante será obrigado a fornecer uma luz clara, brilhante, da intensidade que o governo marcar e isentar de substancias estranhas que possam prejudicar a fabricação, illuminação e a hygiene publica.

Art. 3.º O contractante, cuja proposta for acceita, será obrigado a indemnisar a actual empresa o valor da avaliação feita pelos arbitros, 60 dias antes da entrega do material e obras á nova empreza.

Art. 9.º O preço do gaz será inferior ao actual estabelecido para com o governo como para particulares, e a medição será por metros cubicos.

Art. 10. O privilegio não excederá de trinta annos.

Art. 11. O contractante se obrigará a introduzir todos os melhoramentos de fabricação e illuminação que forem descobrindo durante o praso do novo contracto.

Art. 12. O presidente da provincia estabelecerá as penas, multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminação publica, quer com a particular. S. R.

Sala das sessões, 15 de Março de 1887.—*Luiz de Andrada.*

Termo de contrato para a illuminação á gaz da cidade do Recife, por tempo de 30 annos, celebrado em 26 de Abril de 1856

Contratantes—O Dr. Felippe Lopes Netto, Manoel de Barros Barreto e Henry Gibson.

Aos 26 dias do mez de Abril de 1856, 35º da Independencia e do Imperio, n'esta Thesouraria Provincial de Pernambuco, em sessão da junta de fazenda, estando presentes o Illm. Sr. contador José Maria da Cruz, servindo de inspector, e os Srs. 1º escripturario Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro, servindo de contador o Dr. procurador fiscal Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, compareceram o Dr. Felippe Lopes Netto, Manoel de Barros Barreto e Henry Gibson, e foi-lhe declarado pelo mesmo Illm. Sr. inspector, que o Exm. Sr. presidente da provincia, por officio de 24 do corrente, mandou contratar com elles a illuminação á gaz da cidade do Recife, sob as condições seguintes:

1.ª A illuminação comprehenderá a cidade do Recife e seus contornos, limitados pelo perimetro seguinte: todo o bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Atterro, ponte e povoação de Afogados até á ponte de Motocolombó, e igreja de S. Miguel. O bairro da Boa Vista limitada pela Ponte Velha, hospital Pedro II, esquina do Mondego para o Chora-Menino até á ponte grande da Magdalena, esquina da igreja da Soledade, estrada do Olho de Boi até á esquina do Pombal, a extremidade da rua da Aurora até onde actualmente existe a illuminação.

2.ª Dentro do referido perimetro collocarão os empresarios, á sua custa, mil combustores, distribuidos pelas ruas e praças nas distancias que forem posteriormente determinadas pelo governo, pagando este pela luz de cada combustor 30 réis por hora.

3.ª Ficam tambem os empresarios, obrigados a augmentar esse numero com os combustores que o governo julgar necessarios pela mesma forma, preço e condições contratadas para os mil.

4.ª Cada combustor fornecerá uma luz equivalente em densidade a dez velas de espermacete, consumindo cada uma 120 grãos de espermacete por ora.

5.ª A officina para a producção do gaz, a collocação das machinas, apparelhos, canos e tudo o mais que fôr concernente á completa e efficaz illuminação da cidade, bem como o fornecimento e custeiamento dos combustores das ruas e praças, correrão por conta dos empresarios.

6.ª Os empresarios obrigam se igualmente a illuminar os edificios e estabelecimentos publicos mediante ajuste feito com o governo na razão de preço estabelecido n'este contrato, e tendo em vista as despezas da collocação dos combustores e respectivos tubos de derivação. Igualmente se obrigarão a contratar com os particulares, mas nunca por maior preço de que o estipulado para o governo.

7.ª Os combustores se conservarão accesos durante toda a parte escura das noites, segundo o termo médio de 6 horas por noite, ou 170 por mez de 30 dias. O tempo de 6 horas poderá ser elevado a 10, pelo preço de 25 réis por hora por cada combustor, se a Assembléa Provincial assim resolver na proxima sessão.

8.ª. O governo será ouvido na escolha do local para o estabelecimento das officinas, ou gasometros, e collocação de manometros para indicar a pressão supportada pelo gaz e o limite entre os quaes pode ella vasiar.

9.ª. Os empresarios começarão a perceber o preço da illuminação na razão do numero de combustores que segundo concordar posteriormente com o governo acender por districto, quarteirão, ou freguezia.

10.ª. O preço da illuminação será regulado pelo actual padrão monetario de 4$, por oitava de ouro 22 quilates.

11.ª. Os empresarios obrigam-se á dar começo aos trabalhos respectivos no praso de 6 mezes, e á concluil-os no de tres annos para o que se sujeitam a uma multa de 20:000$, no caso de falta de qualquer dos dous prasos. Entende-se por começo de trabalho a organisação da planta da cidade para a indicação dos gasometros e canalisação geral.

12.ª. Para garantia da condição antecedente, os empresarios obrigam-se a depositar na Thesouraria Provincial a quantia de 50:000$, entregues no acto de assignar o presente contracto, quer em dinheiro, quer em apolices da divida provincial ou geral, ou em acções de companhias publicas, tendo-se attenção ao valor que na occasião de deposito tiverem. Este deposito será levantado dous mezes depois de concluidos todos os trabalhos, achando-se os serviços contractados da illuminação em regular e completo andamento.

13.ª. O presente contracto durará por espaço de 30 annos que serão contados para cada districtos, quarteirão da freguezia, do dia em que principiar a illuminação respectiva, e findo este praso o governo provincial, caso não seja renovado o contracto pagará aos empresarios o valor da empreza, conforme a avaliação feita por arbitros, e quando esta não possa ser immediata e totalmente paga o governo o fará por annuidades, segundo as forças do cofre provincial, pagando com juro de 6 % da quantia que resta até a extincção da divida.

14.ª. Os empresarios obrigam se igualmente a illuminar qualquer cidade ou villa da provincia garantindo o governo em cada uma 500 combustores sendo nesses lugares o preço da illuminação e outras condições antecipadamente convencionadas entre o governo e os empresarios, ficando garantidos á estes as mesmas vantagens concedidas para a illuminação da capital. Os empresarios terão sempre a preferencia a qualquer outro emprehendedor.

15.ª. O governo se obriga a ceder por aforamento quaesquer terrenos devolutos ou de marinha, que sejam precisos para o estabelecimento da officina, gasometros e mais dependencias, etc.

16.ª. As despezas feitas com alterações ou deslocação no material da illuminação em consequencia de trabalhos publicos, correrão por conta do governo.

17.ª. O governo provincial obriga-se a solicitar do governo geral a isenção de direitos dos machinismo, utencilios, apparelhos, tubos, combustores, e materias primas, que forem precisas para a illuminação, fixando os empresarios perante a Thesouraria de Fazenda a porção de materias primas annualmente.

18. Por cada combustor que se encontrar com luz amortecida pagarão o empresarios 180 réis por noite e o dobro por cada um que não estiver aceso por noite.

19. As ditas multas serão descontadas mensalmente na importancia do que tiverem de receber os empresarios da thesouraria, onde serão tambem feitos mensalmente os pagamentos aos mesmos empresarios.

20. No caso de paralisação da illuminação por culpa dos empresarios correrá por conta dos mesmos o excesso de despeza que o governo fizer com esse serviço.

21. Os empresarios responderão pelos prejuizos que resultarem a terceiro provenientes de omissão ou deleixo de seus empregados, ou propostos no serviço da companhia.

22. O governo terá um ou mais agentes incumbidos de examinar o estado do machinismo e canalisação para evitar sinistros prestando-se os empresarios á todas as requisições.

23. Fica reservado aos empresarios o direito de transferirem a outrem o presente contracto, approvando o governo provincial a transferencia. Esta approvação importará para os transferentes a sua inteira desobriga, passando assim para o novo empresario toda e qualquer responsabilidade, e vantagens ou previlegios derivados do contracto.

24. Os empresarios extrahirão o gaz das substancias que recommenda o estado actual da sciencia, para se obter uma luz brilhante, serena e inoffensiva, e verificando-se no periodo da duração deste contracto, aperfeiçoamento, ou descoberta scientifica de outro agente producto de luz, de que possa resultar melhoramento notavel no desempenho deste serviço poderão os empresarios lançar mão delle, obtendo previo consentimento do governo.

25. Todas as questões suscitadas a cerca do presente contracto serão decididas sem recurso algum por dous arbitros nomeados pelas partes, os quaes no caso de discordancia nomearão um desempatador, e se não convierem nesse desempatador será elle nomeado pelo presidente do tribunal do commercio.

E sendo declarado pelos mesmos Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Barros Barreto e Henry Gibson, que aceitavão dito contracto e se obrigavam a cumpril-o com todas as condições nelle expressadas; e que não cumprindo em parte ou no todo sugeitavam-se a pagar toda a perda que a fazenda publica receber, por todos os seus bens moveis, e de rais havidos e penhores os quaes para isso obrigavam e que mais renunciavam elles seus socios (se os tiverem) allegar perdas e damnos, nem usarem de encampação alguma para o que fazem renuncia de todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, solitos, ou insolitos, cogitados e não cogitados, porque todos e cada um delles ficarão sempre obrigados sem delles, se poderem valher, nem os poderem allegar em tempo algum para algum effeito, e por qualquer motivo que seja.

Mandou o mesmo Illm. Sr. inspector lavrar este termo em que assignou o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, os membros da junta, os contratantes e as testemunhas Francisco Antonio da Silva Cavalcante.—Antonio Fernandes da Cunha Avillar.—Antonio Ferreira da Annunciação, secretario o escrevi—José Bento da Cunha e Figueiredo.—José Maria da Cruz.—Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.—Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.—Dr. Felippe Lopes Netto.—Manoel de Barros Barreto. Henry Gibson.—Francisco Antonio da Silva Cavalcante.—Antonio Fernandes da Cunha Avillar.

—

Acta da sessão ordinaria da assembléa geral dos accionistas da companhia de seguros maritimos e terrestres Phenix Pernambucana.

Presidencia do Sr. Carlos de Moraes Gomes Ferreira.

A's 12 1/2 horas da tarde do dia 3 de Março de 1887, na séde da companhia de seguros maritimos e terrestres Phenix Pernambucana, á rua do Commercio n. 38, presentes os accionistas Antonio Ferreira de Carvalho, Antonio José Ferreira Monteiro, Aurelio dos Santos Coimbra, Carlos de Moraes Gomes Ferreira, Francisco Ferreira Baltar, Francisco José dos Passos Guimarães, Henrique Bernardes de Oliveira, João José Rodrigues Mendes, Joaquim Alves da Silva Santos, José Domingues Maia, José Ferreira Marques, José Maria da Silva Fernandes, Luiz Duprat, Manoel Gomes de Mattos, Maia & Rezende, Manoel João de Amorim, Sebastião Lopes Guimarães, W. W. Robilliard; e, legalmente representados os accionistas Antonio Henrique Rodrigues, D. Anna Emilia Maia dos Reis, Conde de S. Salvador de Mattosinhos, Henrique Ventura dos Santos Reis, José Fernandes Lima, José Antonio Fernandes, Manoel Ferreira Barbosa Junior, Manoel Ventura dos Santos Reis, D. Marianna Ventura dos Santos Reis, total 27 accionistas representando 315 acções; tomou a presidencia o Sr. Carlos de M. Gomes Ferreira secretario da assembléa geral, na falta dos respectivos presidente e vice-presidente; convidou para funccionar como secretario, ao accionista José Ferreira Marques e abrio a sessão.

A leitura da acta da sessão anterior foi dispensada visto ter sido publicada em devido tempo e não haver reclamação sobre ella.

Passando á ordem da sessão o Sr. presidente fez constar que a administração da companhia tendo satisfeito as disposições do art. 23 n. 1 e 2 e do art. 50 n. 9, convocou a presente reunião:

Primeiro para a assembléa geral deliberar sobre o inventario, balanço e contas relativas ao anno social de 1886, que apresentava com o parecer da commissão fiscal.

Segundo para a mesma assembléa proceder as eleições annual da commissão fiscal e biennal do presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios da mesa e dos tres administradores.

Impresso e distribuido o relatorio foi dispensada a leitura; sendo lido pelo secretario o parecer da commissão fiscal, que sem discussão foi approvado bem como o balanço e contas do anno.

Em seguida foram pelo Sr. presidente convidados os accionistas a preparar as cedulas para a votação nos termos dos artigos 34 e 35 dos estatutos; convidando igualmente ao accionista o Sr. W. W. Robilliard para escrutinador.

Feita a chamada pela lista foram encontradas 27 cedulas representando 63 votos e com a apuração seguinte:

Assembléa geral	
Presidente, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	63 votos.
Vice-presidente, João José Rodrigues Mendes	59 votos.
1º Secretario, Carlos de Moraes Gomes Ferreira	61 votos.
2º Dito, Francisco Gurgel do Amaral	63 votos.
Commissão fiscal	
O Sr. Antonio Fernandes Ribeiro	63 votos.
O Sr. José Nogueira de Souza	57 votos.
O Sr. Manoel José da Cunha Porto	53 votos.
Administração	
O Sr. Luiz Duprat	59 votos.
O Sr. Manoel Gomes de Mattos	59 votos.
O Sr. Manoel da Silva Maia	59 votos.

Tambem obtiveram votos os accionistas seguintes: para vice-presidente Manoel João de Amorim 4 votos; para 1º secretario Joaquim José de Amorim 2 votos; para a commissão fiscal Francisco Guedes de Araujo 10 e Francisco Ferreira Baltar 6 votos; para administradores João José Rodrigues Mendes 9 votos e José Domingues Maia 3 votos.

Proclamado pelo Sr. presidente o resultado das eleições, sendo uma e meia hora da tarde e nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Eu servindo de secretario subscrevi e assignei.—José Ferreira Marques.

Presidente

Carlos de Moraes Gomes Ferreira.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 28 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, erecta na igreja de S. João de Olinda, requerendo a concessão de uma loteria de preferencia a outra qualquer.—A' commissão de petições.

Outra de Thomé Joaquim do Rego Barros, 1º escripturario do Thesouro Provincial, requerendo 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Adiou-se por ter pedido a palavra o Sr. Praxedes Pitanga, um parecer da commissão de instrucção publica, indeferindo a petição de Paulina Marcelina de Almeida, professora publica da Estancia.

Approvaram-se: um parecer da mesma commissão pedindo informações sobre o requerido pela professora publica da Magdalena, Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres; e outra da de orçamento municipal sobre o requerido por Manoel Gomes dos Santos.

Foram julgados objecto de deliberação indo a imprimir os seguintes projectos:

N. 7. Prohibindo, sob as penas da apprehensão, a venda de bilhetes de outras provincias ou de paiz estrangeiro.

N. 8. Elevando a cidade a villa de Taquaretinga.

N. 9. Concedendo duas loterias de 120:000$000 para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Pão d'Alho e duas para as da matriz da parochia de Nossa Senhora da Luz.

N. 10. Ampliando a concessão da lei n. 535 e art. 32 da de n. 1,860 ao pagamento integral dos impostos a que se refere aquella e ao prazo de 15 annos para todas as casas que a companhia de edificações fizer e a contar da respectiva edificação.

Approvou-se depois de orarem os Srs. Visconde de Tabatinga e Gonçalves Ferreira um requerimento daquelle Sr. deputado pedindo que o Exm Sr. presidente da provincia informe sobre o destino que tem tido o dinheiro subscripto para o Instituto Agricola, creado por S. M. o Imperador em 1879.

Passou-se á ordem do dia:

Approvou-se em 3ª discussão e foi remettido á commissão de redacção o projecto n. 5 de 1886, que sujeita á Santa Casa de Misericordia do Recife a de Goyanna.

Em 1ª discussão foi approvado o projecto n. 3 deste anno (isenção do pagamento de qualquer imposto provincial ou municipal ao Banco de Credito Real de Pernambuco) sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Ferreira Jacobina.

Adiou-se a requerimento do Sr. Praxedes Pitanga de novo a 2ª discussão do projecto n. 34 de 1881 (innovação do contracto de illuminação a gaz do Recife) sendo apoiada uma emenda sob n. 2 do Sr. Luiz de Andrada, a qual com a de n. 1 e com o contracto da companhia, foi a imprimir no jornal da casa.

Regeitou-se o requerimento dos Srs. João de Oliveira, José Maria e Praxedes Pitanga de adiamento por 24 horas de 1ª discussão do projecto n. 2 deste anno.

Continuando a discussão encerrou-se depois de orarem os Srs. Praxedes Pitanga, Gomes Parente e Ferreira Jacobina, sendo approvado e dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Gomes Parente, havendo sido rejeitados: um requerimento do Sr. Ferreira Jacobina para que fossem ouvidos os Drs. juizes de direito e municipal da comarca de Tacaratú e outro do Sr. Praxedes Pitanga para que fosse ouvida a commissão de estatistica e divisão civil e ecclesiastica, ambos sem prejuizo da referida 1ª commissão.

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto n. 80 de 1886 (transferencia da séde da freguezia de Nossa Senhora do Poço da Panella para a capella de S. Pantaleão do Monteiro) tendo sido rejeitado um requerimento do Sr. Ferreira Jacobina de adiamento por 8 dias para ser ouvido o Exm. Sr. bispo diocesano e não se votando por falta de numero outro dos Srs. José Maria, Lourenço de Sá e João de Oliveira, de adiamento por 48 horas. Sobre este projecto orou o Sr. José Maria.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 105 de 1886.

A ordem do dia é: 2ª discussão dos projectos ns. 74 e 82 de 1886 e 23 deste anno.

Negocios de Itambé—Da secretaria do governo nos foi remettido para publicar o seguinte officio:

« N. 4016.—Quartel do commando do corpo de policia de Pernambuco, em 15 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo as ordens de V. Exc., transmittidas em officio de hoje, cabe-me communicar a V. Exc. que já providenciei para que seja substituido, sem perda de tempo, o commandante do destacamento de Itambé, por um furriel, que nesta data segue para alli, ao qual ordenei que faça recolher presas a este quartel as praças insubordinadas a que se refere o telegramma do juiz de direito e promotor publico daquella comarca, sendo o respectivo destacamento substituido por praças estacionadas em Timbaúba e Caricé, que são as mais proximas. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, digníssimo presidente da provincia.—*Manoel Gonçalves Pereira Lima*, tenente-coronel commandante. »

Tribunal do Jury do Recife — Hontem entrou em julgamento neste tribunal o réo Delfino Corrêa Braga, accusado de ter ferido gravemente a Manoel da Silva Loyo, no dia 8 de Julho do anno passado, e pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

A' hora em que escrevemos, 8 da noite, ainda proseguem os trabalhos do julgamento, que provavelmente só terminarão pela madrugada.

Presidio o tribunal o Sr. desembargador José Manoel de Freitas; occupa a cadeira da accusação o 1º promotor publico, Sr. Dr. João Joaquim de Freitas Henriques; e é patrono do réo o Sr. Dr. João Francisco Teixeira.

O tribunal conservou-se sempre cheio de espectadores.

Theatro Santa Isabel—Cantou antehontem a Companhia de Zarzuellas Hespanhola a opereta *O Barbeiro de Lavapiés*, letra do poeta D. Luiz Larra e musica de Barbieri.

O libreto e a musica são como o de outras zarzuellas já cantadas, puramente hespanhóes, tornando-se saliente no libreto a cadencia do verso e a critica aos governos e na partitura, além de outros trechos, uma aria, o duo do segundo acto e os córos, principalmente os do ultimo acto.

Póde-se, porém, em rigor dizer que a zarzuela de que tratamos só tem duas partes importantes relativamente ao canto, que são: a de Paloma e a de Lamparilla.

Este, que é protogonista, foi com toda bizarria desempenhada pelo Sr. Garrido, que cantou e representou o barbeiro, com geral aceitação, fazendo as transições do canto como artista que bem conhece a arte.

Aquella foi igualmente bem interpretada pela Sra. Plá, que conseguio applausos, como o seu noivo, em quasi todas as vezes que cantou arias e concertante.

A essas partes seguem-se a da Marquesita, de que se incumbio a Sra. A. Sacanelles, que se esforçou para bem cantar, e a de D. Luiz, que coube ao Sr. Manso, o qual, além de estar cantando uma parte de um tenor fraco, estava alguma cousa, conforme nos disseram, constipado.

Os córos andaram bem, pois, além de outras vezes, cantaram com bravura os dois do ultimo acto, do passarinho e das camisas, pelo que receberam applausos.

A' Sra. Plá e ao Sr. Garrido, foram offerecidos alguns ramos de flores.

Faculdade de Direito—Amanhã não haverá actos dos diversos annos, porque continúa a defeza de theses do bacharel padre Assis, que foi interrompida por impedimento deste allegado perante a congregação.

— Foi este o resultado dos actos de hontem:

3.º anno

João de Araujo Lima, plenamente.

Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, simplesmente.

4 reprovados.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—No dia 15 do corrente reunio-se em sessão ordinaria a assembléa geral d'essa Associação sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. presidente fazendo o seu relatorio, declarou que o conselho deliberativo, durante o espaço contando da ultima á esta sessão, funccionara em sessões economicas nos dias 17 e 24 de Fevereiro ultimo 3 e 10 de Março corrente; e descendo á detalhes, deu conhecimento á assembléa de que na primeira d'aquellas sessões foi indicado pelo Sr. Silva Fragoso para socio o professor João Baptista do Espirito Santo, cuja proposta foi á commissão de syndicancia; da qual foi approvado na mesma sessão um parecer no sentido de serem admittidos os professores Miguel Archanjo da Silva Braga, Luiz Marques Vieira e Benedicto Marques Vieira, que foram declarados socios em resultado da votação a que se procedeu sobre elles singularmente, e de que na segunda os trabalhos limitaram-se ao simples expediente.

Expoz mais que na terceira sessão indicada, presente o parecer da commissão de syndicancia sobre a admissão do professor João Baptista do Espirito Santo, fora approvado e declarado socio o mesmo professor, sendo tambem presente e lido o parecer da mesma commissão a respeito da concessão do auxilio social, requerido pelas filhas do finado consocio Vicente Malangunzo Tiburcio Ferreira, parecer que seria presente á deliberação da assembléa na parte competente da sessão. Finalmente declarou, que na quarta e ultima sessão do conselho deliberativo do mez social, cujos trabalhos relatava, foram apresentadas e remettidas á commissão de syndicancia não só na proposta do Sr. Silvino Rodrigues indicando o Dr. José Diniz Barreto para socio, como uma petição de D. Alexandrina Maria de Barros, viuva do consocio Francisco de Barros Falcão de Lacerda, requerendo a concessão do auxilio social, votando-se na mesma sessão o parecer da referida commissão concernente a admissão do professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira, que foi declarado socio em consequencia do resultado da mesma votação.

Terminada esta exposição, e entrando-se na ordem dos trabalhos, foram approvados não só um parecer da commissão de syndicancia, como duas propostas dos Srs. Dr. Antonio Pernambuco e Silva Fragoso, concedendo o auxilio social as filhas do finado consocio Vicente Malangunzo Tiburcio Ferreira, a viuva do finado consocio Francisco de Barros Falcão de Lacerda e á viuva e filhas do fallecido consocio João José Rodrigues.

Em seguida abre-se a discussão da proposta adiada sobre a creação desde já de um montepio voluntario, e sendo-lhe offerecido um substitutivo pelo Sr. Silva Miranda no sentido de nomear-se uma commissão para dar parecer sobre se ha conveniencia de crear-se desde já um montepio para os associados, entrou conjuntamente em discussão, na qual tomam parte os Drs. Almeida Cunha e Antonio Pernambuco em impugnação ao substitutivo porém consideraram-n'o opposto a lettra do art. 72 dos estatutos, e os Srs. Silva Miranda e Felippe Menna em substituição do mesmo demonstrando que se não dava a inconciliabilidade arguida, uma vez que o disposto no art. 72 cogitava de um montepio geral ligado a todo o funccionalismo provincial, ao passo que o comprehendido no substitutivo limitava-se aos associados e na falta d'aquelle.

Encerrada a discussão foi regeitada a proposta adiada e approvado o seu substitutivo, sendo pelo Sr. presidente nomeada a commissão que ficou composta dos Srs. Dr. Almeida Cunha, Silva Miranda e Felippe Menna.

E nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão.

Dr. Democrito Cavalcante.—No paquete *Pernambuco*, entrado hontem do norte, veio, como se esperava, o nosso amigo Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, que, com licença e por doente, deixara o exercicio do cargo de procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda do Pará.

O Dr. Democrito teve uma manifestação de apreço em Belém ao tomar o paquete, até onde foi acompanhado por muitos amigos; e aqui foi hontem igualmente recebido por muitos amigos, que o acompanharam até a casa de sua residencia, em Olinda.

Comprimentando ao nosso amigo, folgamos que esteja melhorado dos seus incommodos, e desejamos que em breves dias se restabeleça completamente.

Em viagem.—No referido paquete *Pernambuco* passaram hontem para o sul o Sr. commendador Fontoura, inspector da Alfandega do Pará, que alli teve tambem, ao embarcar, uma bonita manifestação do commercio, e o Sr tenente-coronel Tude Soares Neiva, commandante do 9º batalhão de infanteria, que em commissão fôra commandar o 5º, e agora regressa á Bahia.

Ambos desembarcaram aqui para ver amigos, e foram por estes visitados.

Assassinato. — A's 11 horas da noite de ante-hontem e no lugar Cogullo do districto de Peres, travaram-se de razões Manoel Francisco da Hora com Manoel Nogueira, recebendo este afinal uma facada, que lhe deu morte instantanea.

O assassino pos se em fuga, mas sendo logo perseguido, foi preso em Giquiá.

A respectiva autoridade policial tomou conhecimento do facto e prosegue nos termos da lei.

Auxiliadora da Agricultura — O Sr. engenheiro H. Milet dirigio-nos as seguintes linhas:

« *Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, em 16 de Março de 1887.* — *Srs. Redactores.*—Rogo-lhes o obsequio de publicar na *Revista Diaria* os dous officios inclusos, que S. Exc.

o Sr. presidente da provincia foi servido dirigir a esta Sociedade em 28 do mez proximo passado e 9 do corrente.

« Dizem elles respeito aos avisos expedidos, em 14 de Outubro do anno findo, pela Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em ordem de promover a adopção, nas nossas estradas de ferro, quer custeadas, quer de juros garantidos pelo Estado, de tabellas de fretes e passagens mais de accordo que as actuaes com os recursos da nossa população, valor venal de nossos generos e mais circumstancias peculiares de nosso paiz.

« Satisfactorias no que diz respeito ás passagens, as bases dadas nos citados avisos para a organisação das novas tabellas ainda estão longe de satisfazer ao exigido pelos nossos generos de exportação, e especialmente para o assucar ; pois a taxa de 100 réis por tonelada-kilometro ainda é exorbitante, quando comparada ás que regulam o transporte do mesmo genero nas vias-ferreas francezas (16 réis) e allemãs (24 réis). Com tudo, a effectividade das projectadas reducções de tarifa não deixará de trazer algum allivio aos nossos productores e motivo para esta Sociedade congratular-se com elles.

« Infelizmente, si ha toda a probabilidade, que o aviso relativo ás vias-ferreas custeadas pelo Estado, até hoje lettra morta n'esta Provincia, acabará menos dias mais dias por ter execução no prolongamento e via-ferrea de Caruarú, é de receiar-se, que o relativo ás de S. Francisco e Limoeiro tenha a mesma sorte que o expedido em 8 de Janeiro de 1881 pelo finado conselheiro Buarque de Macedo, recuando hoje o Governo Imperial, como recuou n'aquella época, diante da opposição das Directorias das acima mencionadas estradas, que recusam-lhe o direito de exigir modificações nas tarifas por elle approvadas.

« Dar-se-ha, porventura, que semelhante pretenção das taes Directorias de Londres, representantes de accionistas, que de facto não têm nem terão tão cedo interesse algum no resultado pecuniario dos respectivos trafegos, encontre firme base em seus contratos lealmente interpretados ? Não posso crel-o, e em relação á nossa via-ferrea de S. Francisco, ou mais exactamente de Palmares, nas considerações geraes do relatorio, que na qualidade de engenheiro fiscal interino da mesma estrada dirigi em 31 de Janeiro de 1877 ao Exm. Ministro da Agricultura, supponho ter mostrado claramente, que com o facto não esperado de não chegar a renda liquida para pagamento dos juros garantidos, baqueara o systema dos Decretos em cuja lettra estriba-se a pretenção da Directoria de Londres ; e toca ao Estado, unico interessado na boa ou má gestão dos negocios da vias-ferrea e cujos cofres têm de supprir qualquer desfalque, não se limitar ao papel de apurador de contas e pelo intermedio de seu delegado o Exm. Presidente da Provincia e mais agentes que lhe são subordinados, tomar uma parte activa na administração, para que não continuem correndo á revelia os seus interesses e os do publico.

« Sou com estima etc. etc. — *Henrique Augusto Milet.* »

« Palacio da Presidencia de Pernambuco.—Em 28 de Fevereiro de 1887.—5.ª Secção.—Communico a Vv. Ss. que o Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, segundo declarou em Aviso de 15 d'este mez, sob n. 7, e em solução á representação dessa Sociedade, autorisou desde 14 de Outubro do anno passado, em Aviso-Circular dirigido ao chefe da estrada de ferro do Recife a Caruarú, unica n'esta Provincia de propriedade do Estado, a reducção pedida nos preços de transporte de assucar. Deus guarde a Vv. Ss.—Assignado - *Pedro Vicente de Azevedo*.—Srs. Membros da Directoria da Sociedade Auxiliadora da Agricultura. »

« Palacio da Presidencia de Pernambuco.—Em 9 de Março de 1887.—5.ª Secção.—Declaro a Vs. Ss., em additamento ao meu officio de 28 de Fevereiro ultimo, que o Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, segundo o Aviso de 24 do mesmo mez, sob o n. 12, expedio ordem-circular em 14 de Outubro do anno passado aos engenheiros fiscaes das estradas do norte do Imperio que gozam de garantias de juros quanto ao pedido constante da representação d'essa Sociedade relativa á reducção das tarifas de taes ferro-vias n'esta Provincia.—Deus guarde a Vv. Ss.—Assignado—*Pedro Vicente de Azevedo* — Sr. Presidente e Membros da Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco. »

Em transito. — O paquete *Mondego* levou hontem para a Europa 282 passageiros, sendo 13 tomados em Pernambuco.

Ferro-via do Bonito.—Acham-se encarregados de dirigir, por parte da empreza, os trabalhos da construcção da ferro-via de Ribeirão ao Bonito, os Srs. engenheiros Souza Reis e Manoel Bandeira.

De que será ?—Moradores da rua da União e circumvisinhas queixam-se de que durante a noite o ar que respiram é tão infeccionado, que se torna necessario, neste tempo de tanto calor, que a Junta de Hygiene Publica providencie no sentido de remediar o mal.

Lamentavel desastre — Ante-hontem, pouco depois das 7 horas da noite, quando em frente da rua de Santo Amaro passava o *bond* n. 24, da linha de Fernandes Vieira, desembocou pela referida rua um carro dirigido pelo boleeiro Joaquim Ferreira, que, estando embriagado, não soube evitar o choque dos dous vehiculos.

Do accidente resultou cahir Joaquim Ferreira, sendo arrastado pelo carro, cujos animaes dispararam, ficando bastante contuso e gravemente ferido o mesmo Joaquim Ferreira, que, depois de medicado pelo Dr. Coelho Leite, na pharmacia do Sr. Pinto, foi conduzido para a casa de sua residencia.

Impressa—Recebemos hontem da corte :

O n. 4 do *Brasil Illustrado*, que continua a merecer o apoio de todos.

O n. 2, do 4º anno, da *Illustração*, impressa em Paris, e que traz sempre esplendidas gravuras.

Um folheto sob o titulo *Molestia dos cafezaes*, compilação de artigos escriptos pelo Sr. Jeronymo Joaquim de Oliveira, e publicado na *Evolução*, de Campos.

Agradecemos.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 15 de Março de 1887 :

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°—5	758m68	20.44	89
9	28°—4	759m82	22.26	76
12	29°—6	759m58	21.28	69
3 t.	29°—3	757m77	21.64	71
6	28°—2	757m49	20.05	70

Temperatura maxima—30,°25.
Dita minima—24°,50.

Evaporação em 24 horas— ao sol : 5,m2 ; á sombra : 3,m1.
Chuva—nulla.
Direcção do vento : ENE de meia noite até 2 horas da tarde, com interrupção de 1 hora e 30 minutos de calmaria ; E até meia noite.
Velocidade média do vento : 2,m27 por segundo.
Nebulosidade media : 0,42.

Zarzuellas Hespanhola—Eis o trecho da opereta, que vai ser cantada hoje no Santa Isabel :

A tempestade

Personagens

Angela.
Roberto.
Margarida.
Uma aldeã.
Simão.
Beltrão.
Matheus.
O Juiz.
O Procurador.
Um Pescador.
1.º Marinheiro.
2.º dito.
Mulheres do povo, marinheiros, pescadores, etc.

A acção passa-se em um porto da Bretanha.

Acto 1.º—Sala da hospedaria de Simão

Ao levantar o panno as mulheres pedem á Virgem Maria que proteja os navegantes na tempestade, e Matheus entrando lhes diz que a carga e os passageiros do bergatim foram salvos, e apparecendo os marinheiros, que vinham tomar um copo de genebra, travam conversa com Matheus, que confessa o médo que tinha do mar.

Chegando Roberto, logo depois Margarida, saúdam os marinheiros aquelle como o mais valente e audaz no salvamento do bergatim, os quaes se retirando deixam Matheus e Margarida, a qual diz que bem merece aquelle mancebo que Angela lhe tem amor.

A presença do juiz e do procurador põe termo ao dialogo de Margarida, cujo juiz tinha vindo para assistir a uma execução, e tendo-se travado conversa, lastimam que até alli não houvesse a justiça prendido ao assassino d'aquelle negociante de Plohermel, que ha vinte annos amanhecêra assassinado na praia.

Encontrando-se Roberto com Angela fallam dos seus amores, e esta diz que já fizera sciente ao naufrago, que fôra elle Roberto quem lhe salvara a vida, o que parece contrariar um pouco ao rapaz ; e, quando os dous continuaram a fazer os seus protestos de amor lhes apparece Simão que, surprehendido, exprobra o procedimento de Roberto e diz-lhe que elle só pretendia casar com Angela para com o seu dote viver sem trabalhar, mas que se desenganasse que Angela não seria sua mulher, pois elle era um mendigo. Exasperado Roberto pelo insulto, diz á sua apaixonada que vai partir para as Indias e que só voltará quando for rico, para então casar-se.

Apparecendo Beltrão, indaga de Angela o motivo de suas lagrimas, e essa, depois de alguma exhortação, confessa ao naufrago os seus amores com Roberto, e a recusa e insulto dirigidos a este por seu pai adoptivo Simão, bem como a resolução em que estava seu noivo de partir para as Indias, o que tudo sendo ouvido por Beltrão diz que ella não se lastime, que não será mulher de Roberto, e que faça ella que quanto antes o seu apaixonado venha á sua presença.

Chegando Roberto, Beltrão lhe diz que ia dotal-o ; afim de que elle fosse casar com Angela, não como pagamento de haver elle Roberto lhe salvado a vida e a fortuna, mas como pura affeição, o que sómente é aceito pelo marinheiro depois de muita hesitação. Voltando Simão, Beltrão lhe scientifica a resolução que tinha a respeito de Roberto e Angela em casal-os, resolução esta que só foi tolerada por Simão depois que o naufrago garantio que dotaria duplamente a Roberto, scientes do que os apaixonados namorados bemdizem o seu protector.

Acto 2.º — Exterior da hospedaria, vendo-se o mar

As mulheres e os pescadores vêm acordar a noiva, mas Matheus, que apparece, lhe diz que não era preciso aquella alvorada, porque a noiva não tinha dormido, então conta a riqueza de Beltrão, protector e padrinho dos noivos, e ficando só chega Margarida, que o vem reprehender por não ter feito ainda o serviço da hospedaria, ao que elle responde que não quer ser mais criado do máo e usurario Simão, pois vai ser criado dos noivos, ganhando o dobro, o que, sendo ouvido por Simão, se irrita contra Matheus.

Beltrão entrando, dirige-se a Simão, mas este o recebe mal por dizer que elle Beltrão parecia que havia aportado alli para lhe fazer mal, pois desde Angela até Matheus, todos elle procurava tirar de casa.

Apparecendo os noivos cercados de rapazes e mulheres, segundo o antigo costume, cada um d'elles procura dar os seus conselhos aos noivos, que estes promettem cumprir. Beltrão traz e offerece um colar á noiva, sua afilhada, agradecendo esta não só ao seu protector o presente, como ao juiz, que acaba de chegar, a honra de vir assistir ao seu casamento.

Tendo Beltrão mandado dar de beber aos homens e mulheres, voltam estes e fazem com que Simão cante uma canção para tirar-lhe a tristeza que parecia ter, cuja canção acaba por entristecer a todos, mas essa tristeza Matheus procura desvanecer, inventando uma dansa.

Beltrão conta a historia de sua vida, que cifra-se em dizer que tendo nascido alli, viveu sempre na indigencia quando criança, e que ao tornar-se homem buscou a India, isto ha muito tempo, afim de fazer fortuna, o que conseguio, e que seu nome era Claudio Beltrão, cuja historia faz Simão tremer por certas recordações, retirando-se Beltrão logo depois, a chamado dos noivos. Simão suppondo occasião propria de vingar-se de Claudio, diz ao juiz que aquelle homem era o assassino do pai de Angelo, assassinato este praticado ha muito tempo, como sabia o juiz, o qual diz achar-se então Beltrão condemnado á morte, e que vai tomar providencias.

No momento em que os noivos e o cortejo se dirigião para a igreja, apresenta-se o juiz e a policia e prende a Beltrão, o qual, interrogando o motivo de assim procederem, o juiz lhe responde que elle se achava condemnado á morte por ter ha 20 annos passados assassinado o pai de Angela. Este protesta pela sua innocencia, dizendo que ha de confundir o seu vil accusador, que o juiz ha de ser quem proclamará a sua inncencia, o que faz Simão tremer de medo ao ouvir taes palavras.

Acto 3.º —Sala

Homens e mulheres esperam que Beltrão passe para o tribunal, e quando esse apparece seguido pelos guardas, todos lastimam a sua triste sorte. Matheus procura reanimar a Roberto, que, como elle sustenta que Beltrão é inocente, dizendo o primeiro que tem um meio de arranjar a fuga de Beltrão, pois, com o fim de salvar a esse, se conservou como criado de Simão, que é quem serve de carcereiro ao preso, cuja prisão se communica por alli, e que Roberto espera na praia para levar o seu protector ao bergantim, que immediatamente largará para Inglaterra ; no que Roberto concorda.

Angela diz a Roberto que por maiores que sejam as provas contra aquelle que ia ser padrinho de seu casamento, o seu coração diz-lhe que elle não foi o assassino de seu pai e que tem a esperança de que a sua innocencia será reconhecida. Matheus diz tambem que está perdida tôda esperança, e Beltrão apparecendo declara aos noivos seus projectos que vai morrer e que lhes quer dar o ultimo adeus.—*Mutação*—Uma alcôva. Simão sente remorsos roer-lhe alma e a noite tempestuosa lhe faz lembrar uma igual ha 20 annos passados, na qual elle assassinou o pai de Angela, cuja confissão escripta elle trazia sempre ao peito, para que narrando, não continuassem a culpar Beltrão, que todavia ia morrer.—*Vê-se ao fundo a tempestade*—Matheus entrando se certifica de que Simão dorme, e trata de aproveitar a occasião para dar fuga a Roberto, que terminantemente recusa, preferindo morrer.

Desenganado Matheus, ia retirar-se, quando ouve Simão sonhando confessar o crime, cuja declaração tem junto ao peito, da qual Matheus consegue se apoderar e corre a entregar ao juiz.

Scena do tribunal.—Accordando Simão e dando por falta ao documento, suppõe ter Alberto o roubado e quando quer com um punhal forçar a esse entregar-lhe a sua confissão, apresenta-se o juiz e Matheus, que prendem a Simão que não ousa mais negar o crime, e o juiz proclama a innocencia de Beltrão.

Angela e Roberto felizes por ter sido reconhecida a innocencia do seu protector, bem dizem o sol d'aquella manhã que em vez de illuminar o ultimo dia de Beltrão, illumina o primeiro de sua felicidade.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de parte do engenho Brum.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 58, de moveis, louças, vidros, etc.

— Amanhã :

Pelos agentes Burlamaqui e Gusmão, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 30, de assucar mel e aguardente.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 21, 1º andar, de moveis e louças.

Pelo agente Fiato, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 23, de couros.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, de moveis.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de uma vacca tourina, garrote e carneiros.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pernambuco* :

Godofredo Burlamaqui, Eloy Simões, Dr. Luiz F. Codeceira, sua senhora, 2 filhos e 1 sobrinha, Leonardo O. da Silva, Joaquim C. B. Pinto, Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, João Baptista, Edonard Loge, Antonio P. Carneiro da Silva, Joaquim M. P. da Costa, Dr. Manoel S. Rodrigues Antonio Monteiro do Nascimento Filho, Dr. Manoel F. de Sá Antunes, Foreste B. Eaglisba, Theophilo F. de Paula, M. A. Sycacy, sua senhora e 2 filhos, Augusto Dias Martins, maria (criada), Marcelino P. Lopes, José Eduardo Torres Camara, S. Sampaio, Genesio Garcia, Dr. Belmiro Milanez Loyola, José Lucas Corte, D. Maria Neiva, José Varandas de Carvalho, Joaquim Garcia de Castro, sua senhora e 3 filhos, Augusto Romano, Dr. Alfredo Montenegro, Leovegildo B. Hollanda Santos, Placido Serrano P. de Andrade. D. Amelia Baltar e Emilia Baltar, Aprigio F. Carneiro da Cunha Espinola, Daniel Hesmiger, João P. dos Santos Farofa, Felix de Bello, Benevenuto Castro, Victor Cesar e seu irmão João Cesar, Jeronymo Ferreira e Filomeno de Seinom e sua senhora.

— Chegados do sul no vapor inglez *Mondego* :

A. J. Andrade Pinto, Hans Wiksch, Samuel B. Lima, sua senhora e 2 filhos, Cesario M. da Gama, Alfredo Almeida Sampaio, Deolindo Cardozo, Miguel Ferreira, João Pedreira de França, João Alfredo Silveira, A. L. G. William, Mr. Gildesnaster e Antonio Fragoso de Mello.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor :

Manoel de Almeida, José de Medeiros, João de Souza Arruda Viveiros, Antonio Francisco de Figueiredo, D. Thereza de Jesus C. de Mendonça, John Toppin, Francisco Alberto, Antonio da Silva Aguido, Joaquim Martins dos Santos, José Benito Valeiros, José de Souto, O. R. H. Bury e Manoel José dos Santos.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Pernambuco* :

Dr. Dario Cavalcante de Albuquerque, Amelia Carolina da Trindade, Cyrillo Alves Praieiro, Josefa Maria da Conceição Cordeante, Conrado Cabral Filho, Sebastião (criado), Antonio T. Ribeiro Seares, Guiseppe Scariat, José Henriques Severa Cosma, Francisco Hand, Manoel Alves Guimarães de Oliveira, Clemente Ignacio da Silva, Sebastião Lins Wanderley, 1 cabo e 1 praça de policia, Ramiro A. Monteiro, Pedro de Araujo Lima, Francisco Joaquim da Costa, José Felix do Rego, Francisco Fontan, Salvador Pires, Honor Camelle, Pedro Joaquim dos Santos, Jovino Baptista Leitão, João Reges, Constantino Souto, Soter Caio de Souza, D. Evangelina de Vasconcellos Costa, Tiburtino A. de Carvalho, D. Rita Pires Portella Tamarindo, conselheiro Luiz Gonzaga de Brito Guerra, Amaro de Mesquita, Dr. Antonio Mendes e Merculano Bandeira de Mello.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 15 de Março :

Existiam presos 345, entraram 11, sahiram 7—Existem 349.

A saber :

Nacionaes 319, mulheres 6, estrangeiros 14, escravos sentenciados 5, ditos de correcção 5—Total 349.

Arraçoados 313, sendo : bons 299, doentes 14.—Total 313.

Movimento da enfermaria :

Teve baixa :
José Jeronymo Cesar.

Tiveram alta :
Maria Evangelista dos Santos.
Raymundo Guedes Alcoforado.
Josué José de Santa Anna.
Antonio Francisco Borges.

Loteria da côrte—A 203ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida hoje 17 de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

Loteria para o fundo de emancipação—A 15ª parte desta loteria cujo premio grande é de 6:000$000 será extrahida no dia 18 de Março, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 16 de Março de 1887

Apolices da divida publica de 5 0/0 do valor de 1:000$000 ao preço de 990$ cada uma.
Cambio sobre Santos, 90 d/v. com 3 1/4 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco.
Dito sobre dito á vista, ao par, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se :
1 apolice da divida publica.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 16 DE MARÇO DE 1887

A taxa official dos bancos continuou a ser de 22 1/8 d. sobre Londres.

Vigoram, portanto, as seguintes tabellas :

Do *London Bank* :
Sobre Londres, 90 d/v 22 1/8 e á vista 21 7/8.
Sobre Paris, 90 d/v 429 e á vista 433.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 532 e á vista 538.
Sobre Portugal, 90 d/v 240 e á vista 243.
Sobre Italia, á vista 433.
Sobre New-York, á vista 2$290.

Do *English Bank* :
Sobre Londres, 90 d/v 22 1/8 e á vista 21 7/8.
Sobre Paris, 90 d/v 429 e á vista 433.
Sobre Italia, á vista 433.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 532 e á vista 538.
Sobre New-York, á vista 2$290.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 240 e á vista 243.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 248.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 251.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 248.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 16 DE MARÇO DE 1887

Assucar

As entradas deste artigo foram ainda regulares.

Os preços, pagos ao agricultor, continuam firmes aos algarismos seguintes :
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

O de Pernambuco e boas procedencias, em terra, foi cotado a 6$250 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MARÇO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 15	32.935	2.298
Estrada de ferro de Olinda	1 á 12	2.200	2.266
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 15	5.792	57
Animaes	1 á 16	5.220	5.100
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 12	33.170	2.109
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 14	4.899	2.645
		84.216	14.475

Vapor nacional Pernambuco

Seguio hontem para os portos do sul, conduzindo a carga seguinte :

Para Rio de Janeiro :
168 saccos com assucar branco.
52 caixas com cajurubeba.
150 saccos com côcos seccos.

Para Porto Alegre :
300 saccos com assucar branco.
100 ditos com dito mascavado.

Patacho nacional Marinho VI

Sahio hontem, para Pelotas, com a seguinte carga :
175 saccos com assucar branco.
1,350 barricas com dito dito.
250/4 ditas com dito dito.
400 ditas com dito mascavado.
10 pipas com aguardente.

Banco de Credito Real

Até o dia 31 do corrente mez de Março, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Caixeiros despachantes

No prazo de 15 dias, contados de 9 do corrente mez de Março, os caixeiros despachantes da Alfandega devem apresentar-se na 3.ª secção dessa repartição, afim de renovarem suas fianças, sob as penas do art. 163 da consolidação das leis das Alfandegas e mesas de rendas.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Substituição de notas do Thesouro

Em 31 do corrente mez termina o prazo marcado para recolhimento, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$000 da 6ª e 5$000 da 7ª.

A substituição está sendo feita na Thesouraria de Fazenda, nos dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 14 A 19 DE MARÇO DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	353
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Vapor inglez *Plati* entrado de Liverpool em 15 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Agua mineral 1 caixa á ordem.
Amostras 5 volumes a diversos.
Alpista 10 saccos a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 a Domingos F. da Silva & C., 10 a Domingos Cruz & C., 10 a Souza Bastos Amorim & C., 10 a Fernandes & Irmão, 5 á ordem, 5 a João F. da Costa, 10 a Araujo Castro & C.
Arroz 25 saccos aos mesmos, 125 a Domingos Cruz & C., 180 á ordem, 100 a Paiva Valente & C., 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 50 a Gomes & Pereira, 50 a Domingos F. da Silva & C.
Arcos de ferro 200 feixes a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 170 a Albino Silva & C. 310 a Antonio dos Santos Oliveira & C. 163 a Miranda & Souza.
Aço 11 feixes aos mesmos.
Barrilha 200 tambores á ordem.
Biscoutos 10 caixas a Domingos F. da Silva & C., 6 a José J. Alves & C., 5 a Carvalho & C.
Batatas 67 caixas aos consignatarios.
Barras de ferro 352 e 25 feixes a Reis & Santos, 146 e 87 a W. Halliday & C.
Canos de Ferro 269 a Recife Draynage Company.
Ditos de chumbo 4 barricas a Samuel P. Johnston & C.
Cravos da India 5 saccos a Souza Amorim & C., 3 a Fernandes & Irmão.
Cerveja 100 caixas a R. de Druzina & C., 30 barricas á ordem, 30 a Souza Bastos Amorim & C., 20 a Fernandes da Costa & C., 20 a Carvalho & C., 10 a Joaquim Felippe & Aguiar.
Cabos 81 rolos á Companhia Pernambucana, 23 a Caetano C. da Costa Moreira.
Chá 26 grades a ordem.
Cominhos 2 saccos á ordem.
Chapéos 1 caixa a Samarcos & C., 1 a Adolpho & Ferrão.
Conservas 10 caixas a João Joaquim Alves & C., 5 a Paiva Valente & C.
Calçados 2 caixas á ordem, 5 a Albino Cruz & C., 1 a Thomaz Carvalho & C.
Cartas de jogar 4 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Cravo da India 5 saccos a Souza Bastos Amorim & C. 3 a Fernandes & Irmãos.
Canela 10 caixas a Souza Bastos Amorim & C., 5 a Araujo Castro & C. 2 a Joaquim Felippe & Aguiar.
Chumbo de munição 80 barricas á ordem, 85 a Samuel P. Johnston & C. 100 a W. Halliday & C., 20 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Cidra 50 caixas a Fernandes & Irmãos.
Chapéos de sol 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.
Cobre 18 volumes a Fereira Guimarães & C.
Drogas 4 volumes a Francisco Manoel da Silva & C. 8 á ordem, 2 a Rouquayrol Freres.
Estanho 20 barricas a Samuel P. Johnston & C., 10 a Parente Vianna & C., 5 a Ferreira Guimarães & C., 2 a Antonio dos Santos Oliveira & C., 1 a Vianna Castro & C.
Ervilhas 9 caixas a Suza & Kauffman.
Enxadas 110 barricas a Parente Vianna & C., 40 a Samuel P. Johnston & C., 40 a W Halliday & C., 34 a Miranda & Souza, 30 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Reis & Santos.
Estôpa 15 fardos á ordem, 10 a Luis Antonio Sequeira, 6 a Parente Vianna & C, 4 a Antonio de Oliveira Maia & C.
Enxofre 4 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.
Folhas de ferro 63 a Ferreira Guimarães & C. Ditas de flandres 65 a Vianna Castro & C, 50 a Paiva Valente & C., 50 a Ferreira Guimarães & C, 20 a Samuel P. Johnston & C.
Farinha de milho 112 caixas aos consignatarios.
Fio 4 fardos a Samuel P. Johnston & C.
Ferragens 12 volumes á ordem, 11 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Caetano C. da Costa Moreira, 12 a Ferreira Guimarães & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 23 a W. Halliday & C, 4 a Guimarães Cardoso & C., 17 a Parente Vianna & C, 27 a Albino Silva & C., 14 a Miranda & Souza, 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 15 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Antonio dos Santos Oliveira, 1 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 1 a Adolpho Naumann.
Folles 12 a Antonio Rodrigues de Souza & C.
Genebra 25 caixas á ordem, 10 a José Joaquim Alves & C.
Louça 12 gigos a João Ferreira da Costa, 150 e 1 barrica á ordem, 60 e 1 barrica a Sousa Bastos Amorim & C., 1 barrica a Paiva Valente & C.
Leite condensado 5 caixas a Carvalho & C, 1 á ordem.
Lona 2 fardos á ordem, 2 a Samuel P. Johnston & C.
Linha 31 caixas a Nunes Fonseca & C, 3 a H Nuesch & C, 2 a Parente Vianna & C., 2 a F. Lauria & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos.
Materiaes para engenho 25 volumes e peças a Cardoso & Irmão. Ditos para esgoto 8 volumes a Recife Drainage Company. Ditos para gaz 5 volumes a Empreza do gaz. Ditos para encanamentos d'agua 379 volumes e peças a Companhia do Beberibe.
Machinismos 3 volumes e peças a S P. Johnston & C, 3 a Victor Neesen.
Moveis 6 volumes á ordem.
Mercadorias diversas 2 volumes a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Guimarães Cardoso & C, 2 a Companhia de Fiação e Tecidos, 3 a Guimarães Cardoso & C, 1 Gomes de Mattos Irmãos, 1 a G. Laporte & C, 1 a Sebastião de B. Barretto, 6 á ordem, 2 a Antonio José Maia & C, 1 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a W. Halliday & C, 1 a Nunes Fonseca & C.
Oleo de linhaça 25 barris a Francisco M. da Silva & C, 10 a Faria Sobrinho & C, 5 á ordem.
Pregos 4 barricas a Antonio D. C. Vianna.
Pedras de fogo 10 barricas a Reis & Santos.
Pimenta da India 10 saccos a Gonçalves Rosa & Fernandes, 20 a Souza Bastos, Amorim & C., 20 a Fernandes & Irmão, 10 a Joaquim Felippe & Aguiar, 10 a Gomes & Pereira, 10 a Paiva Valente & C, 21 á ordem.
Presuntos 1 caixa a Gonçalves Rosa & Fernandes. Ditos e toucinho 5 caixas aos consignatarios.
Porcelana 1 caixa á ordem.
Phosphoros 20 caixões a J. Duarte Simões & C, 15 á ordem.
Pás de ferro 60 feixes a Parente Vianna & C, 10 á ordem, 20 a Miranda & Souza, 20 a W. Halliday, 43 a Francisco Manoel da Silva & C.
Pertences para ponte de ferro 16 volumes a Domingos H. Perdeneiras.
Papel 9 caixas á ordem.
Provisões 3 caixas a Domingos F. da Silva & C.
Queijos 25 caixas á ordem.
Sal refinado 10 caixas a José Joaquim Alves & C.
Sabonetes 2 caixas á ordem.
Silindro de aço a Victor Neesen.
Tintas 30 barricas a Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., 25 a Faria, Sobrinho & C., 18 a Francisco Manoel da Silva & C.
Tijolos de limpar facas 50 caixas a Fernandes & Irmão, 20 á ordem.
Tecidos diversos 159 volumes á ordem, 62 a Machado & Pereira, 128 a Luis Antonio Sequeira, 18 a Rodrigues, Lima & C., 22 a Couto Santos & C., 8 a Mendes & C, 8 a Francisco Lauria & C, 7 a Silveira & C., 4 a Rodrigo de Carvalho & C., 1 a Figuerêdo & C., 15 a Olinto, Jardim & C., 7 a J. Alves Fernandes, 5 a Souza Noqueira & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Eugenio G. Cascão, 17 a Narciso, Maia & C., 23 a A. Vieira & C, 4 a Bernet & C, 7 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 4 a Bernardino Maia & C., 2 a Guerra & Fernandes, 3 a Andrade Lopes & C., 2 a Alves de Brito & C.
Trapos 1 fardo a Miranda & Souza.
Tinta 3 barricas a Miguel Isabella.
Varões de ferro 30 feixes a Albino Silva & C.
Vidros 6 barricas á ordem.
Velas 2 caixas a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Vinho 30 caixas aos consignatarios, 2 barris a Niemeyer Cahu & C.
Whisky 1 barril a Torres & Irmão.

Vapor nacional Pernambuco, entrado dos portos do norte, em 17 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou :
Barris vazios 200 á ordem.
Feijão 50 saccos a Luiz Gonçalves da Silva.
Gomma de mandioca 30 encapados á ordem.

Vapor austriaco *Tibor*, entrado de Trieste em 17 do corrente e consignado a J. Pater & C., manifestou :
Aço 50 cunhetes a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 160 a Parente Vianna & C.
Cerveja 40 caixas a Sulzer Kuffmann & C., 5 á ordem.
Farinha de trigo 4,936 barricas á ordem, 1,141 á Machado, Lopes & C., 400 a Lopes Irmãos.
Fructas seccas 5 caixas á ordem.
Papel 15 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Parente Vianna & C., 6 a Nunes Fonseca & C., 4 a Maia & Silva, 1 a Sulzer Kauffmann & C, 1 e 23 fardos á ordem.

Exportação

RECIFE 15 DE MARÇO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Herschel*, carregaram :
Para Liverpool, S. Brothers & C. 508 saccas com 39,456 kilos de algodão.
— Na galera ingleza *Lorenzo*, carregaram :
Para Liverpool, N. Cahû & C. 240 saccas com 18,776 kilos de algodão.
— Na barca ingleza *Beta*, carregaram :
Para Halifax, J. Pater & C. 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado ; P. Carneiro & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Dunstaffnage*, carregaram :
Para Boston, Julio & Irmão 757 saccos com 54,500 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *Mondego*, carregaram :
Para Lisboa, P. Carneiro & C. 706 couros salgados com 8,472 kilos.
— No vapor americano *Finance*, carregaram :
Para New York, H. Nuesch & C. 50 couros salgados com 350 kilos e 18,718 courinhos de cabra.

Para o interior

— Na escuna norueguense *Reform*, carregaram :
Para Pelotas, P. Carneiro & C. 575 barricas com 55,590 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,205 ditos de dito mascavado.
— No patacho inglez *Plymouth*, carregou :
Para Santos, F. A. de Azevedo 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram :
Para o Rio de Janeiro, J. A. Costa Medeiros 160 saccos com 9,600 kilos de assucar branco ; A. F. dos Santos 13 volumes com vinho de jurubeba.
— No vapor nacional *Sergipe*, carregaram :
Para a Bahia, Andrade Lopes & C. 92 saccas com 6,220 kilos de algodão.
— No vapor americano *Finance*, carregaram :
Para o Pará, E. Barbosa 200 barricas com 12,983 kilos de assucar branco ; F. A. de Azevedo 400 barricas com 24,025 kilos de assucar branco ; J. A. Costa Medeiros 35 barricas com 1,620 kilos de assucar branco ; Amorim Irmãos & C. 600 volumes com 38,408 kilos de assucar branco, 400 saccos com 24,000 ditos de milho e 120 cascos com 38,400 litros de aguardente ; A. Bahia 30 pipas com 14,400 litros de aguardente ; Gomes Senna & C. 300 saccos com 17,760 kilos de milho.
Para Maranhão, S. Guimarães & C. 100 barricas com 8,715 kilos de assucar branco ; Viuva de Manoel F. Marques & Filho 300 barricas com 30,782 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *S. Luis*, carregou :
Para Maceió, F. da Silva Braga 1 barril com 90 litros de aguardente.

Navios á carga

Barca ingleza *Dunstaffnage*, Estados-Unidos.
Brigue allemão *J. G. Fichte*, Montevidéo.
Brigue allemão *Bruno & Marie*, Hull.
Galera ingleza *Lorenzo*, Liverpool.
Lúgar inglez *Roland*, New-York.
Lúgar nacional *Logo*, Rio Grande do Sul.
Patacho norueguense *Reform*, Rio Grande do Sul.
Patacho inglez *S. Joseph*, Santos.
Patacho dinamarquez *Amor*, Montevidéo.
Patacho inglez *Plymouth*, Santos.
Patacho dinamarquez *J. P. Larsen*, Rio Grande do Sul.
Palhabote nacional *S. Bartholomeu*, Porto-Alegre.
Vapor inglez *Volo*, Baltico.
Vapor inglez *Herschel*, Liverpool.

Navios á descarga

Brigue inglez *Canadá*, bacalháo.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Christiani Bertoey*, carvão.
Barca dinamarqueza *Arica*, carvão.
Barca hespanhola *Francisca Villa*, carvão.
Barca norueguense *Speranza*, carvão de pedra.
Escuna ingleza *May*, bacalhão.
Escuna nacional *Marietta*, varios generos.
Escuna ingleza *Bella Rosa*, bacalhão.
Hiate brasileiro *Deus te Guarde*, varios generos.
Hiate nacional *Adelina dos Anjos*, varios generos.
Hiate nacional *Apady*, sal.
Hiate nacional *Aurora II*, varios generos.
Hiate brasileiro *Deus te Guarde*, sal.
Hiate nacional *Flor do Jardim*, sal.
Lúgar nacional *Maia I*, varios generos.
Lúgar norueguense *Alrana*, carvão.
Lúgar inglez *May*, carvão.
Lúgar norueguense *Ideal*, varios generos.
Lúgar inglez *Aureola*, bacalhão.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalhão.
Patacho inglez *Buda*, carvão.
Vapor inglez *Plato*, varios generos.
Vapor austriaco *Tibor*, varios generos.
Vapor nacional *Sergipe*, varios generos.

Dinheiro

O paquete *Mondego* trouxe hontem do sul para :

London Bank	500.000$000

O paquete *Pernambuco* trouxe hontem do norte para :

Silva Guimarães & C.	3:081$470
London Bank	2:933$000
Francisco Irmãos & C.	1:000$000
Carlos L. Gonçalves & C.	1:000$000
Francisco Xavier Ferreira	800$000
Dr. J. A. da Silva Moreira	700$000
Monhard Hubert & C.	519$000
Francisco Gonçalves Torres	500$000
João H. de S. G. Almeida	318$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO

Alfandega

Renda geral :		
De 1 a 15	387:323$526	
Idem de 16	41:676$111	
		428:999$637
Renda provincial :		
De 1 a 15	72:567$594	
Idem de 16	5:456$833	
		78:024$427
		507:024$064

Recebedoria

De 1 a 15	59:571$018
Idem de 16	2:598$943
	62:169$961

Consulado Provincial

De 1 a 15	27:669$289
Idem de 16	193$215
	27:862$504

Recife Drainage

De 1 a 15	39:278$812
Idem de 16	5:426$942
	44:705$754

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 16 de Março foi o seguinte :

Entraram :

33 bois pesando 4,760 kilos, sendo de Oliveira Castro, 21 e 1/2 ditos de 1.ª qualidade, 5 de 2ª dita e 6 e 1/2 ditos particulares.

945 kilos de peixe a 20 réis	18$900
124 cargas de farinha a 200 réis	24$800
11 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$300
11 taboleiros a 200 réis	2$200
13 Suinos a 200 réis	2$600
Foram occupados :	
24 columnas a 600 réis	14$400
25 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$500
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
77 ditos de legumes a 400 réis	30$800
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
2 ditos a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C. :	
54 talhos a 1$	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	216$700
Rendimento dos dias 1 a 15	3:001$900
Foi arrecadado liquido até hoje	3:218$600

Preços do dia :
Carne verde 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 1$000 idem.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Finance—do sul hoje.
Montevidéo—de Hamburgo hoje.
Pará—do sul hoje.
Rosario—de Hamburgo hoje.
Alliança—de New-Port-News amanhã.
Gironde—do sul a 21.
Ville de Rio de Janeiro—da Europa a 21.
Boavista—de New-York a 22.
Neva—da Europa a 24.
Bahia—do norte a 26.
Espirito Santo—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Aldwath—de Terra Nova.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Cometa—de Porto Alegre.
Cyane—do Rio Grande do Sul.
Camelia—de Terra Nova.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Dovre—de Rio de Janeiro.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Elite—de Terra Nova.
Eugenia—de Terra Nova.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Guadiana—de Lisboa.
Glitner—de Liverpool.
Hapnus—do Rio Grande do Sul.
Helene—de Hamburgo.
Jolanthe—de Santos.
Joaquina—do Porto.
José Genebra—de Liverpool.
Ladador—do Rio de Janeiro.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Marinho VI—do Rio Grande do Sul.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Mete—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Mary—do Rio Grande do Sul.
Moss Rose—do Rio de Janeiro.
Nordsoen—de Liverpool.
Norega Aino—de Cardiff.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Sophia—de Santos.
Vasco da Gama—do Rio de Janeiro.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional « Pernambuco », de 1999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos ; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Santos e escala—9 dias, vapor inglez « Mondego » de 1464 toneladas, commandante G. M. Hiks, equipagem 72, carga varios generos ; a Ademson Howie & B.

Terra-Nova—32 dias, brigue inglez « Canadá, » de 156 toneladas, capitão John W. Love, equipagem 9, carga bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Macáo—6 dias, hiate nacional « Deus te guarde » de 90 toneladas, mestre Antonio Alves da Silva, equipagem 5, carga sal : a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro—6 dias, vapor inglez « Herschel » de 1273 toneladas, commandante G. Breuthuveiite, equipagem 30, em lastro ; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez « Mondego » commandante G. M. Hiks, carga varios generos.

Pelotas—Patacho nacional « Marinho VI, » capitão Francisco Liborio Dôres, carga assucar.

Baltico—Barca norueguense « Eikundasund » capitão O. Berthuminsen, carga algodão.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional « Pernambuco, » commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos.

Parahyba—Lúgar inglez « Caledonia, » capitão F. Hoffmeyer, em lastro.

Porto-Alegre—Escuna sueca « Loreley, » capitão C. F. O. Lundguiste, carga assucar.

PUBLICACOES A PEDIDO

Ao Egregio Tribunal da Relação e á justiça de Páo d'Alho!

ASSASSINATO DE FRANCISCO XAVIER CARNEIRO DA CUNHA

Acaba de se consummar um escandalo judiciario na comarca de Páo d'Alho!

Pedro Damião, que havia sido preso depois de terem jurado 10 testemunhas no inquerito policial (2 de vista) e a requisição do delegado, e despacho do Dr. juiz municipal, art. 29 do regulamento n. 4824, de 22 de Novembro de 1871, foi solto por *habeas-corpus*, concedida pelo Dr. juiz de direito!!

Está provado do inquerito de modo irrecusavel, a cumplicidade, senão a co-autoria de Pedro Damião nesse medonho crime, e conseguintemente a prisão de Pedro Damião era legal, e o *habeas corpus* tornou-se um acto arbitrario do juiz de direito.

Para prova disto transcrevemos o officio do delegado, e o despacho do Dr. juiz municipal:

« Delegacia de Páo d'Alho.—Cidade do Espirito Santo, 10 de Março de 1887.—Resultando do inquerito policial ex officio, que procedi contra Pedro de Araujo Pinheiro, conhecido por Pedro Damião, morador na povoação da Luz, *vehementes indicios* de culpabilidade do mesmo, como cumplice no assassinato praticado na noite de 27 de de Janeiro findo, na pessoa de Francisco Xavier Carneiro da Cunha, na mesma povoação, como provam os depoimentos das testemunhas presenciaes, João Ignacio dos Santos e Umbelina Josepha de Santa Anna, represento a V. S. acerca da necessidade da prisão preventiva do referido Pedro Damião, visto o disposto no art. 29 do decreto n. 4824, de 22 de Novembro de 1871; e rogo-lhe, se digne remetter-me o mandado de prisão em duplicata contra o mesmo, afim de que seja ella effectuada.»

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Elysio da Cunha de Moraes Pinheiro, muito digno juiz municipal do termo.—O delegado de policia em exercicio, *José Francisco Pinheiro Ramos*.

Despacho do juiz municipal:—Em vista da requisição do delegado passe mandado.

Cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, 11 de Março de 1887.—*Elysio Pinheiro*.

Em vista destes documentos é fóra de questão que Pedro Damião se achava legalmente preso, em face da lei, e só pelos meios ordinarios poderia promover a sua defesa.

Portanto, o recurso extraordinario, do *habeas-corpus*, foi um abuso de poder, um erro judiciario, que o Egregio Tribunal, na região serena em que gyra, tornando-se o baluarte inexpugnavel de garantia de vida e liberdade dos cidadãos, com certeza dará provimento ao recurso, mandando prender o criminoso e chamando á ordem o juiz de Páo d'Alho.

Assim o espera

O inimigo do crime.

—

E.— O que é a peptona, esta palavra scientifica, que está hoje na ordem do dia? Vamos explical o aos nossos leitores. Quando os alimentos, a carne, o peixe, os ovos, chegam ao estomago, ahi soffrem sob a influencia da pepsina do succo gastrico, uma transformação, que os torna em parte soluveis e aptos a penetrarem na circulação. Foi sobre este phenomeno conhecido de todos os sabios que firmou-se o Sr. Chapoteaut para peptonisar a carne, isto é, tornal-a soluvel e assimilavel sem auxilio do estomago. As analyses as mais conscienciosas do vinho de peptona de Chapoteaut feitas por chimicos notaveis de Paris provaram que um calix deste producto contém 10 grammas de carne de vacca inteiramente digerida e assimilavel. Sendo assim, vê-se logo o partido que se póde tirar do seu uso na anemia, dyspepsia, cachexia, na debilidade e atonia do estomago e dos intestinos, nas convalescenças, na alimentação das amas de leite, das crianças, dos velhos, dos tysicos e dos diabeticos.

—

Páo d'Alho

Manoel Gomes Pinto tem procuração dos consenhores da casa n. 9 á rua da Matriz, cidade de Páo d'Alho, para vender, receber o preço e dar quitação.

Quem a pretender dirija-se á rua do Padre Floriano n. 32.

—

Visconde de Guararapes

Attesto que tenho um mulato que já tendo soffrido á 4 annos de Beribère, e estando muito inchado, e cansado, appliquei-lhe o Cajùrubèba em doses regulares, ficou de todo restabelecido, e tem passado sempre bem.

Tenho um outro que soffria de asthma, com o mesmo remedio está inteiramente curado, e sei que outras pessoas que soffreram da mesma molestia de asthma estão curadas e com o mesmo remedio.

E' o que posso affirmar sobre o Cajùrubèba, e isto por me ter pedido uma pessoa de minha amisade.

Engenho Velho, 9 de Março de 1887.

Visconde de Guararapes.

A firma está reconhecida por tabellião publico.

—

Attenção

Responde-se a *Um interessado* que por tantas vezes se tem patenteado no *Jornal do Recife* d'esta cidade, que para cumprir com os seus deveres, as autoridades judiciarias da Escada, não precisam de suas advertencias, nem tão pouco, que lhes estejam ensinando como devam ellas proceder no inventario do finado José Luiz da Silva Potte. Indubitavelmente essas respeitaveis autoridades poderão, em seu tempo, descriminar o falso do verdadeiro, o embuste da sinceridade sem o auxilio de quem quer que seja.

Se este *interessado* tanto se interessa por aquelle inventario, apresente-se de viseira erguida, assigne o seu nome no cartel de seu desafio, mas não, como o cão que ladra á lua, ou infame que se occulta no escondrijo immundo do anonymo, para atrassalhar a quem nunca procedeu como elle, pois, ambos, na esphera em que gyram, são bastantemente conhecidos não só na Escada como na cidade do Recife.

Não é portanto com bravatas ou com as astucias do vil covarde, que elle se desembaraçará das teias em que está emmaranhado.

Isto lhe affirma.

O verdadeiro interessado

—

N. 8. Na tisica pulmonar a potencia da Emulsão Scott como remedio é maravilhosa. Restaura o sangue ao seu estado normal. Sana as inflammações de garganta e dos pulmões. Calma a tosse e a rouquidão. Dá côr ás faces e aumenta a carne e as forças.

—

Um remedio efficaz (2)

RES NON VERBA

Aos que soffrem do peito recommendamos a leitura da seguinte publicação do Sr. José Maria Lopes, morador na Ilha dos Marinheiros, em frente á cidade do Rio Grande:

« Ha quatro annos que fui curado de uma muito grave enfermidade, resultante de um resfriado.

« Sentia dor agudissima do lado esquerdo do peito, tosse secca e uma fraqueza excessiva em todo o corpo.

« Em oito mezes de tratamento com varios medicamentos, nunca consegui obter allivio e cada vez a molestia augmentava a ponto de me julgarem perdido.

« Encontrando-me com meu primo e amigo Sr. Manoel Joaquim, residente no Povo Novo, elle aconselhou-me o uso do **Peitoral de Cambará**, do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas, elogiando-me muito este preparado e com effeito, em deus mezes de seu uso constante, restabeleci-me de uma molestia que me levava á sepultura!

« O que digo é verdade, e toda esta ilha o pode affirmar, pois nella vivo ha mais de trinta annos, onde tenho chacara e familia. »

— O leitor poderá encontrar outros muitos attestados nos folhetos que acompanham cada frasco.

Deposito, unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco—Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Medico

Dr. Antonio Cavalcante Pina abrio o seu consultorio medico-cirurgico na cidade de Nazareth, rua do Paysandú n. 5, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que tendo se arrecadado por este juizo o espolio de Saly Wolff, que não deixou testamento, são chamados os seus legitimos successores a se habilitarem á herança, perante este juizo, nos termos do art. 32 do regulamento n. 2433 de 15 de Junho de 1859.

E para constar mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de Fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão—Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se venderão em praça publica no dia 18 do corrente, depois da audiencia, os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 15 sita nos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, pertencente a Luiz Antonio Pereira, avaliada por 1:500$000.

Um dita tambem terrea n. 10 sita no becco do Espinheiro á rua de Nunes Machado, freguezia da Graça, pertencente a Marcelino da Silva Lima, avaliada por 400$000.

Duas ditas pequenas ns. 26 e 28 na travessa do Bandeira e rua Imperial, freguezia de S. José, edificadas no terreno foreiro de marinha n. 169 A, pertencente a Manoel Cypriano Ferreira Rabello, avaliadas ambas por 200$000.

O dominio util do terreno de marinha n. 169 sito á rua Imperial, travessa do Martins da freguezia de S. José, outr'ora pertencente a Francisco José Martins da Costa e hoje á viuva de Thomaz Antonio Coimbra, avaliado o dito dominio util em 120$000.

Uma casinha com um terreno ao lado, n. 304 na rua Imperial, freguezia de S. José, sendo o terreno da casa foreiro de marinha com a numeração de 224, pertencente aos herdeiros de Zeferino Amaro dos Prazeres e avaliados o terreno ao lado e a casinha em 250$000.

Todos estes bens são vendidos para pagamento das execuções da fazenda nacional contra os seus possuidores acima indicados.

Recife, 5 de Março de 1887.

O solicitador,

Luiz Machado Botelho.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

No dia 18 do corrente depois da audiencia publica do Sr. Dr. juiz substituto da fazenda se ha de arrematar a quem mais der.

A casa terrea n. 83 á rua de Hortas, com 4 metros de largura e 12 metros e 40 centimetros de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal com cacimba meeira, avaliada em 800$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisco de Souza Rego.

Bôa-Vista

A casa terrea n. 3 á rua de Payssandú, com 9 metros e 84 centimetros de vão e 19 metros e 96 centimetros de fundo, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 4 quartos, 1 salêta para engommado, cosinha 1 quarto interno, quintal grande todo murado, portão de madeira, jardim ao lado e algumas arvores de fructo, avaliada em 3:000$000, cujo predio penhorado é para pagamento do que deve a mesma fazenda Maria Candida de Oliveira.

Afogados

Os alugueis do predio a Estrada do Gequiá a Jaboatão (Barro), avaliada em 8$000 mensaes para pagamento do que deve a mesma fazenda, Ignacio Esteves Moreira da Costa.

A casa terrea n. 45 á rua de Motocolombó, de taipa e tijollo, com 3 metros e 13 centimetros de vão, 4 metros e 10 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, porta e janella de frente, quintal murado, cuja casa se acha bastante estragada e avaliada em 50$000, penhorado contra José da Silva Santos.

Varzea

A casa terrea n. 4 Brum (Varzea), com 18 metros e 40 centimetros de frente, 12 metros e 93 centimetros de fundo, 3 portas, 4 janellas de frente, 4 salas, cosinha interna, quintal grande todo murado com portão e gradeamento de ferro na frente, e jardim, avaliada em 6:000$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda, João Pereira dos Santos Farofa.

Pôço

Os alugueis do predio n. 3, á rua do Rio, avaliados em 10$000 mensaes, para pagamento do que deve a mesma fazenda, José Jacome Tasso.

S. José

Uma armação de madeira de louro com todos os seus pertences, avaliada em 150$000, cuja armação existe no estabelecimento n. 37 á rua da Palma, penhorada para pagamento do que deve a mesma fazenda, Joaquim Coelho Netto.

Recife, 9 de Março de 1887.

O solicitador da fazenda,

Luna Freire.

DECLARACÕES

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,

Francisco Gonçalves Torres.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos artigos 5° e 6° dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realisar até dia 15 de Abril proximo, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a terceira entrada de 10 % valor nominal de cada acção.

Recife, 14 de Março de 1887.

Os administradores,

Manoel João de Amorim.

José da Silva Loyo Junior.

Luiz Duprat.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da sexta prestação, na rasão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 12 de Abril proximo futuro, na séde desta companhia, á praça de Pedro II n. 77, 1° andar.

Recife 12 de Março de 1887.

Gustavo Antunes,

Director secretario.

VENERAVEL CONFRARIA DE

Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo desta veneravel confraria, convido a todos os irmãos da mesma, para que, paramentados com seus habitos, compareçam no consistorio da nossa igreja pelas 2 1/2 horas da tarde do dia 18 do corrente, afim de acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, para a qual fomos convidados pela respectiva commissão administrativa.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 15 de Março de 1887.

O secretario interino,

Manoel Bandeira Filho.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 16, 17 e 18 do corrente mez, ás costureiras de ns. 431 a 450, de conformidade com as disposições dos annuncios anteriores.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 15 de Março de 1887.

Felix Antonio de Alcantara,

Alferes adjunto.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o consumo dos estabelecimentos seguintes, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno: Hospital Pedro II, dito dos Lazaros, dito de Santa Agueda, Hospicio de Alienados, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade e Collegio dos Orphãos.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litros.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilos.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá verde, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebola, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Pão e bolacha, idem.
Dito e idem para o Collegio das Orphãs (em Olinda, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilos.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, masso.
Vinho branco, litro.
Dito tinto (figueira) idem.
Dito do Porto, idem,
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 22 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias, não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Março de 1887.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

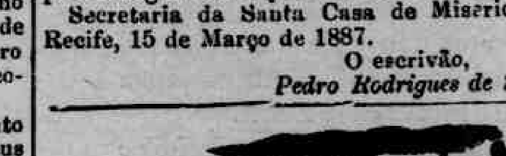

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

De ordem da directoria são chamados os Srs. accionistas desta empresa, para no prazo de 60 dias, a contar de hoje, recolherem ao London & Brasilian Bank, a 5ª entrada de 10 0/0 de suas acções, nos termos do art. 9° § 2° dos estatutos.

Recife, 9 de Março de 1887.

O secretario,

José Bellarmino Pereira de Mello.

COMPANHIA SANTA THEREZA Abastecedora d'agua e gaz em Olinda

AVISO

Aos Srs. consumidores de agua e gaz da companhia, que em seus pagamentos se acham em atrazo, lembro o presente artigo do regulamento approvado pelo governo a 12 de Agosto de 1873, e que se acha copiado no verso das contas entregues.

« O pagamento da importancia da agua ou gaz fornecido em cada mez, se fará na primeira quinzena do mez seguinte e na sua falta poderá a Companhia interromper o respeetivo supprimento. »

Escriptorio do gerente, Olinda 3 de Março de 1887

A. Pereira Simões.

Recebedoria de Pernambuco

Matricula de escravos

O administrador da recebedoria faz publico que finda-se no dia 30 do corrente mez o prazo para a nova matricula e arrolamento dos escravos existentes neste municipio, devendo os donos e possuidores dos mesmos apresentarem até aquelle dia as relações em duplicata contendo o nome do escravo, nacionalidade, sexo, filiação, occupação ou serviço em que fôr empregado, idade e valor, além do numero da ordem da matricula anterior, sendo o valor dado por extenso pelo senhor do escravo ou seu legitimo representante, não excedendo o maximo regulado pela idade do matriculando, que será tambem escripta por extenso conforme a seguinte tabella:

Escravos menores de 30 annos	900$000
» de 30 a 40 »	800$000
» de 40 a 50 »	600$000
» de 50 a 55 »	400$000
» de 55 a 60 »	200$000

O valor das escravas será regulado pela mesma tabella com o abatimento de 25 % dos preços nella estabelecidos.

A inscripção para a nova matricula será feita a vista das relações, que servirão de base a matricula especial ou de averbação effectuada de conformidade com a lei de 28 de Setembro de 1871, ou de certidão da mesma matricula, ou a vista do titulo de dominio quando contiver a matricula do escravo.

Não serão dados a matricula os escravos maiores de 60 annos, serão porém inscriptos em arrolamento especial.

Serão considerados libertos os escravos, que no prazo marcado não tiverem sido dados a nova matricula.

Pela inscripção ou arrolamento de cada escravo pagar-se-ha 1$ de emolumentos, cuja importancia será destinada ao fundo de emancipação depois de satisfeitas as despezas da matricula.

Recebedoria, 2 de Março de 1887.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 17 do corrente mez, paga-se a classe de 1ª entrancia de professores, relativamente aos vencimentos do mez de Janeiro proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 16 de Março de 1887.

O escrivão da despeza,

Silvino A. Rodrigues.

Companhia Santa Thereza empresaria do abastecimento d'agua e de luz á cidade de Olinda.

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral e por não ter o Sr. secretario eleito acceito o cargo, convoco a assembléa geral dos Srs. accionistas para o dia 24 do corrente, afim de ser lido e julgado o relatorio e o parecer fiscal e apreciadas as contas do anno findo, e submettida a consideração dos Srs. accionistas uma moção do Sr. presidente da directoria.

A sessão será aberta ao meio dia n'um dos salões do edificio da Associação Commercial, para esse fim delicadamente cedido.

Recife, 9 de Março de 1887.

O gerente,

A. Pereira Simões.

Companhia pernambucana DE

Navegação costeira por vapor

Pelo presente são convidados os senhores accionistas a reunirem-se na séde da companhia, no dia 23 do corrente, ao meio dia, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno findo, e elegerem a commissão de exame de contas e conselho de direcção.

Recife, 5 de Março de 1887.

Manoel João de Amorim.
P.P.—Saunders Brothers & C.
Arthur B. Dallas.
W. W. Robilliard.

Loterias para o Fundo de Emancipação

A 15.ª parte destas loterias acha-se exposta á venda para ser extrahida sexta-feira, 18 do corrente, ao meio dia, no consistorio da igreja da igreja da Conceição dos Militares.

Thesouraria das loterias para o Fundo de Emancipação, 12 de Março de 1887.

Francisco Gonçalves Torres.

MARITIMOS

United States Mail Brasil S. S. C.

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port News, até o dia 17 de Março, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—RUA DO COMMERCIO—8

1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Rosario

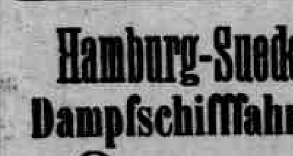

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3

1° andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville do Rio de Janeiro

Commandante Fonesnel

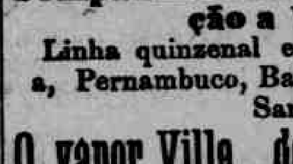

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO 9

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Pedro Vigna

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 17 de Março, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1 2 dia do dia 17.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1° tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Março, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19 pago de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Agente Burlamaqui

Leilão

Quinta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

De uma parte do engenho Brum da freguezia da Varzea, no valor de 12:559$212.

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, á requerimento da viuva do finado Dr. Graciliano de Paula Baptista, vende em leilão a referida parte do engenho Brum, da freguezia da Varzea.

Leilão

De moveis, louças, e vidros

SENDO:

Uma mobilia de pao carga com pouco uso, tendo 12 cadeiras de guarnição, 3 ditas de braços, 1 sofá 2 consolos com pedra, 1 bonito candieiro de gaz, 4 pares de jarros, 4 quadros oleographia, 1 meza com estante, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 2 cadeiras para barbeiros, 1 mesa redonda de jacarandá com pedra, 1 lanterna, 1 tapete, 1 commoda preta, 1 dita de amarello, 1 espriguiçadeira e 2 almofadas.

Uma cama franceza, 1 lavatorio com espelho, 2 marquezões, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 meza grande de amarello, 2 aparadores, 1 sofá de amarello, 1 guarda-louça, 8 cadeiras de amarello, 3 candieiros de parede, 6 mezas, 1 berço com colxão, 1 cama franceza de amarello com colxão, 1 encerado grande para meza, 1 quartinheira de amarello com quartinha e outros muitos moveis.

Quinta-feira 17 do corrente

AS 11 HORAS

No 1 andar do sobrado n. 58 da rua do Rangel

O agente Martins autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no referido sobrado.

Ao correr do martello

Leilão

De dous sobrados, sendo um de 3 andares n. 25 á rua do Livramento e outro de 2 andares á rua dos Martyrios n. 144

Quinta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento de João Gonçalves de Souza Beirão, pertencente ao espolio de João Maria Ferreira da Cunha, levará á leilão o sobrado de 3 andares n. 25 á rua do Livramento, em solo foreiro, rendendo mensalmente 165$.

Em seguida o mesmo agente venderá outro sobrado de 2 andares n. 144 á rua dos Martyrios, junto á igreja, rendendo mensalmente 106$; as chaves acham-se na rua Direita n. 112, primeiro andar, para qualquer pretendente examinar.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar os ditos predios e para qualquer informação o mesmo agente as dará.

AGENTES BURLAMARQUI E GUSMÃO

Leilão

Sexta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 30

De assucares mel e aguardente

Os agentes acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do Commercio, a requerimento do Visconde de Campo Alegre e outros, venderão em leilão o que se segue: 10,800 kilos de assucar de 1ª qualidade, 320 de segunda, 15 tonelladas de assucar de 1ª e 59 de segunda; 4,148 litros de aguardente, 20,000 ditos de mel, cuja venda será effectuada pelas respectivas amostras, e a entrega pelos referidos agentes na Fabrica Central de Santo Ignacio no Cabo, precedendo as formalidades da lei: venderá mais 38 toneladas de assucar bruto, grande quantidade de assucar retame em 5 tanques, litros de mel em 2 1/2 tanques, 187 saccos de assucar, 40 ditos de 60 kilos, 81 pipas de aguardente, que serão entregues aos compradores com as mesmas formalidades no engenho Central Bom Gosto, em Palmares, mais arrobas de assucar de 13 depositos 466 saccos de assucar de 50 kilos cada um, 52 ditos de 80 kilos, 15,000 kilos de assucar ensacado, litros de mel em 2 tanques, ditos de aguardente em 4 cubos grandes, no engenho Central *Cuiambuca*, e finalmente 250 saccos de assucar branco, 180 saccos de assucar mascavado, 50 barris de aguardente, 1,000 litros de mel de 1ª, 10,000 de 2ª existentes na Fabrica Central *Firmeza* na Escada, tudo será entregue de conformidade com as respectivas amostras, correndo as despesas do frete por conta da massa sendo o leilão effectuado como acima fica dito á rua do Imperador n. 30 pelas amostras que estarão a vista dos Srs. compradores.

LEILÃO

PARA LIQUIDAÇÃO

De 2 pianos, mobilias, guarda-louça, commodas, secretarias, 1 guarda comida, toiletts, camas francezas, marquezões, 1 carteira, aparadores, 1 sanctuario, cadeiras de junco e de amarello, 1 cadeira para advogado, mesas grandes e pequenas, 1 relogio de parede, 1 lustre de gaz carbonico, 1 carro de 4 rodas, machina de costura, cabides, quadros, jarros, espelhos, fazendas, miudezas, joias, louças, e outros artigos existentes no armazem á rua de Pedro Affonso n. 43.

Sexta-feira, 18 do corrente

A's 10 1/2 horas

Agente Brito

Leilão

De uma vacca turina, 1 garrote, 2 carneiros de sella, 1 ovelha e carneiro de raça.

Sexta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Alfredo Guimarães

Na porta do armazem da rua do Bom-Jesus n. 49

Leilão

De uma caixa triangulo CV dentro e B em baixo, n. 272, com 12 duzias de cordavão preto e 24 duzias de carneiras amarellas, descarregada com avaria d'agua do mar, de bordo do vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 9 do corrente.

Sexta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 23

O agente Pinto, levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer a caixa acima mencionada, avariada d'agua do mar.

Em continuação

Uma caixa marca OB&C, 1954 com 40 duzias de marroquim tambem avariada e descarregada de bordo do vapor francez *Ville de Ceará*.

Leilão

De moveis, espelhos e louça

Constando de uma mobilia de pau-carga com tampo de pedra, 1 espelho, 2 quadros, 2 pares de jarros, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 marquezão, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 commoda, 1 lavatorio com pedra, 1 cabide de columna, 4 etageres, e 2 cadeiras de balanço de junco.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 1 mobilia preta, 1 apparador grande com pedra, 2 ditos de columnas, 1 guarda-louça pequeno, 1 mesa grande de jantar, 1 taboa e 2 cavaletes para engommado, 2 venezianas com caixa, louça de jantar, vidros e muitos outros moveis.

Sexta-fera, 18 do corrente

A's 11 horas

No 1.° andar do sobrado n. 21 da rua do Barão da Victoria

O agente Martins competentemente autorisado por uma familia fará leilão dos moveis existentes no referido sobrado.

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

TERÇA-FEIRA 22 DE MARÇO

Terá lugar o leilão do lúgar inglez *Lord Tregedar*, de 251 toneladas, capitão John Thomas, seus apparelhos e utencilios; assim como provavelmente cerca de 600 saccos de assucar salvos do mesmo lúgar, naufragado ao sahir junto da barra.

Rio-Grande do Norte no Natal, 14 de Março de 1887.

O agente,

Manoel Joaquim Amorim Garcia.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de um perfeito cosinheiro; a tratar na rua do Brum n. 35.

AMA no largo do Corpo Santo n. 19, 2° andar precisa-se de uma ama boa cosinheira e que durma em casa.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado n. 7 na Passagem, com agua, preço commodo; a tratar no mesmo, com Loureiro & C.

— Arrenda-se o sitio das Jaqueiras, com grande casa de vivenda, todo cercado e mais tres pequenas no mesmo correr, servindo perfeitamente para pensão ou hotel: a tratar no mesmo sitio.

— Aluga-se por 8$000 a casa n. 22 na Encruzilhada de Belem, está caiada e pintada, tem quintal e cacimba; a tratar na rua da Imperatriz numero 56.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Nova n. 57.

— Aluga-se na rua do Imperador n. 39, o 1° andar e armazem á rua Vidal de Negreiros n. 20; o 2° e sotão e loja do mesmo predio; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— COSTUREIRA — Offerece-se uma perita para toda qualidade de costuras, só para casa de familia; na rua do Rangel n. 53.

— Aluga-se a casa terrea da rua dos Martyrios n. 162, com grande quintal murado, e tambem o 2° andar da rua larga do Rosario n. 37, esquina, defronte da igreja; a tratar no pavimento terreo deste, loja de cabelleireiro.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar, engommar e cosinhar para uma pessoa, na rua Bella n. 45.

— Aluga-se a casa terrea com sotéa no pateo do Terço n. 82, e da rua Imperial n. 196; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna, até as 11 horas da manhã ou depois das 4 da tarde.

Club Concordia

Sechstes Preiskegeln
&
Vertheilung der Durchschnittspreise
Sonntag den 20 Marz 1887.
Nachmittags 2 uhr.

Das directorium.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo commercial, que comprou aos Srs. João Albuquerque & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Paz n. 2, livre e desembaraçado de qualquer debito: se alguem se julgar com direito ao mesmo, apresente suas contas com o praso de tres dias.

Recife, 17 de Março de 1887.

Felippe Nery Guimarães.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao corpo commercial que venderam o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Paz n. 2, ao Sr. Felippe Nery Guimarães, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, quer nesta praça ou fóra della; e quem julgar-se credor dos mesmos abaixo assignados, apresente-se legalisado, para ser pago no mesmo estabelecimento nestes tres dias, a contar da data deste.

Recife, 17 de Março de 1887.

João Albuquerque & C.

Ao publico

Constando ao abaixo assignado que seu irmão Manoel Ferreira Pontes, fallecido no dia 16 do mez proximo passado, por arranjos particulares, fizeram testamento por elle, pois é publico e notorio que dito seu irmão soffria ha tempos desarranjos nas faculdades intellectuaes; se tal facto se deu, não tem effeitos juridicos, já pela incapacidade do testador, que sempre foi bom irmão, já pela ausencia do abaixo assignado e dos mais irmãos existentes na Europa; por tudo isso o abaixo assignado protesta pela nullidade do testamento, fazendo valer seus direitos em juizo competente.

Recife, 11 de Março de 1887.

Henrique Ferreira Pontes.

Precisa-se

de duas amas, uma para engommar e outra para cosinhar; na rua do Riachuello n. 17.

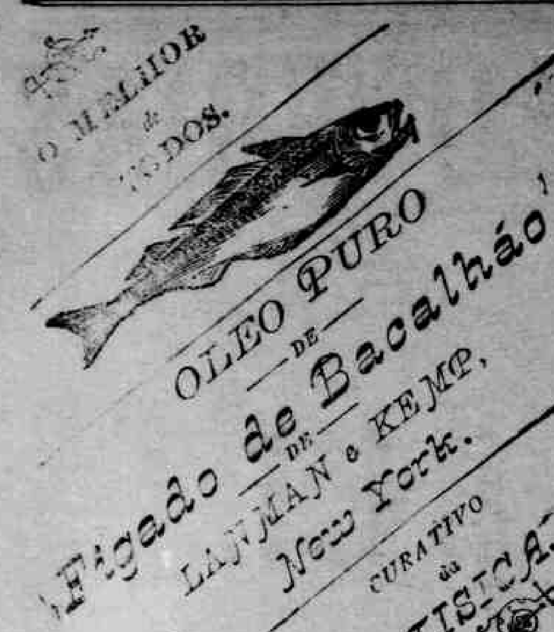

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.° andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o 2° andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José; o 1° e terreo do de n. 27 á rua Vidal de Negreiros; o 1° do de n. 25 á rua velha de Santa Rita; o 1° do de n. 34 á rua estreita do Rosario; todos limpos: a tratar na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se muito barato

Casa com sala, 2 quartos, cacimba, fogão, apparelho e quintal, á rua do Dique n. 2 (outr'ora rua das Carroças).
Sitio com casa para familia, arvoredos, é todo murado, á rua de S. Miguel n. 99, em Afogados.
Casa com 5 quartos, 2 salas, quintal e portão á rua de S. Jorge n. 26, perto da estação do Limoeiro; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Aurora numero 137.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 64, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua da Imperatriz n. 86, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha, para casa de familia de duas pessoas; na rua Duque de Caxias n. 81, 3° andar.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia; menos comprar e cozinhar: na rua do Riachuelo n. 13. Deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Ama

Precisa se de uma para casa de familia, á rua do Cabugá n. 3, 3° andar.

AMAS

Precisa-se de diversas, á tratar das 8 horas da manhã ás 8 da noite, na rua das Flores n. 18, porta larga.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cosinhar e engommar: a tratar na rua do Capitão Lima n. 32.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço interno de casa de familia; na rua dos Pires n. 35.

Chá preto superior

Recebeu o Carlos Linden nova remessa do chá preto superior, e avisa aos seus freguezes que vá na rua do Barão da Victoria n. 48, para se supprir.

Arrenda-se ou vende-se

um sitio com alguns arvoredos de fructo, planta de capim e ortaliças, á rua de S. Miguel n. 148: quem quizer dirija-se á rua da Imperatriz n. 13, loja.

Sabão de alcatrão

Acaba de receber nova remessa deste sabão medicinal, cuja falta neste mercado tem sido tão sencivel; á casa de Zeferino Martins & C., praça do Conde d'Eu n. 18.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & C^ia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Cosinheira

20$000

Paga-se 20$000 por mez a uma perfeita cosinheira, para casa de pequena familia, preferindo-se de meia idade e que seja de boa moral, á rua do Paysandú n. 19, passando a ponte do Chora-menino: quem não estiver em condições escusado é apresentar-se.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Jatrophá
Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

N. 800$000

Pede se ao Sr. Antonio Coelho Ribeiro Roma, mande satisfazer o mesmo acima, com mais o n. 199$000; já é mais que tempo, quando não..... bem sabe onde é

A joia.

Professor de musica

Gabriel Archangelo de Azevedo, professor de musica, propõe-se a leccionar em casas particulares por preços modicos a arte que professa, podendo ser procurado á rua do Caldeireiro n. 12, 1° andar, ou á rua do Jardim n. 19, fabrica de calçados. — Telephone 122. —

Distribuidores

Precisam-se na Livraria Fluminense rua do Barão da Victoria n. 9.

Costureiras

Precisa-se com urgencia de perfeitas, é inutil apresentar se não estando nessas condicões, paga-se bem. Atelier de madame Fanny, rua do Imperador n. 50 1° andar.

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 23 drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes

Francisco M. da Silva & C.

Boa occasião

Aluga-se ou arrenda-se o predio á rua Primeiro de Março n. 12, e vende se uma boa armação envidraçada, na loja do mesmo: quem pretender dirija se á rua do Marquez de Olinda numero 47, loja.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 88, com agua, gaz e bons commodos para familia; a tratar na loja.

Ao commercio

O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que é o unico proprietario e responsavel do estabelecimento sito á rua Barão da Victoria n. 2, que gyra sob a firma de

Criado

Na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, se precisa de um criado para casa de familia, que saiba ler e escrever: a tratar das 9 ás 4 horas da tarde.

Aluga-se

a casa terrea com 8 quartos e 3 salas, e com outra casa unida que deita para a rua nova de Santa Rita, com penna d'agua, banheiro e grande quintal, toda reedificada e pintada de novo, sita á rua de Santa Rita n. 89: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Raphael Dias e Companhia

e que tem passado procuração a seu empregado o Sr. Manoel Lucio Marques, para, em sua ausencia, fazer as suas vezes. Recife, 16 de Março de 1887.

Raphael Baptista Marques Dias.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança de dous annos e de mais algum serviço: na rua da Aurora n. 23.

FERRO GIRARD

Approvado pela Academia de Medicina de Pariz.
Approvado pela Juncta Central de Hygiene publica do Brasil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a qual combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
—DE—
FIGADO DE BACALHÃO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, ESCROFULA, ANÆMIA, RACHITIS, DEBILIDADE EM GERAL e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Deposito em Pernambuco na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 39.

MACHINAS AMERICANAS
PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

Reis & Santos, tendo obtido grande reducção nos preços das verdadeiras **Machinas Americanas** para descaroçar algodão, estão vendendo a

11$000

por serra, com 14 % de desconto, á

Rua do Marquez de Olinda n. 56 A

CALDEIRARIA NACIONAL
Fundição de sinos e bronze
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUÍTA
66—Rua do Barão do Triumpho—66
(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos, bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimensões, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado, arruelas e lençóes de cobre, bombas continuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

TONICO FEBRIFUGO REGENERADOR
VINHO DO DOUTOR JOHANNO
Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recommendão-se nos casos que necessitão **tonicos** para **reconstituir** e **regenerar** o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis, Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco,** que tanto arruinão a saude das mulheres, **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade,** etc.

H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

OS NOVOS BARATEIROS
GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
Reducção absoluta de preço

Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$000 e 1$100, o metro.
Madapolões, a 4$000, 4$500, 5$000, 5$500, 6$000 e 8$000, a peça.
Algodões, a 3$200, 4$000, 5$000 e 5$500, a peça.
Cretones escuros, de superior qualidade, a 320 e 360 rs., o covado.
Ditos claros com novos desenhos, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Percales de côres, fazenda superior, a 240 rs., o covado.
Setinetas, lisas e com ramagem, a 320, 360, 400 e 440 rs., o covado.
Crepes de côres, de preço de 800 rs. o covado por 360 o dito.
Coutelines de côres matizadas, a 360 rs., o dito.
Linons de côres claras e escuras, a 500 rs., o covado.
Batistes de côres, a 140, 160 e 300 rs. o dito.
Etamines de lã, tecido rendado, de preço de 1$800 o covado, por 600 rs. o dito.
Alpacas de côres, lisas, de preço de 600 rs., o covado, por 280 rs., o dito.
Grande sortimento de lãs para vestidos, a 200 e 240 rs., o covado.
Cambraia branca, bordada, a 5$500, a peça.
Pano da Costa, de listras, a 1$200, o covado.
Dito dito, de quadros, a 1$500, o dito.
Atoalhado branco, de linho, a 1$300, o metro.
Brins de côres, para calça, a 260 rs., o covado
Esguião pardo, para vestidos e vestuarios de crianças, a 380 rs., o dito.
Brim branco de linho, superior, a 2$000 e 2$400 o dito.
Casemiras de côres, para costumes, a 1$800, o dito.
Cobertas de dous pannos, forradas, a 3$000, uma.
Lençóes de bramante, a 2$000, um.
Colchas brancas, a 1$900, uma.
Chambres para homem, a 5$000, 6$000 e 8$000, um.
Toalhas felpudas para rosto, 3$500 e 5$000, a duzia.
Ditas para banhos, a 1$500, uma.
Espartilhos finos para senhora, de todos os numeros, a 5$000, um.
Bordados tapados, a 500, 600, 800, 1$000 1$500 e 2$000, a peça.
Fichús, de linho, rendados, a 1$000, 2$000 e 2$500, um.
Ditos, de lã, felpudos a 5$000, um.
Magnificas mallas, para viagem, de 15$000, 20$000 e 25$000, uma.
Saccos de lona para roupa suja, de differentes preços.
Costumes de banho de mar, para senhora, a 10$000 um.
Ditos de dito, para homens, a 8$000.
Ditos de dito, para meninos, a 5$000.
Sapatos para o mesmo fim de differentes tamanhos, a 2$500, o par

Para a quaresma

Merinós pretos, a 800, 1$200, 1$500 e 2$000, o covado.
Dito assetinado, a 1$200, o dito.
Setin preto, a 1$000, o dito
Sêdas pretas, 1$800 2$000, 2$400 e 3$000, o dito.
Cheviots pretos e azues, a 3$000, 4$000 e 4$500, o dito.
Panno preto fino, a 2$500 3$000 e 4$000, o dito.
Lindos cortes de casemiras com listras de seda, a 10$000 e muitos outros artigos que só poderão ser lembrados á presença d'aquelles que nos honrar com suas visitas.

APROVEITEM!
A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO DO LOUVRE
AMARAL & C.

XAROPE de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, Pharmaceutico de Bordeaux
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

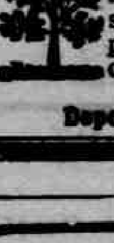

Os medicos francezes mandão para Arcachon, perto de Bordeaux, os doentes fracos do peito, afim de que respirem o ar embalsamado dos seus pinheiros e bebão a seiva que se extrahe do pinheiro maritimo. Estes admiraveis principios balsamicos são os que o Snr Lagasse concentrou no seu **Xarope e na Pasta de Seiva do Pinheiro Maritimo,** excellentes peitoraes receitados constantemente contra a **Tosse,** os **Resfriamentos,** os **Catarrhos,** a **Bronchite,** a **Rouquidão,** e **Extincção da voz.**

Cada frasco tem a marca da fabrica, a firma e o sello azul de nossa casa.

Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea,** a **Blennorrhagia,** a **Cystite du Collo,** o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & C^ie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.
Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et C^ie*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 137.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia na rua da Soledade n. 94 (Principe).

TINTURA UNICA DE FILLIOL — INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação nem lavagem.
POMADA TANICA DE FILLIOL — ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva.
Deposito em Paris: FILLIOL, 17, rue ... Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^ia

Aula mixta particular

Guilhermina Pires Dornella de Lima participa ao publico que está aberta a sua aula particular mixta de instrucção elementar, desde o dia 15 de Janeiro do corrente anno, á rua Direita n. 60, 2º andar. Na mesma ensina-se a musica, tanto vocal como instrumental.

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2º

Ao commercio e ás repartições publicas

O abaixo assignado declara a quem interessar possa que não se responsabilisa por qualquer compra ou debito contrahido em nome da firma Tavares Martins & C. a não ser por bilhete assignado ou por si proprio, e bem assim só o mesmo abaixo assignado poderá cobrar qualquer importancia devida á mesma firma, em qualquer repartição publica.

Recife, 8 de Março de 1887.

Manoel Tavares da Costa Martins.

Sitio

Aluga-se um sitio com casa, e outra boa casa, no Aterrinho do Giquiá; a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Solicitador

José Ferreira de Paula, provisionado pelo Tribunal da Relação de Pernambuco, offerece-se a quem precisar de trabalhos inherentes á sua profissão na cidade de Pesqueira da comarca de Cimbres, onde foi sua residencia, e tambem trabalha nas comarcas do Brejo da Madre de Deus, Caruarú, S. Bento e Escada.

AGUA SALLES

Acabarão-se as Cãs

Communica aos Cabellos e á Barba a Cor natural

Bastão uma ou duas Applicações sem Lavagem nem Preparação

35 ANNOS DE EXITO

E. SALLÈS fils; J. MONEGHETTI, successor Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIZ

Vendem-se em todas as principaes Perfumerias e Drogarias

Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Esteiras

de peperi, vende-se, grandes; a tratar na rua da Moeda n. 9, ou na rua da Roda numero 11, taverna.

Velocipede

Por barato preço vende se um velocipede novo, de tres rodas, para menino de 12 annos, ou troca-se por outro, embora usado, porém menor, para uma criança de 8 annos; a ver e tratar no deposito do café Java, á rua do Visconde de Inhaúma numero 41.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para casa de pequena familia: a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensaboe tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

Oleo para machinas

Superior qualidade, a 6$400 a lata em cinco galões; vende-se na fabrica Apollo e de seus depositos.

Armação

Vende-se a armação da rua deRangel n. 10 cedendo-se a casa ao comprador.

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUININA

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.

Pelas suas propriedades tonicas e depurativas,

O IODURETO de FERRO e de QUININA é o medicamento mais activo contra as

Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia

Perda de appetite

Cansaço — Empobrecimento do Sangue

Affecções escrofulosas, etc.

Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

Criado

Precisa-se de um bom criado; no hotel do Caminho Novo n. 118-C.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; no sobrado n. 30 da praça do Conde D'Eu, 2º andar.

VENDAS

— Vende-se uma carroça propria para cavallo, com todos seus utensilios: a tratar na rua Pedro Affonso n. 47.

— Vende-se barato duas grades de ferro, tendo 12 palmos de altura e 5 1/2 de largura; a tratar no açougue do pateo do Terço com o Sr. Clarindo Graciano da Silva, das 2 horas ás 6 da tarde.

Pechinchas para acabar!

59 Rua Duque de Caxias 59

Nansocs cores firmes a 160 e 180 réis o covado.

Cretones claros e escuros a 240 réis o dito.

Fustões com palminhas de cores a 240 réis o dito.

Idem branco finos a 320 e 400 réis o dito.

Popelinas com listras de seda a 300 réis o dito.

Idem branca para Exmas. noivas a 500 réis o dito.

Setinetas brancas bordadas a 500 réis o dito.

Setins de cores, branco, e preto Macáo a 800 e 1$ o dito.

Combraia de forro preta a 1$200 peça.

Esguiões de linho de 10 jardas a 4$ e 4$500 a dita.

Madapolão pelle de ovo de 20 ditos a 6$500 a dita.

Algodões superiores a 3$500 e 4$ a dita.

Brim de cores, lindos padrões a 400 e 500 réis o covado,

Idem pardo superior a 360 e 400 réis o dito.

Angolas finas, cores firmes a 560 réis o dito

Cambraia branca bordada a 5$500 a peça.

Idem Victoria fina a 3$200 a dita.

Bramantes de algodão superiores a 900, 1$200 e 1$500 o metro.

Idem de linho puro, do melhor, a 2$ o dito.

Lençóes de dito para cama de casal a 1$800 um.

Colchas de ganga idem a 3$ uma.

Idem idem para selleiros a 2$500 uma.

Colchões francezes, grandes, a 15$ um.

Ceroulas de superior bramante a 12$ e 16$ a duzia.

Meias inglezas, cruas, a 2$800 e 3$500 a dita.

Lenços brancos e de cores a 2$ a dita.

Meias para crianças a 2$500 a dita.

Guardanapos bordados de linho a 2$400 a dita.

Camisas francezas superiores a 36$ a dita.

Cortes de meia casemira a 1$800 e 2$.

Idem de casemira superiores a 3$000, 4$500 e 6$000.

Para a quaresma

Merinós preto, sortimento sem competencia, preços de 1$000, 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado

Grós de Napoles, verdadeiro de Lion, a 2$500 e 2$800 o covado.

Cachemiras preta com salpicos a 2$000 o covado.

Veludilhos lisos e bordados a 1$000 a 1$200 o dito.

Mantilhas brasileira a 5$ uma.

Filó de sede bordado a 2$800 o metro.

Fichus, idem, grandes a 7$ um.

Cheviots superiores a 2$500 e 3$000 o covado.

Casemiras, pannos, Sedans, merinós e todos os artigos para o uso domestico se encontra na acreditada casa de

Carneiro da Cunha & C.

Vendas em grosso damos descontos

59 Rua Duque de Caxias 59

Attenção

Vende-se ou permuta-se uma casa terrea sita na travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal e cacimba, portão dando sahida para a rua dos Ossos; a tratar na mesma com a proprietaria, e esta fará todo negocio por já ter o despacho do juiz, até para botal-a em leilão, podendo apresentar os documentos aos permutadores, desejando tambem uma por troca, ainda que seja pequena, porém que esteja nova e bem construida.

Vende-se

O estabelecimento de molhados sito ao largo da Casa-Forte n. 48 proprio para principiante, por disper de poucos fundos; á tratar na mesma.

Venda do terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio que na estrada dos Afflictos fica junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial: quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar, ou á casa de sua residencia, nos Afflictos.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABAO IODADO

de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Este Xarope que, pela sua reconhecida efficacia, figura na Pharmacopéa franceza (Edição de 1884), goza da melhor reputação entre os medicos de todos os paizes. Substitúe o oleo de figado de bacalhao pela intelligente combinação intima do iodo com o succo de plantas antiscorbuticas, como o agrião, o rabão e a cochlearia, bem conhecidas na medicação dos adultos e das creanças pelo iodo e o enxofre que ellas contém. Este xarope convém ás creanças pallidas, fracas, sem appetite, predispostas a certas molestias, como a ozagra, as crostas de leite, o engorgitamento das glandulas do pescoço, que desapparecem debaixo da sua acção.

Essensialmente depurativo e inoffensivo, não é caustico como o iodureto de potassio e o iodureto de ferro, mas como estes é empregado para fortificar os temperamentos debeis e para combater a tisica, as tosses catarrhaes, o infarte das glandulas, os máos humores, as molestias da pelle e todas as que são devidas a um vicio do sangue.

Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

A LOJA

Das Listras Azues

DE

José Augusto Dias

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Telephone n. 221

Recebeu grandes pechinchas de fazendas finas e de lindos gostos as quaes vende pelos seguintes preços:

PERCALINAS de lindas cores a 240 réis.

MERINOS PRETOS e de todas as cores infestados a 800 réis.

SETINS PRETOS e de todas as cores a 800 e 1$000.

ESGUIÃO pardo enfestados para vestidos a 400 réis.

BRIM pardo liso fino para roupa de meninos a 320 réis.

LANS ESCOSSEZAS lindos padrões a 160 réis

CHITAS muito finas a 240 réis.

FUSTÃO de lindas cores matisadas (fantazia) a 200 réis.

FOLARDINA de lista imitação de seda a 360 réis (fantazia).

CORTINADOS BORDADOS a 6$, 7$, 8$.

COLXAS DE DAMASCO com borlas de seda a 30$.

GRINALDAS com ricos véos de Blond de seda a 8$, 10$ e 12$.

LEQUES DE SETIM brancos bordados para noivas a 7$.

LEQUES A JOANNITA com esmalte ultima novidade a 500 réis.

BRAMANTE FRANCEZ com 4 larguras a 900 1$200 e 2$.

MADAPOLÃO AMERICANO igual ao verdadeiro camizeiro a 6$.

ALGODÃOZINHO a 2$600, 3$200, 4$000 e 5$000 a peça, do melhor.

SARGELIM FRANCEZ largo de qualquer cor a 240 réis.

MEIAS de uma só cor para meninos a 400 réis (qualquer tamanho).

CAPAS DE LÃ para meninas a 2$000, para senhora a 4$000.

E outras muitas fazendas existentes de *alta novidade* que se vendem muito barato.

As Exmas. Sras. que não possam vir na loja queiram pedir as amostras e listas com preços mais baratos de qualquer fazenda desejada.

Loja das Listras Azues

Vende-se

a taverna sita á rua de S. João n. 17, com uma bonita armação e generos, tambem se faz negocio com armação; a tratar na mesma.

Piano

Vende-se um bom piano francez, autor Bord: a tratar na rua da Roda n. 52, 2º andar, das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

THESOURARIA DAS LOTERIAS

PARA

O fundo de emancipação e ingenuos

DA

COLONIA ISABEL

2 de Março de 1887

Tendo o Exm. Sr. Ministro da Fazenda por acto de 7 de Fevereiro ultimo, prohibido a extracção de loterias por series, acha-se exposta á venda a 15.ª loteria para o *Fundo de Emancipação*, que será extrahida no dia 18 do corrente ás 2 horas da tarde no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, sob o seguinte:

PLANO

5,000 bilhetes a 4$000			20:000$000
Imposto geral de 15 %, sello, beneficio e porcentagem			5:950$000
			14:050$000
1	premio de		6:000$000
1	» »		1:000$000
1	» »		500$000
1	» »		200$000
5	» »	100$000	500$000
8	» »	50$000	400$000
16	» »	20$000	320$000
55	» »	10$000	550$000
916	» »	5$000	4:580$000
1,004			14:050$000

O thesoureiro,

Francisco Gonçalves Torres.

A REVOLUÇÃO

O 48 rua Duque de Caxias

Chamamos a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vendemos por preços sem competencia.

VER PARA CRER

Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.

Cachemiras pretas, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000, o covado.

Ditas de côres, 900 rs., 1$000 e 1$200, o dito.

Dita broch bordada a lã e seda, 1$500, o dito.

Lindas lãs mescladas de seda, 600 rs., o dito.

Ditas ditas com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.

Ditas ditas com listrinhas e quadrinhos, 400 rs., o dito.

Ditas alpacas lavradas, 320 rs., o dito.

Setim damassé, novidade; 320 rs., o dito.

Dito dito com listrinhas, 320 rs., o dito.

Dito Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.

Dito preto, 1$200, 1$400 e 1$800, o dito.

Merinó-setim preto, 1$500 e 1$800, o dito.

Grós de Napoles preto, de 3$000, 3$500 por 1$800 e 2$000, o dito.

Fustão branco, fino, a 400, 560 e 800 rs. o dito.

Dito de côr, phantasia, a 320 rs., o dito.

Colchas bordadas, a 2$500, 3$500, 5$000 6$000 e 7$000, uma.

Guarnições de crochet, 8$500 e 12$000, uma.

Cortes de caxbemira para vestido, 20$000, um.

Punhos e colerinhos para senhora, a 2$000, um.

Fechús de lã, 1$800, 2$200, 2$800 4$500 e 6$000, um.

Ditos de pelucia, pretos, 6$000, dito.

Voludilhos lisos e bordados, 1$000, o covado.

Ditos bordados a retroz, 2$000, o dito.

Leques de pano, muito finos, 500 rs., um.

Ditos dito, 1$000, 2$000 e 3$000, um.

E muitos outros artigos gue se lembrarão na presença das Exmas familias.

Henrique da Silva Moreira.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

O OLEO CHEVRIER *é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão do Ventre, nem incommodo.*

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS **MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO**

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Cintos a 1$000.

Luvas de pellica por 2$500.

Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.

Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.

Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.

Ramos de flores finas a 1$500.

Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.

Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.

Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.

Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.

Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs

Espartilho Boa Figura a 4$500.

Idem La Figurine a 5$000.

Pentes para cocó com inscripção.

Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000

1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis

Capella e veus para noivas

Suspencorios americanos a 2$500

Lã para bordar a 2$800 a libra

Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma

Leques para menina a 200 réis.

Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)

Bordados com dois dedos de largura 600 réis 3dedos 800 réis, 4 dedos 1$200

Cambraia tapada.

Galão de vidrilho metro 1$.

Franjas de vedrilho a 1$,

Luvas pretas de seda e Escocia.

Franjas e galões finos a 2$500, 3$ e 4$ o metr

Alta novidade

Leques transparentes a 3$000

Idem preto a 2$000

Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis

BARBOSA & SANTOS

Viveiro para passaros

Vende-se dous grandes e bonitos viveiros po preço commodo, sendo o motivo da venda ter o dono acabado com os passaros que possuia; a ver e tratar na rua do Imperador n. 22.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e tabeas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e redusidos, conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1º andar,

Doce de cajú secco

Em latas de duas e quatro libras, assim como latinhas com jaléa e latas com doce de goiaba, tem continuadamente para vender a preço commodo; na rua do Bom Jesus n. 35, armazem.

LITTERATURA

JOCUNDA BERTHIER

POR

MARIO UCHARD

—(*)—

XIII

(*Continuação*)

— Apre! menina, respondeu o tio, sentado á sua secretária, e que se levantou cortezmente para receber a sua visita.

O Sr. Sarrazin era homem de cerca de setenta annos, muito alto, muito magro, mas bem construido e de vigor pouco commum, posto que gostasse de dizer que era um « velho tisico »; um pouco curvado, como se estivesse aborrecido nas alturas, tinha um rosto expressivo, barba aparada á escovinha, fronte em que se lia a energia da vontade; tudo isso com o ar frio e calmo que não deixa a imaginação andar á tuna.

Não se mostrou admirado de ver Roberto chegar pelo parque, levado pela menina Jocunda. Olhou o por um momento por cima de grandes oculos redondos que pareciam estar no nariz só por ornamento. Feito o seu exame:

— O senhor é o Sr. Guérin?... disse elle em voz vibrante, cujo timbre parecia abafar por precaução.

— Sim, senhor!... E o Sr. Chevrau, um dos amigos, creio eu, teve a bondade de dar-me uma carta de recommendação para o senhor.

— Perfeitamento!... vamos lêl-a.

Lida a carta, emquanto a menina Jocunda, cada vez mais atarefada, offerecia uma cadeira a Roberto.

— Então o senhor vem como parente da Sra. do Coudray? disse o Sra Sarrazin.

— Ella era irmã do meu avô, e por consequencia minha tia avó, respondeu Roberto; porém quanto ao mais, confesso que venho, principalmente, porque um tabellião mandou-me procurar em Paris, pois ignoro, absolutamente, se tenho o menor direito a qualquer herança dessa parenta, que nunca vi em minha vida.

— O seu nome de solteira era Guérin, como o seu, em todo o caso, disse o Sr. Sarrazin, como se vê da sua certidão de obito, que mandei passar, na minha qualidade de *maire*... O senhor chegou hoje?

— Sim, senhor, e, depois de ter me informado no *Hotel do Cysne*, vim logo á sua casa.

— Bom!... fez bem!... vou mandar buscar a sua bagagem...

Jocunda, accrescentou elle, dirigindo-se á sobrinha, dize a João Luiz que apromte o carrinho.

— Mas, senhor, tornou Roberto receio abusar...

— O senhor não vai morar no hotel, comquanto o de Bonneuil tenha fama!... Fui amigo do Conde do Coudray, e afinal de contas o senhor é seu sobrinho neto, comquanto não o tivesse conhecido... Amanhã eu o levarei a Tours.

XIV

Uma hora depois, Roberto, commodamente installado em um quarto forrado de chita da Persia côr de rosa, entregava-se ás suas reflexões, um pouco admirado, talvez, de sentir-se mais distrahido das suas provações crueis, do que esperava. O singular acontecimento que perturbava a sua dôr, bem que de ordem inferior, despertava-lhe vagamente pensamentos nebulosos atravéz dos quaes, sem entrever uma consolação impossivel, parecia-lhe, ao menos, discernir a vantagem de chorar a desgraça da sua vida em um estado de abastança que lhe permittisse consagrar-se completamente no seu luto.

Comquanto tambem distrahido pelas escalas da menina Jocunda ao seu piano, que subiam da sala até o seu quarto, não podia deixar de pensar nessa conferencia sobre negocio, a que devia ir no dia seguinte; e era com anciedade singular que esperava o momento de conhecer a importancia desse legado, que afinal de contas podia ser apenas uma dessas lembranças de familia, que um sentimento de decoro não deixa extraviar. Lembrou-se de que era, justamente, a essa velha tia que pretendia deixar, por testamento, as poucas miniaturas dos seus, que possuia.

Como a menina Jocunda se deitasse ás 9 horas, Roberto, á noite, achou-se a sós com o Sr. Sarrazin e pôde afinal, interrogal-o sobre aquelle ramo da sua familia, que confessava ingenuamente não conhecer.

— Oh! respondeu o Sr. Sarrazin, tirando uma fumaça do seu cachimbo, comquanto contem muitas historias... a respeito da condessa bem como do conde... o segredo de tudo isso sempre foi para mim tão claro como o segredo de Polichinello!...

Dizendo isso, fazendo uma pausa, olhou para Roberto por cima dos oculos, como homem que sabe que é depositario de uma verdade importante.

— A condessa tinha mais quinze annos do que o marido!... accrescentou elle, accentuando essas palavras, como se dissessem tudo! .. Quinze annos!...

Parou outra vez, como para deixar a Roberto tempo para sondar a profundidade de algum abysmo.

— E' horrivel! respondeu Roberto, não podendo deixar de sorrir.

O Sr. Sarrazin continuou:

— Quinze annos, senhor!... Não é, pois, para admirar que, ainda moço, quando a esposa já estava perto dos cincoenta, o Sr. seu tio tomasse gosto pelas viagens!.. Ficou ausente vinte e dous annos; legitimando, talvez assim, devo dizel-o, algum descontentamento da condessa que então estabeleceu-se em La-Grange. Se ella por isso manifestou algum azedume, dizendo delle muito mal, devemos ser indulgentes... Entretanto, o conde mostrou-se bom para ella, resolvendo voltar, quando soube que ella ficou paralytica.

Foi uma simples hemiplegia, de que resultou ficar ella côxa e que em nada alterou o seu humor, sempre occupada com demandas e questões. Ella teve quatorze, sendo cinco com a communa... a ultima ainda está pendente... e ella permittia que ella se entregasse á chicana. Era um homem (quero dizer o Sr. seu tio e não a condessa) que não tinha igual nesse sentimento subtil de archeologia que exige estudos profundos; era um sabio de primeira ordem; a obra, que elle publicou, sobre os tijolos de Niniveh o collocou na primeira linha; e quanto aos seus conhecimentos de esthetica geral, a collecção espantosa que reunio, livros raros, quadros de mestres, tapeçaria, moveis e objectos de arte de todos os tempos... a sua collecção, digo, tinha peças dignas de Cluny ou do Louvre... Mas, veio o diabo da guerra e foi preciso salvar tudo isso das garras dos Prussianos.. Eu mandei a minha collecção para Paris afim de pôl a em segurança... elle fez o mesmo... Infelizmente, a delle não voltou... o que lamentei muito... Elle morreu antes da paz.

- E minha tia?

— A senhora sua tia viveu até a idade de noventa e um. Teve isto de admiravel que, até o seu ultimo dia, conservou todas as suas faculdades... Na ante-vespera da sua morte bateu o guarda campestre... O que obrigou me a processal-a... Devo accrescentar que o Sr. Boisdesnier não era exactamente o moderador do que ella precisava..

— Permitta ainda á minha ignorancia completa das cousas uma pergunta... Quem é esse Sr. Boisdesnier? Oh! ha de conhecel-o, porque elle está installado no castello com a senhora e a menina... O Sr. de Boisdesnier, ex consul, é sobrinho do fallecido conde, que fez delle uma especie de administrador ou de rendeiro... depois das suas desgraças; o que quer dizer que elle está aqui ha uns dezesete annos. Homem muito capaz e perspicaz... Um diabo de casamento com uma actriz, dizem, fel-o perder uma posição que promettia na diplomacia... Tudo isso, complicado com uma especie de naufragio de uma companhia financeira... Nunca se soube bem como foi isso!

Máo grado seu, Roberto ficou um pouco pensativo.

— Mas esse sobrinho, perguntou elle, não tem direito á fortuna do tio?

— Parece que não! pelo menos segundo os documentos que estão em poder do Sr. Poinsinet Laroze, que recorreu a mim para a apposição dos sellos. Tudo fez crer que, se desse lado do Coudray existisse a menor pretenção admissivel, ha muito tempo teria apparecido... Entretanto, por certo, não lhe ha de faltar vontade de propôr uma demanda...

Não ha nada como duas paixões contrarias para variar os cuidados. Roberto admirou-se de levantar-se no dia seguinte em um estado de nervosidade singular, no meio da calma dos campos, perguntando a si mesmo o que tinha ido fazer alli, na fé de um tabellião que procurava um Guérin qualquer, que o habilitasse a escrever instrumentos publicos. Esfriando consideravelmente quanto ás probabilidades de herança que o caracter da defunta não permittia mais admittir, como justa reparação aos seus, reduzia o que tinha feito a um incommodo estupido, para ir representar em Tours o papel sempre rediculo de um desses parentes de comedia que os comparsas figuram... E, com a idéa de que talvez lhe tivesse chegado á casa uma carta de Christiana, exprobava Rival que o tinha instigadado a fazer a viagem... A's 9 horas o Sr. Sarrazin voltou da sua *maire*.

— Mandei previnir ao Sr. Poinsinet, disse-lhe elle; se quizer podemos lá ir antes do almoço.

Uma caleça muito aceiada estava prompta. Partiram.

XV

O Sr. Poinsinet Laroze, tabellião de parte da aristocracia do departamento, morava em Tours, em uma bella casa, na praça do arcebispado. A' primeira vista, Roberto comprehendeu que era um cartorio sério; concluio que o seu negocio seria expedido logo e que poderia voltar para Paris no mesmo dia.

Tinha cerca de sessenta annos, era calvo, vermelho, de ar affavel, um desses homens profissionaes que atrahem a confiança; assim era o Sr. Poinsinet.

Feita a apresentação pelo Sr. Sarrazin, que parecia ser muito considerado alli, o negocio ficou assentado em poucas palavras.

— Recebi, ha pouco, a carta do meu collega, Sr. Chevreau, disse o tabellião. Annuncia-me para amanhã, extractos de diversos documentos que elle sabe nos serão necessarios.

— E' muito incommodo, tornou Roberto, desejando desde logo mostrar uma ausencia de pretenções que avaliava do mesmo modo que o seu desapego á vida.

— De modo nenhum, tornou o tabellião; é preciso levantar os sellos e proceder ao inventario.

— Mas, realmente, o senhor falla como se algum testamento me declarasse herdeiro universal, replicou Roberto com ar sceptico.

— A fallar a verdade, falta-nos esse documento, mas temos cousa melhor, tornou o tabellião, porque o senhor é herdeiro directo... Ora, até agora pelo menos, tudo faz presumir que a Sra. condessa não deixou nenhum documento regulando as suas ultimas vontades... Ella era de um caracter um pouco inflexivel e os conselhos nem sempre eram faceis... Mas seja isso como fôr, as formalidades são aqui das mais elementares... Salvo, entretanto, o caso assaz improvavel de ter o senhor feito a viagem para assignar uma renuncia... accrescentou elle rindo.

Roberto começava a commover-se.

— Será indiscripção pedir lhe algumas informações sobre essa herança de que não sei nada? disse elle em tom mais sério.

Oh! vale a pena abaixar se para apanhal-a! respondeu o Sr. Poinsinet. E comquanto eu não seja mais depositario dos titulos que estavam outr'ora na minha caixa e dos quaes pedi que me desobrigassem, durante a guerra, posso dizer approximadamente a importancia dessa herança, que nada tem de complicidade e que consiste: primeiro, nas terras de Coudray, cujo valor é facil estabelecer, em consequencia de uma proposta de venda que fez a condessa ha dous annos e depois estirou... Havia comprador quatro centos e buarenta mil francos; segundo, em bons moveis...

Aqui, o Sr. Poinsinet parou um pouco

— Item em valores moves, repetio elle, duas inscripções nominativas do Estado, de tres e cinco por cento; uma de quarenta mil francos e outra de vinte e quatro mil francos... Ao todo sessenta e quatro mil francos de rendimento, sem fallar em umas cincoenta acções da estrada de ferro de Lyão e outras obrigações de menor valor... Tudo, ao preço do dia, importaria, na minha opinião em um milhão e quinhentos mil francos... Mas, continuou o tabellião, com um sorriso cada vez mas malicioso, note bem que eu emprego aqui um condicional, porque tem decorrido alguns annos desde que fui depositario desses titulos... A Sra condessa de Coudray não passava por prodiga... o Sr. Serranzin pode confirmar isso.. Resulta... que pode bem ser que ella tenha feito economias... E... então...

Uma boa risada concluio essa peroração, depois da qual só restava entenderem-se sobre a marcha das formalidades legaes.

— Creio que vai installar-se em La Grange, disse o Sr. Poinsinet; e é lá que lhe mandarei os papeis para assignar... Demais, alli estará em familia, com o Barão de Boisdernier, o proprio sobrinho do fallecido conde.

— Mas... disse Roberto hesitando.

— A qualidade de herdeiro directo constitue-lhe de alguma forma a necessidade de estar lá, tornou o tabellião; se os outros competidores se apresentassem, portadores de um testamento, até agora ignorado, ainda nesse caso o senhor deveria estar presente, por occasião do levantamento dos sellos. Depois disso, o tribunal mandará dar posse.

Roberto Guérin sahio do cartorio atordoado, quasi espantado com a noticia extraordinaria que o Sr. Poinsinet Laroze tinha-lhe dado. Tendo ido a Tours por descargo de consciencia, acreditando quando muito em algum legado magro, fallavam-lhe de repente em um castello, em terras, em uma fortuna!

Quando voltava com o Sr. Serrazin, ao chegar ao alto de uma collina, ouvio estas palavras:

— Olhe, está vendo, lá em baixo esse parque grande e os bosques que seguem? E' o Coudray, com o seu castello de La Grange.

— Ah! disse Roberto, rindo, o lugar, parece agradavel.

Tratou se, então, então do partida que devia tomar.

— Em todo o caso, disse o Sr. Serrazin, sempre é bom ir mostrar-se ao Boisdesnier, quando não seja senão para affirmar a sua presença em terra. Comquanto o barão seja um finorio muito vivo e muito capaz de fazer algumas, sempre será obrigado a descobrir um pouco o seu jogo, dando o senhor esse passo. . O que é preciso é saber se algum testamento, de que elle tenha noticia, não está escondido algures.

— Mas, não teria elle já declarado a existencia de tal documento?...

— Isso depende das vantagens particulares que elle tivesse de colher.

— De volta é Barraca, Roberto impressionado por tudo isso escreveu logo a Rival, contando lhe o que havia; e avisando que ficaria em Guitry, pedia que lhe remettesse as suas cartas.

XVI

— Quer que mande pôr o *dogcart*? disse Sarrazin no dia seguinte, quando Roberto ia partir para visitar o *seu* castello.

— Muito obrigado! respondeu Roberto. O senhor disse-me que daqui lá ha só dous kilometros. E um passeio.

— Não sei como vai ser recebido accrescentou o *maire*. Em todo o caso seja prudente.

Perfeitamente informado pela menina Jocunda, que abundou em indicações precisas, como para uma viagem de longo curso, sahio da Barraca.

A estrada era magnifica, por essa manhã de Maio e. ao sahir da villa, atravessou bosques tendo aqui e alli clareiras cultivadas, em pastagens ou plantadas de trigo; vaccas, deitadas na herva alta, ruminando ao sol; atraz de cerca de espinho, camponezes, rapazes e moças, trabalhavam nos campos. Parisiense até á medula dos ossos. Roberto não pôde deixar de lembrar-se das *Bucolicas*, e, não sem sorpreza, notou que alguns bellos versos latinos passavam-lhe pelos labios... Em seu sonho, a loura Amaryllis ou atravessa Galatéa tomavam as feições de Christiana. Afinal de contas, esse clarão no seu destino, que lhe vinha por tão singular capricho da côrte, já modificava consideravelmente as suas idéas sobre o *desespero*.

Os perfumes sãos e vivificantes do campo subiam-lhe ao cerebro; nesse canto de Touraine, que via pela primeira vez, tudo parecia-lhe familiar. Depois de atravessar a villa e entrar em um bonito caminho coberto, que a menina Jocunda tinha lhe indicado, chegou a um monticulo, de onde vio o *seu* castello de La Grange, cuja massa imponente destacava se sobre um fundo de verdura copada.

— Cousa singular, a primeira impressão de Roberto foi ainda uma especie de presentimento triste; não que o sitio e a morada tivessem nada de selvagem, longe disso; mas, ou pela volta inconsciente aos habitos do seu scepticismo de ostentação, ou pelo sentimento natural de receio e de desconfiança, que se mescla com a felicidade muito brusca, pareceu-lhe confusamente que uma sombra passava por sobre a sua alegria; como se adivinhasse que essas terras, que lhe affirmavam serem suas sem contestação, tivessem de ser-lhe disputadas.

Mas isso não foi senão uma fraqueza passageira; quanto á previsão de aborrecimento, que o notario e o Sr. Serrazin lhe tivessem já annunciado, relativamente aos Boisdesnier de posse do seu titulo, era homem para chamar essa gente á razão e fazel-a sahir da sua casa, se fosse necessario, por processos summarios, uma vez armado dos seus direitos O importante era ter logo certeza se algum testamento ignorado até agora não ia ser apresentado de repente por algum depositario desconhecido.

Reflectindo, porem, Roberto tranquilisou-se logo. Com effeito, que probabilidade havia de que, durante os tres mezes de pesquizas para descobrir um herdeiro para tal fortuna, tivesse um competidor ficado occulto?

Assim pensando, chegou a um portão monumental, de bello estylo, flanqueado por uma especie de pavilhão de Suisso ou porteiro. Uma avenida larga em que o mato e os espinhos abundavam, deixava ver o castello... Um fio de arame pendia ao longo do pilar da direita, Roberto o puxou e fez tocar uma sineta, cujo som rachado pareceu-lhe perder-se no espaço, porque ninguem se moveu. Depois de ter tocado a sineta mais tres ou quatro vezes, tratava de procurar outra entrada, quando afinal, vio uma camponeza velha entrar na alameda com um sacho na mão.

— Então! para que está puxando a sineta? perguntou ella tranquillamente atravez da grade.

— Para você vir abrir, respondeu Roberto.

— Para isso era preciso ter a chave, replicou a velha admirada.

— Então, por onde se entra?

— Ora! pelo buraco no muro... lá para baixo!.. Siga direito por ahia.

O «buraco no muro», que Roberto achou, suppria com effeito, a vaidade do serviço de um porteiro. Sulcos cavados nessa abertura mostravão que mesmo carros passavão por alli. O facto de entrar em sua casa por uma brecha pareceu-lhe de bom presagio. Entrou no bosque espesso, seguindo uma trilha que ia direito ao castello. Um verdelhão, que cantava, parecia saudal-o ao passar.

O caminho dava para um taboleiro immenso de relva inculta, na frente do castello. De cada lado, um grande tanque d'agua com beira de pedra. No todo, a despeito da phrase da menina Jocunda, que o chamou de *edificio delapidado*, a casa não deixava de ter certo ar senhorial de muito bom effeito, comquanto quasi todas as venezianas estivessem fechadas, como em casa abandonada. O estylo Luiz XIV, um pouco guindado, reinava alli completamente; as janellas, muito altas, com vidros pequenos, do andar terreo, o peristylo de balaustre de marmore, para o qual subia-se por alguns degráos esverdeados, em tudo alli estava impressa a grandeza magestosa do tempo.

Ante a solidão dessa morada fechada, que não deixava de ter alguma semelhança com o castello da *Bella dormente do bosque* Roberto teve, ainda uma vez, de procurar uma entrada. Ao voltar o angulo da ala direita, vio uma habitante do lugar, que entrava por uma porta. Ella parou, quasi assustada, ao vêl-o.

Alta, morena, de feições bonitas, um pouco frias, talvez, por serem regulares de mais, a joven pessoa parecia ter cerca de vinte e dous annos. Negligentemente vestida de cabellos em desordem do corpinho do vestido meio aberto, deixava ver um pouco do alvo busto; notava se nella, á primeira vista, desmazelo.

Ao ver Roberto Guérin, coberto do pó da estrada, ella tomou um ar de desdem.

— Que quer? perguntou ella.

— Procuro o Sr. de Boisdesnier, respondeu Roberto comprimentando.

Ella o examinou um instante e pareceu procurar um meio de despedil o.

— Queira mandar-lhe dizer, que venho da parte do Sr. Poinsinet Laroze, minha senhora, accrescentou, pouco lisongeado com o acolhimento.

— Então, entre por aqui, disse ella, introduzindo o em uma grande peça mal arranjada.

(Continua)

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FEVAL

SEXTA PARTE

O TESTEMUNHO DO MORTO

(Continuação do n. 61)

II

O debate

Eu que o persegui sem descanço desde a noite do crime, sei de todas as suas acções; tinha apenas fundado sobre a posse da criança a esperança de uma grande fortuna.

Foram mesmo os meus esforços que o levaram a mudar de baterias.

Comprehendeu em breve, pela maneira por que eu lhe dava caça, que qualquer transacção desleal era impossivel. Passei a fronteira pouco tempo depois delle e alcancei-o nos arredores da cidade de Venasco, na Navarra. Apesar da superioridade do nosso numero, conseguio escapar, e, tomando um nome supposto, internou-se na Hespanha.

Não lhe contarei em detalhe os encontros que tivemos juntos. A sua força, a sua coragem, a sua agilidade, são verdadeiramente prodigiosas. Além do ferimento que me fez nos fossos de Caylus quando eu defendia o nosso desgraçado amigo...

Neste ponto Gonzaga tirou a luva e mostrou o signal da espada de Lagardére

- Além deste ferimento, continuou elle, tenho em mais de um lugar vestigios da sua mão. Não ha mestre d'armas que lhe possa fazer frente. Tinha a meu soldo um verdadeiro exercito, porque o meu intento era agarral-o vivo, afim de certificar por elle a identidade da minha joven e querida pupilla. O meu exercito era composto dos mais afamados prebostes da Europa: o capitão Lorrain, Joel de Jugan, Staupitz, Pinto, Saldanha e Faenza; morreram todos...

O regente fez um movimento.

— Morreram todos, repetio Gonzaga o morreram ás suas mãos.

— Sabe que tambem elle, murmurou Felippe de Orleans, que tambem elle diz que recebeu a missão de proteger a filha de Nevers e de vingar o nosso desgraçado amigo?

— Sei, pois, já disse, que é um impostor audaz e habil. Espero que o duque de Orleans, a sangue frio, tendo de escolher entre duas affirmações, attenderá aos titulos de cada um.

Assim farei, pronunciou lentamente o regente. Continue.

— Passaram-se annos, proseguio Gonzaga, e note que esse Lagardére nunca procurou fazer chegar á viuva de Gonzaga nem uma carta, nem uma mensagem. Faenza, que era um homem esperto e que mandei a Madrid para vigiar o raptor, voltou e fez-me uma narração bizarra para a qual chamo especialmente a attenção de Vossa Alteza Real! Lagardére que em Madrid se chamava D. Luiz, tinha trocado a sua captiva por uma pequena que lhe cederam a peso de ouro uns ciganos de Leão. Lagardére tinha medo de mim; sentia me no seu encalço e queria dar-me o troco. A gitanita foi educada em sua casa a datar daquelle momento, emquanto a verdadeira herdeira de Nevers, roubada pelos bohemios, vivia com elles. Duvidei. Foi essa a causa da minha primeira viagem a Madrid. Fiz-me encontradiço com os ciganos nas gargantas do Monte Baladron, e adquiri a certeza de que Faenza não me tinha enganado. Vi a moça, cuja memoria estava ainda fresca. Tomámos todas as medidas para nos apoderar della e trazel-a para a França. Estava muito satisfeita com a idéa de tornar a ver sua mãi. Na noite fixada para o rapto, os meus homens e eu, ceiámos na tenda do chefe, afim de não inspirar desconfianças. Tinhamos sido trahidos. Aquelles bandidos possuem extraordinarios segredos; no meio da ceia a vista perturbou-se-nos, o somno se apoderou de nós; quando despertámos no outro dia pela manhã estavamos deitados no chão, na garganta do Baladron; não havia mais em torno de nós nem tendas nem acampamentos; os fogos meio extinctos apagavam-se sob as cinzas; os ciganos de Leão tinham desapparecido.

Nesta narrativa, Gonzaga procurava sempre cotejar a verdade, de maneira que as datas, os lugares e os personagens eram exactamente indicados. A sua mentira tinha assim a verdade por moldura, de tal sorte que, se interrogassem Lagardére ou Aurora, as suas respostas não poderiam deixar de ter alguns pontos de contacto com a sua versão. Ambos, Lagardére e Aurora, eram, segundo diziam, impostores; por isso tinham interesse em desnaturar os factos.

O regente continuava a ouvir, attento e frio.

— Perdeu-se uma bella occasião, principe, proseguio Gonzaga com aquella expressão de sinceridade que o tornava tão eloquente. Se tivessemos sido felizes, quantas lagrimas evitadas no passado, quantas desgraças conjuradas no presente! Não fallo do futuro que pertence a Deus. Voltei para Madrid. Nenhum vestigio dos bohemios; Lagardére tinha partido para uma viagem; a gitanita que tinha posto no lugar da menina de Nevers estava sendo educada no convento da Encarnação. Principe, a sua vontade é não deixar transparecer as impressões, que a minha narrativa lhe causa. Desconfio desta facilidade de palavra de que outr'ora tanto gostava. Procuro ser simples e breve. Comtudo, não posso deixar de interromper-me para dizer que as vossas desconfianças, e mesmo as vossas prevenções, nada farão. A verdade é mais forte do que isso. Do momento em que consentio em escutar me a causa está julgada; tenho muito com que convencer-vos.

Antes de proseguir na serie de factos, devo fazer aqui uma observação, que tem a sua importancia.

No começo, Lagardére fez uma substituição de criança, para enganar as minhas pesquizas; é evidente. Mas tinha tambem a intenção de ir buscar a herdeira de Nevers, em um momento dado para servir-se della, segundo o interesse da sua ambição. Mas as suas vistas mudaram. Vossa Alteza comprehenderá este reviramento com uma só palavra; apaixonou-se pela gitanita. Desde então a verdadeira Nevers foi condemnada. Já não se tratava de obter resgate; o horizonte alargava-se; o aventureiro, deitado, concebeu o sonho de sentar a sua amante no solio ducal e ser assim marido da herdeira de Nevers.

O regente agitou-se debaixo dos lençóes e o seu rosto exprimio uma especie de mal estar. A plausibilidade de um facto varia segundo os costumes e o caracter de quem os ouve. Felippe de Orleans não tinha talvez dado grande credito áquella romanesca dedicação de Gonzaga, áquelles trabalhos de Hercules emprehendidos para cumprir a palavra dada ao moribundo; mas este calculo de Lagardére saltava aos olhos, como vulgarmente se diz, e cegava-o. A natureza do regente repugnava as concepções tragicas; mas a comedia de intriga assimilava-se a elle muito naturalmente. Ficou impressionado a ponto de não ver com que habilidade Gonzaga tinha lançado as premissas daquelle hypothetico argumento, impressionado de não comprehender que a troca operada entre as duas crianças entrava nestes factos romanescos, que não tinha admittido.

Toda historia se colorio de repente para dar-lhe um tom de realidade. Aquelle sonho do aventureiro Lagardére estava tão logicamente indicado pela situação, que fez raiar a sua probabilidade sobre todo o resto.

Gonzaga perfeitamente notou o effeito produzido. Havia mais de uma hora tinha convicção de que o regente sabia minuto por minuto tudo que se tinha passado naquelles dous dias. Desviou, por consequencia, as suas baterias

Felippe de Orleans tinha a reputação de manter uma policia que estava sob as ordens do Sr. Machault; e Gonzaga suspeitou muitas vezes que nas fileiras do seu batalhão sagrado, podia haver um ou mais *secretas*. A palavra *secreta* estava particularmente em moda sob a regencia. Hoje esta palavra está banida do vocabulario das pessoas de bem.

Gonzaga usava de toda a prudencia. Fazia o seu jogo como se o regente lhe tivesse visto as cartas.

— Vossa Alteza, proseguio elle, póde persuadir-se de que não ligo a isto mais importancia do que merece. Attendendo á intelligencia e á audacia de Lagardére, a cousa devia ser assim. E assim é. Tinha as provas disso antes da chegada de Lagardére a Pariz; depois da sua chegada, a abundancia de provas novas torna as antigas completamente superfluas. A Sra. princeza de Gonzaga, que não é suspeita de prestar-me muitas vezes o seu auxilio, informará Vossa Altaza a este respeito. Mas voltemos aos nossos factos. A viagem de Lagardére durou dous annos. Ao cabo de dous annos, a gitanita, educada pelas santas filhas da Encarnação, não era a mesma. Lagardére, vendo-a, concebeu o projecto de que fallámos. As cousas mudaram. A supposta Aurora de Nevers teve casa, um governante e um pagem, para salvaguardarem-se as apparencias. O mais curioso é que a verdadeira Nevers e a sua substituta conheciam-se e eram amigas. Não posso crer que a amante de Lagardére esteja de boa fé; entretanto é possivel; elle é bastante esperto para ter deixado áquella formosa criança toda a sua candura. O que é certo é que elle apresentava difficuldades para receber em sua casa em Madrid, a verdadeira Nevers, e que prohibio á sua amante recebel-a, porque ella tinha uma conducta muito leviana.

Aqui Gonzaga sorrio com tristeza.

— A Sra. princeza disse perante o tribunal de familia: « Se minha filha tivesse por um instante só esquecido o orgulho da sua raça, eu cobriria o rosto disendo: Nevers morreu de todo!» São as suas proprias palavras. Infelizmente a pobre criança acreditou que eu escarnecia da sua miseria quando pela primeira vez lhe fallei da sua raça: mas Vossa Alteza ha de ser da minha opinião, e, se não for, a lei não lhe dará razão: não pertence a uma mãi matar o direito de sua filha por vãs delicadezas. Aurora de Nevers pedia para nascer em fraude da autoridade paternal? A primeira falta é da mãi. A mãi póde chorar o passado, nada mais: a filha tem direitos e Nevers morto tem um representante neste mundo... Dous! queria dizer dous!

Interrompeu-se neste lugar Gonzaga.

— A sua physionomia altera-se, meu senhor. Deixe-me dizer-lhe que o seu coração estampa-se no seu rosto! Deixe-me supplicar lhe que me diga que voz calumniosa póde fazer-lhe esquecer em um dia trinta annos de leal amizade.

— Senhor principe, interrompeu o duque de Orleans com uma voz que queria ser severa, mas que trahia a emoção e a duvida, só tenho que repetir-lhe as minhas proprias palavras: Justifique-se e verá se sou seu amigo.

— Mas de que me accusam? exclamou Gonzaga, fingindo um arrebatamento subito. E' de um crime de vinte annos? é de um crime de hontem? Felippe acreditou, uma hora, um minuto, um segundo, quero saber, quero! acreditou? principe? que esta espada...

— Se o tivesse acreditado... murmurou o duque de Orleans, franzindo o sobr'olho, emquanto o sangue lhe subia ao rosto.

Gonzaga pegou-lhe na mão com força e levou a ao coração.

— Obrigado! disse elle com as lagrimas nos olhos; vê, Felippe, estou reduzido a dizer-lhe obrigado, porque a sua voz não se reunio á dos outros para me accusar de uma infamia!

Ergueu-se como se tivesse vergonha e dó do seu enternecimento.

- Perdôe-me Vossa Alteza, proseguio elle, esforçando-se para sorrir, não me esquecerei mais junto delle. Sei quaes são as accusações levantadas contra mim, ou pelo menos adivinho-as. A minha luta contra esse Lagardére não me arrastou a actos que a lei reprova. Defender-me-hei, se a lei me ataca. Além disso, ha a presença da menina de Nevers em uma casa consagrada aos prazeres. Não quero antecipar, meu senhor; o que me resta a dizer não fatigará por muito tempo a attenção de Vossa Alteza Real. Vossa Alteza Real lembra-se sem duvida que recebeu com espanto o pedido que lhe fiz da embaixada de Madrid. Até então tinha-me conservado afastado dos negocios publicos. Já dissemos bastante para que o seu espanto tenha cessado. Queria voltar para Hespanha com um titulo official, que puzesse á minha disposição a policia de Madrid. Em poucos dias descobrir o asylo da querida criança, que é a esperança de uma grande raça. Lagardére tinha-a decididamente abandonado. Que se havia de fazer della? Aurora de Nevers ganhava a vida a dançar nas praças publicas. O meu intento era agarrar ao mesmo tempo as duas raparigas e o aventureiro. O aventureiro e sua amante escaparam-me: trouxe a menina de Nevers.

— Aquella que o senhor diz ser a menina de Nevers, rectificou o regente.

— Sim, meu senhor, aquella que digo ser a menina de Nevers.

— Isso não basta.

— Permitta-me acreditar o contrario, pois que o regente me deu razão. Não procedi levianamente. Correndo o risco de me repetir, direi: ha vinte annos que trabalho! Que era preciso? A presença de duas moças e do impostor. Já a temos: estão reunidos em Pariz...

— Não por obra sua, interrompeu o regente.

— Por obra minha, meu senhor, unicamente por obra minha. Em que época Vossa Alteza Real recebeu a primeira carta de Lagardére?

— Já lhe disse isso? começou o duque de Orleans com altivez.

— Se Vossa Alteza não quer responder, fal o-hei por si. A primeira carta de Lagardére, a que pedia o salvo-conducto e que era datada de Bruxellas, chegou a Pariz nos ultimos dias de Agosto, e havia perto de um mez que a menina de Nevers estava em meu poder. Não me trate peior que um réo ordinario, meu senhor, e deixe-me pelo menos a vantagem da evidencia.

(*Continuar-se ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. [illegible]